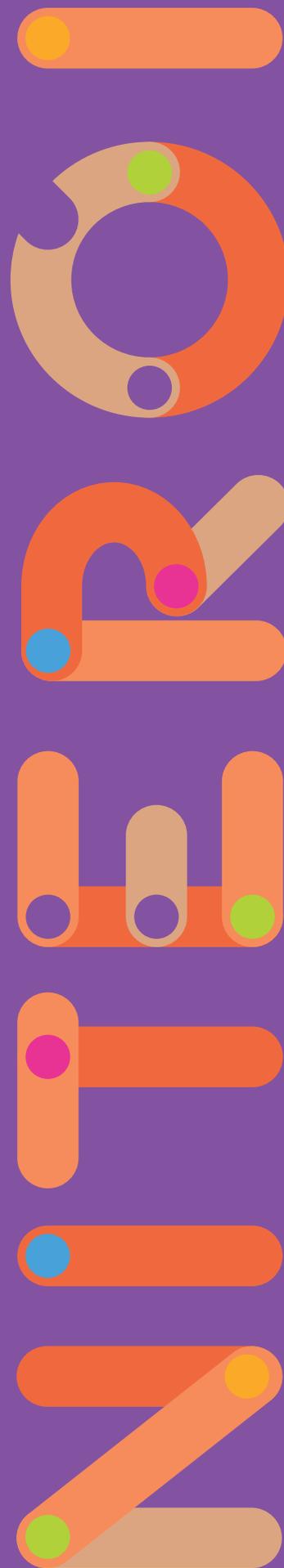


PLANO MUNICIPAL  
DA PRIMEIRA INFÂNCIA





## **Prefeitura Municipal de Niterói**

### **PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE NITERÓI 2023**

#### **Prefeito**

Axel Grael

#### **Vice-Prefeito**

Paulo Roberto Mattos Bagueira Leal

#### **Equipe Técnica de Projeto:**

Valéria Braga (EGP), Katherine Azevedo (EGP), Maria Angelica Duarte Silva (SMS), Dayse Monassa (SECONSER), Vicente Temperini (SMO), Paula Moreira (EGP), Rodrigo Oliveira(SMS), Ana Schilk (SME), Kallena Lima (EGP), Betina Araújo (SMU), Giselle Böger Brand (SMO), Josy Maria de Pinho (SMS), Maria José Soares (PNCV), Filipe Simões (CONIB), Helena Porto (CONIB), Priscilla Rocha (NITTRANS), Laís Vieira (SMARHS), Allan Cruz (SMARHS), Ronald Quintanilha (PNCV), Renata Aglai (FAN), Daniele Motta (FAN), Mariah Araújo (SECONSER), Keila do Nascimento (SMASES), Claudia Gonçalves (SMASES), Thiago Risso (SME), Elana Cristina dos Santos (SME), Alessandra Abreu (SME), Rogério Gama (SMU), Michelle Ramos (SEPLAG), Ana Carolina Ferreira (SEPLAG), Patrícia Maria Quadros Barros (SMHRF), Andréa de Andrade Lopes Valério (CMDCA), Rachel Batista (CMDCA), Erik Sant'anna (CT), Joel Marcelo de Lima (CT), Rafael Lírio (CT), Allysan Mansano (NITTRANS), Monique Seabra (SMDH), Luciana Barros (SMDH), Daniel Valente (SMC), Carolina Ussler (SMC), Beatriz Jacyra (SMAC), Marcelle Conceição (SMAC), Renato de Farias Macedo (SEOP), Luiz Fernando Felipe Guida (SECLIMA), Carla Cristina Alonso (SECLIMA), Luiz Vicente Peres (CLIN), Thais Belloti (SMDCG).

Rua Visconde de Sepetiba, 987 - Centro. Niterói – Rio de Janeiro CEP: 24.020-206

Fone: (21) 2620-0403

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

## SUMÁRIO

1. <b>Introdução</b> .....	9
2. <b>Diagnóstico da Primeira Infância no Município</b> .....	14
3. <b>Metodologias de Elaboração do Plano</b> .....	17
Participação das Crianças no Plano.....	20
4. <b>Princípios e Diretrizes</b> .....	25
5. <b>Eixos Estratégicos</b>	
<b>Eixo 1</b> - Educação e Vivências Socioambientais para as Infâncias.....	28
<b>Eixo 2</b> - Saúde Integral Para o Desenvolvimento Saudável.....	38
<b>Eixo 3</b> - Infâncias: Acolhimento, Segurança e Proteção.....	42
<b>Eixo 4</b> - Ambiente Urbano e Habitação Favoráveis ao Desenvolvimento Infantil.....	50
<b>Eixo 5</b> - Governança Intersetorial, Participação e Transparência.....	59
6. <b>Avaliação e Monitoramento</b> .....	71
7. <b>Conclusões e Referências</b> .....	86

## Decreto Municipal N° 15.098/2023

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO O PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA DE NITERÓI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, em conformidade com o disposto Na Constituição Federal, nos arts. 30, VI; 204; 211, § 2º; 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei 8.069 de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

Na Lei no 13.257 de 2016 – Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela Primeira Infância, particularmente seu art. 8º;

Na Resolução no 171/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

Nas Leis setoriais de saúde (no 8.080/1990 – SUS), educação (nº9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;

Na Lei Municipal nº3.775, de 18 de janeiro 2023, que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município; de Niterói e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância, e dá outras providências.

E considerando

Os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº99.710/1990 e nº6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito direto às crianças, no 1, no 2 e no 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; no 3, sobre saúde e bem-estar; no 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; no 5, igualdade entre gênero; e no 6, sobre água limpa e saneamento;

Os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborados pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo CONANDA em dezembro de 2010,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói, constante do documento anexo, com vigência até 2033, que visa o atendimento dos direitos da criança de até 6 anos de idade.

Art. 2º O Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói foi orientado pelos princípios:

I – do Respeito;

II – da Solidariedade; III – da Diversidade; IV – da Equidade;

Art. 3º São diretrizes do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói, alinhadas à Lei nº 3.775, de 18 de janeiro de 2023:

I – Primeira Infância como sujeito do planejamento;

II – Planejamento baseado em dados com participação social;

III – Ações fundamentadas na intersetorialidade e na sustentabilidade;

IV – Avanços no sentido de uma Proteção Integral das Infâncias;

V – Garantia de convivência familiar e comunitária das crianças.

Art. 4º O Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói apresenta os eixos estratégicos, desdobrados em estratégias e metas, previstas no Anexo Único integrante deste Decreto.

§ 1º São eixos estratégicos:

I – Educação e vivências socioambientais;

II – Saúde integral para o desenvolvimento saudável;

III – Infâncias: acolhimento, segurança e proteção;

IV – Ambiente urbano e habitação favoráveis ao desenvolvimento infantil;

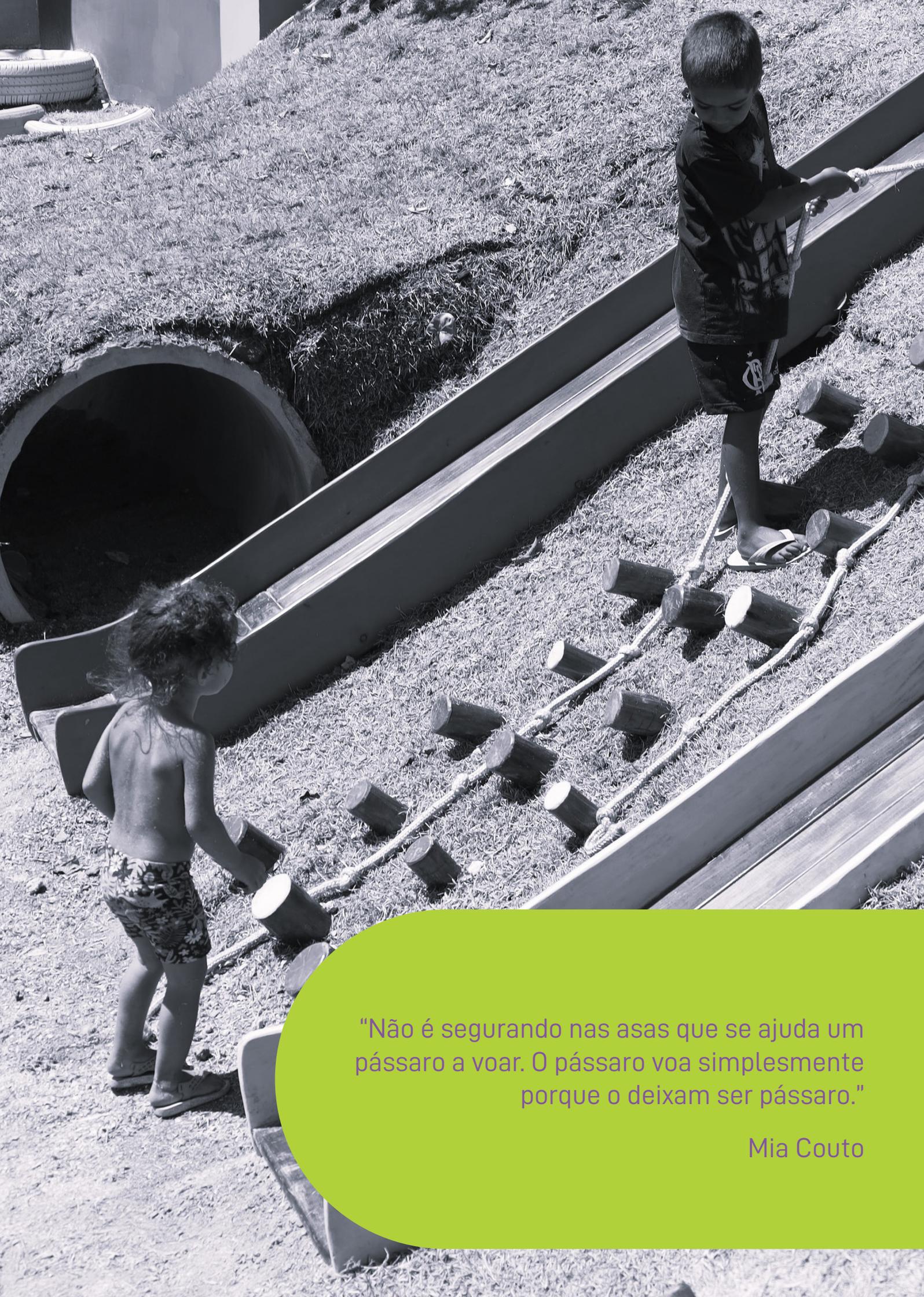
V – Governança intersetorial, participação e transparência.

Art. 5º A execução do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói contará com monitoramento, avaliações a cada 02 (dois) anos e publicidade dos resultados, conforme a Lei municipal nº 3.775, de 18 de janeiro de 2023.

Art. 6º As ações constantes do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói serão incorporadas ao Plano Plurianual como ações transversais aos objetivos, às metas e aos programas do PPA.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 17 DE OUTUBRO DE 2023.  
PAULO ROBERTO MATTOS BAGUEIRA LEAL - PREFEITO EM EXERCÍCIO



"Não é segurando nas asas que se ajuda um pássaro a voar. O pássaro voa simplesmente porque o deixam ser pássaro."

Mia Couto

## Lista de Siglas

BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento  
CEAM – Centro Especializado em Atendimento à Mulher  
CGU – Controladoria-Geral da União  
CISP – Centro Integrado de Segurança Pública  
CLIN – Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói  
CMO – Centro de Monitoramentos e Operações da Defesa Civil de Niterói  
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde  
CPPJ – Coordenadoria de Políticas Públicas para a Juventude  
CODIM – Coordenadoria de Políticas e Direitos das Mulheres  
CONIB – Coordenadoria Niterói de Bicicleta  
CT – Conselho Tutelar  
EGG – Escola de Governo e Gestão  
EGP – Escritório de Gestão de Projetos  
EMUSA – Empresa Municipal de Urbanização e Saneamento  
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística  
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias  
LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados  
NITTRANS – Niterói Transporte e Trânsito  
NQQ – Plano Estratégico Niterói que Queremos  
ODS – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU  
PCHIS – Plano da Cidade Inteligente, Humana e Sustentável de Niterói  
PMN – Prefeitura Municipal de Niterói  
PMUS – Plano de Mobilidade Urbana Sustentável  
PPA – Plano Plurianual  
SEDEN – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico de Niterói  
SEOP – Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói  
SEPLAG – Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle de Niterói  
SIGEO – Sistema de Gestão da Geoinformação da Prefeitura de Niterói  
SMASES – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária de Niterói  
SMO – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura  
SMDH – Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Niterói  
SME – Secretaria Municipal de Educação de Niterói  
SMF – Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói  
SMHRF – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Niterói  
SMS – Secretaria Municipal de Saúde de Niterói  
SMU – Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade de Niterói  
ZEIS – Zona Especial de Interesse Social



# 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói foi elaborado ao longo dos anos de 2021 e 2022, com o desejo de que o município siga avançando na garantia de direitos e na inovação quanto a políticas públicas para a primeira infância e seus cuidadores, com o esforço contínuo promovido em conjunto com o poder executivo e legislativo municipal, bem como da sociedade civil. Como será demonstrado, tem em si um caráter intersetorial, necessário para abarcar as necessidades do público-alvo. Também se coloca como ferramenta de planejamento de participação para elaboração, avaliação e execução de políticas públicas. Este plano tem por base o que dispõe a Lei municipal nº 3775 de 18 de janeiro de 2023, sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de Niterói e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância. Legislação de autoria da então vereadora Verônica Lima, com co-autoria do vereador Jhonatan Anjos.

Tendo em vista a legislação municipal, é preciso contextualizar o plano observando normativas de âmbito nacional que o balizam. A Constituição Federal de 1988 legitimou a proteção integral da criança e do adolescente, assegurando-os como sujeitos de direitos. Assim como também marca o início de decorrentes normatizações e projetos voltados para o desenvolvimento infantil nos diferentes poderes e instâncias.

"Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão." (BRASIL, 1988)

A promulgação destes direitos fundamentais tem amparo no status de prioridade absoluta dado à criança e ao adolescente, uma vez que estão em peculiar condição de pessoas humanas em desenvolvimento. Convém notar que são direitos conquistados que possuem uma longa trajetória e estão ligados às diferentes concepções do papel do Estado em relação à infância ao longo do século XX. O século XXI, por sua vez, tem sido marcado por modificações dos conceitos de criança, e propriamente de infância, em todo o mundo, modificações estas que provocaram alterações em diversas políticas de Estado, orientadas por documentos internacionais. Destaca-se a Declaração Universal dos Direitos das Crianças pelas Nações Unidas promulgada em 1959, válida nos países de que fazem parte da ONU<sup>1</sup> e ratificada pelo Brasil.

Assim, no caso brasileiro, documentos importantes normatizadores e balizadores das concepções de inferência e garantia de direitos: a Constituição Federal de 1988; o Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990; a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996, alterada pela Lei Federal nº 12.796 de 2013; a criação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil de 2009; a criação do Plano Nacional pela Primeira Infância, em 2010, que provocou a criação da Lei Federal nº 13.257, Marco Legal da Primeira Infância de 2016. Em 1990 foi promulgada a Lei nº 8.069, que recebeu o nome de Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para proteger integralmente crianças e adolescentes, instituindo os direitos e deveres dos cidadãos responsáveis pelos menores, da sociedade e do Estado. A partir da criação do Estatuto, houve o surgimento de mecanismos de proteção às crianças e aos adolescentes em diversas esferas, como nas áreas de saúde, educação, trabalho e assistência social. O ECA, desse modo, é uma legislação importante, uma vez que promove a assistência integral às crianças e aos adolescentes e protege os seus direitos básicos, favorecendo o seu desenvolvimento saudável e seguro.

Dessa forma, desde a promulgação do ECA, as crianças e os adolescentes brasileiros tiveram, legalmente, os seus direitos fundamentais assegurados que são: liberdade, respeito, dignidade, saúde, educação, cultura, convivência familiar e comunitária, lazer e proteção. O ECA prevê que toda a sociedade deve estar envolvida, com deveres relacionados ao Estado, aos pais ou responsáveis, às escolas e à sociedade civil de maneira geral. Cabe ressaltar o artigo 2º:

"Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade."  
(BRASIL, 1990)

<sup>1</sup>Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/historia-dos-direitos-da-crianca>



Desse modo, compreende-se a relevância em escala nacional da Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância. A lei estabelece princípios e diretrizes para formulação e a implementação de políticas públicas direcionadas à primeira infância. Fornece a definição de primeira infância citada anteriormente em seu segundo artigo:

"Art. 2º. Para os efeitos desta Lei, considera-se primeira infância o período que abrange os primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida da criança." (BRASIL, 2016)

Também dispõe de alterações a legislações anteriores, como o estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012. Considera-se esse conjunto de dispositivos como referência para este plano, considerando a abrangência de temas que dão suporte, assim como a normatização de direitos adquiridos que vem a representar. Pode-se destacar, por fim, a compreensão de que bebês e crianças são sujeitos de direito e de cidadania, e que no presente plano de Niterói tal compreensão se estende e abrange a importância de sua participação na elaboração do planejamento.

O Plano Nacional da Primeira Infância, por sua vez, "é um documento político e técnico que orienta decisões, investimentos e ações de proteção e de promoção dos direitos das crianças na primeira infância" (PNPI, 2020). Sua construção contou com a criação de uma rede com membros integrantes "de organizações da sociedade civil, do governo, do setor privado, de outras redes com capilaridade em todo o território nacional, além de organizações multilaterais das Nações Unidas (UNICEF, UNESCO e OPAS)" (PNPI, 2020). Sua elaboração iniciou entre 2009 e 2010 e foi atualizado e revisado entre 2019 e 2020, seguindo os processos participativos anteriormente realizados.

Assim, as políticas públicas e as leis brasileiras asseguram uma série de direitos para as crianças e bebês, a começar pela Carta Magna. Como desdobramento, é papel das diferentes instâncias do Estado assegurar a efetividade das normativas e planos. Em especial, no sentido da superação de situações de vulnerabilidade considerando a diversidade de infâncias existentes no contexto nacional, levando em consideração, não obstante, os indicadores sociodemográficos que apontam para a violação desses direitos adquiridos, particularmente para a primeira infância em famílias negras e de baixa renda.

Cerca de 50 milhões de pessoas, em 2017, viviam abaixo da linha da pobreza, quantidade equivalente a 25% da população brasileira, dentre as quais 26,9 milhões na extrema pobreza. No ano anterior, o rendimento médio per capita dos 20% dos domicílios com maiores rendimentos era 18,3 vezes maior que o rendimento médio dos 20% com menores rendimentos (PNPI, 2020)<sup>2</sup>.

<sup>2</sup>Disponível em: IBGE. Síntese dos Indicadores Sociais – Uma análise das condições de vida da população brasileira – 2017. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101459.pdf>>. Acesso em 11 de maio de 2020; Idem. Tabela 2.10.

Assim, a priorização da primeira infância na agenda política nacional e a implementação de programas podem impactar positivamente o presente e o futuro de uma parcela significativa das crianças de 0 a 6 anos, o que, por sua vez, se estende à fase pré-natal, na qual é preciso assegurar direitos, atendimento aos serviços públicos e espaços adequados ao materno. Mesmo com a manutenção de desigualdades socioterritoriais, já é possível verificar as mudanças nos quadros da primeira infância, em especial na taxa de mortalidade em 2010, que estava em 17,2 por mil nascidos vivos, diminuindo para 12,4 em 2018. Entre os menores de 5 anos, também diminuiu: de 19,8, em 2010, para 14,4, em 2018 (PNPI, 2020). Verifica-se assim, a importância da continuidade do planejamento e de desenhos de políticas públicas para o enfrentamento dessa realidade desigual.

O conteúdo do plano nacional foi uma das referências para este plano municipal tanto em relação ao conteúdo como metodologia de elaboração. O PNPI (2020) possui capítulos iniciais que fornecem dados sobre a situação das infâncias em âmbito nacional, assim como as características, princípios e diretrizes sobre o planejamento. São seguidos por outros 18 capítulos direcionados a ações finalísticas que possuem temáticas enraizadas em conceitos específicos. Por fim, também determina ações-meio, assim como as formas de realizar financiamentos e o monitoramento para as ações-fim. O último capítulo aborda o período pandêmico e seus reflexos nas políticas públicas relacionadas ao público-fim.

Apesar de o Brasil ter avançado na consolidação de estudos e de propostas voltadas para essa faixa etária, o que tem modificado significativamente a maneira de conceber e de responder às suas particularidades, ainda há muito a ser feito diante da magnitude dos desafios dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e da Agenda 2030 da ONU. Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável fazem parte da "Agenda 2030", assinada em 2015 por 193 países-membros durante a cúpula das Nações Unidas. Essa agenda global tem como intenção o estabelecimento de metas, compromissos e prazos para mitigação dos efeitos da crise climática e proteção do meio ambiente, redução da pobreza e fome, assim como promoção de uma vida mais próspera e igualitária. Possui 17 objetivos e entre eles o plano municipal dialoga diretamente com 14, como está indicado em cada um dos eixos específicos. Nessa senda, a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) tece um diálogo direto com os ODS até o ano de 2030, partindo do entendimento de que um mundo sustentável começa com uma primeira infância saudável e segura.

Ainda no âmbito das relações internacionais e intranacionais, desde julho de 2020 a cidade de Niterói faz parte da Urban95. A rede é uma iniciativa da Fundação Bernard Van Leer e tem como objetivo promover e desenvolver programas e políticas públicas voltadas para a primeira infância. No Brasil possui sua secretaria composta em conjunto com o Instituto Cidades Sustentáveis, que vem dando assessoria técnica e disponibilizando materiais consultivos aos municípios sobre os temas de urbanismo e mobilidade, e também na elaboração de políticas públicas. Por fazer parte dessa rede de cidades, a equipe intersectorial da prefeitura de Niterói teve a oportunidade de participar de diversos fóruns de troca de experiência e espaços de formação. As trocas de experiências fomentaram, inclusive, a visita ao Parque Naturalizado Speeldernis/Rotterdam (Países Baixos), pelo Prefeito Axel Grael em novembro de 2021.

Através da rede Urban95, Niterói teve a oportunidade de receber a consultoria do Instituto da Infância (IFAN), organização sem fins lucrativos que deu apoio simultâneo a Niterói e a outras cidades como Aracaju (SE), Brasília (AC), Caruaru (PE), Crato (CE), Fortaleza (CE), Jundiá (SP), e Pelotas (RS). A troca de experiências e de desafios identificados por gestores públicos em diferentes cidades contribuiu para uma maior riqueza de soluções e para atenção à efetivação de políticas nacionais. O intercâmbio foi fundamental também para a construção da estrutura do planejamento em eixos estratégicos e nas metodologias de escutas com crianças e seus cuidadores.

Nesse ínterim, o município de Niterói ao longo das últimas duas décadas vem implementando políticas públicas que atendam a crianças e jovens em seu desenvolvimento, principalmente em situação de vulnerabilidade social, o que se estende àqueles que fazem parte da rede de cuidados e formação desse público, seja no âmbito familiar ou institucional. Mais recentemente, em 2021, o Prefeito Axel Grael assinou a carta-compromisso pela primeira infância da Rede Nacional Primeira Infância e foram iniciados trabalhos de escuta das crianças e cuidadores para compor o planejamento de projetos para cidade de forma a compreender as perspectivas desse público e atender suas demandas. Neste mesmo ano, o mandato da Vereadora Verônica Lima produziu, junto às instituições e organizações públicas e da sociedade civil, insumos que serviram de base para as diretrizes e princípios presentes neste plano. O material do projeto de lei também legitimou ações finalísticas propostas por estarem referenciadas nas demandas levantadas pela vereança.

A partir dessas iniciativas, pretende-se propor políticas de Estado que levem em conta que uma cidade que planeja para toda a Primeira Infância, está organizando e estruturando esta cidade para todos. Neste documento,

estão descritas iniciativas para as infâncias, mas que produzirão impacto sobre a qualidade de vida da juventude, adultos e anciãos. Compreende-se que para uma criança crescer e se desenvolver plenamente com dignidade e igualdade, é necessário um ambiente seguro e protegido durante a gestação, assim como em suas primeiras relações familiares e intergeracionais à vida em sociedade. Uma das grandes colaborações para essa proteção é o desenvolvimento do cuidado integral, cognitivo, socioafetivo, linguístico e demais dimensões do desenvolvimento, incluindo estímulos como, resiliência, empatia, reconhecimento, afetividade, escuta, inclusão, espaço criativo, confiança e segurança.

Este plano municipal apresenta como inovação o princípio da educação não violenta como conceito de política pública, bem como o fortalecimento das instituições e ações que coíbem a exploração e a exclusão das crianças, além de intervenções urbanísticas e ambientais. Só assim será possível diminuir em dez anos as diferenças entre as oportunidades de crianças oriundas de todas as classes sociais, relações étnico-raciais, socioafetivas ou condições de saúde. Neste sentido, constitui-se um conjunto de ações integradas e articuladas, numa perspectiva de proteção integral, por meio das políticas públicas de Assistência Social, Saúde, Educação, Esporte, Meio Ambiente, Urbanismo, Cultura, dentre outras, em parceria com o Sistema de Garantia de Direitos e Organizações da Sociedade Civil.

Esses avanços permitem o surgimento de novas concepções e de embasamentos teóricos e científicos, que alteram os atendimentos educativos, pedagógicos e políticos que lhe são destinados. Todas as dimensões da vida social, das famílias, das instituições e do Estado são afetadas pelo impacto dessa mudança de paradigma, e geram transformações de atendimento, de procedimento e de encaminhamento às necessidades infantis. Cabe dizer que a compreensão da Primeira Infância, não só como sujeita de direitos, mas como partícipe das decisões de planejamento, fomentou processos participativos com escutas de crianças, que serão mais bem descritas no capítulo sobre metodologias na sessão "Participação e contribuição das crianças para o planejamento".

O Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói (PMPI), foi elaborado intersetorialmente por um comitê com diversas secretarias, como será detalhado no capítulo 3 sobre as metodologias aplicadas. O mesmo corpo técnico deste comitê, anteriormente às proposições do plano, forneceu informações que deram insumos para produção do diagnóstico para a primeira infância que está sintetizado no próximo capítulo. Já as metas e respectivas estratégias que compõem o coração do planejamento de dez anos estão dispostas no capítulo 5 do PMPI. Conforme a metodologia utilizada, as metas estão organizadas em cinco eixos estratégicos que são de natureza intersetorial:

---

### **1. Educação e Vivências Socioambientais para as Infâncias**

---

### **2. Saúde Integral para o Desenvolvimento Saudável**

---

### **3. Infâncias: Acolhimento, Segurança e Proteção**

---

### **4. Ambiente Urbano e Habitação Favoráveis ao Desenvolvimento Infantil**

---

### **5. Governança Intersetorial, Participação e Transparência**

---

O comitê, assim, vem assumindo importante papel na construção e implementação do PMPI. E mais: será possível observar que também estão desenhadas ferramentas para monitorar a execução de estratégias através da série histórica dos indicadores. Para isso, o plano expõe, no capítulo 6, o planejamento de avaliação e monitoramento.

Cabe salientar o impacto da Pandemia de Coronavírus (covid-19) sobre a elaboração do planejamento, havendo um regime de trabalho em grande parte virtual e com alguns prejuízos sobre as atividades de campo. Também é preciso assinalar como o período de isolamento social causou uma série de implicações sobre a vida da primeira infância. Principalmente no sentido da superação dos prejuízos ao desenvolvimento infantil acarretados nesse período, assim na reaproximação de bebês e crianças a espaços públicos, parques e à natureza.

Feita a introdução e considerando uma concepção de Estado Democrático de Direito, implicando o planejamento como forma de construção permanente da ação futura do Estado e da sociedade pela via das políticas públicas, espera-se oferecer, a toda a comunidade niteroiense, um sólido e bem delineado planejamento, no qual a união das políticas deve chegar a todas as crianças, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social.



## 2. DIAGNÓSTICO

## Diagnóstico da Primeira Infância no Município

A realização do diagnóstico da Primeira Infância, ou seja, a identificação das condições de vida de bebês e crianças niteroienses e dos equipamentos públicos e demais serviços destinados a eles, auxiliou na definição das prioridades que precisam ser enfrentadas na construção de uma cidade mais justa para a Primeira Infância. Isto porque a análise de informações permite que se façam escolhas baseadas em dados para a formulação e execução de estratégias.

Por esse motivo, o diagnóstico foi elaborado como eixo a partir do qual foram organizadas informações dos diversos setores que integram o plano. É preciso conhecer as condições de vida da primeira infância e de seus cuidadores e para tanto combinam-se os dados quantitativos, que são a maior parte do foi coletado pelo diagnóstico, com os dados qualitativos obtidos junto a equipe de elaboração do plano em seu diálogo com os profissionais de diferentes setores. Não por acaso, há o alinhamento com a rede Urban95 na procura de se criar materiais que permitam decisões com base na ciência – pressuposto que dá suporte à realização de processos decisórios transparentes. Assim, o diagnóstico também torna possível medir o impacto das políticas públicas adotadas.

Para a realização do diagnóstico, foi necessário a participação de 14 secretarias/autarquias para o levantamento de dados. São elas: Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária; Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; Coordenadoria Niterói de Bicicleta; Escola da Família - Pacto Niterói Contra a Violência; Niterói Transporte e Trânsito; Procuradoria-Geral do Município de Niterói; Escritório de Gestão de Projetos; Secretaria de Conservação e Serviços Públicos; Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Secretaria Municipal de Defesa Civil e Geotecnia.

Do ponto de vista socioambiental é preciso considerar que Niterói possui uma posição geográfica privilegiada, grandes áreas preservadas de mata atlântica, lagoas e litoral com 11 km de praia que podem estar ainda mais integrados à melhoria da qualidade de vida da primeira infância e seus cuidadores. Os municípios limítrofes são Maricá e São Gonçalo. Niterói é banhada pela baía de Guanabara e pelo oceano Atlântico e possui duas lagoas de água salgada. A cidade possui 100% de abastecimento de água, de energia elétrica e de coleta adequada de resíduos sólidos. A cidade é dividida em cinco regiões administrativas: Praias da Baía, Norte, Pendotiba, Leste e Oceânica.

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é de 0,84. Entretanto, há 77 aglomerados subnormais. Destaca-se nesse ponto que o município prioriza mães com crianças menores de 6 anos nos projetos de melhoria das moradias. A população estimada (2020) é de 515.317 habitantes; 53,7% é do sexo feminino e 59% possui idade entre 20-59 anos. De acordo com o Censo 2010, 64% dos niteroienses se autodeclaram da cor branca, 26% da cor parda, 6% preta e 1,3% amarela/indígena. São estimadas 28.766 (5,6%) crianças de 0 a 6 anos de idade.

A cidade dispõe de 48 praças com brinquedos e seis parques infantis; 58,8% das vias públicas são arborizadas e o município incentiva a produção local de alimentos, bem como há feiras dessas produções na cidade. Atualmente no município há projetos que incentivam o acesso de crianças e suas famílias às áreas verdes urbanas, bem como possui uma malha viária que favorece o acesso às tais áreas.

Serão descritos a seguir retratos das áreas da saúde, educação e de proteção social para melhor compreensão dos desafios que serão enfrentados na construção de uma Niterói voltada para a Primeira Infância.



## Saúde

A rede municipal de saúde de Niterói possui 54 unidades que ofertam os serviços de atenção primária à saúde; destas 43 unidades são formadas por equipes de saúde da família, que assistem prioritariamente às regiões de maior vulnerabilidade. A cobertura de Atenção Primária à Saúde é de 46% (2020). A cidade também conta com outros equipamentos do Sistema Único de Saúde (SUS) que atendem à Primeira Infância: uma maternidade para risco habitual (municipal), duas maternidades para alto risco (estadual e federal), um hospital pediátrico e um centro de atenção psicossocial infantil.

Em 2020 ocorreram 5.717 partos de nascidos vivos. Destes, destaca-se que 9,6% eram de mães adolescentes; 75,8% das mães iniciaram o pré-natal no primeiro trimestre; e 79,2% realizaram sete ou mais consultas de pré-natal; e apenas 41,2% das gestantes receberam a vacina DTPa. Quanto à via de parto, observa-se que 61,3% foram por cesariana e 38,7% foram via vaginal (2019); em relação ao parto domiciliar, 0,58% teve esse local de ocorrência (2019). A razão de mortalidade materna em 2019 foi de 33,3/100.000 nascidos vivos; entretanto, o indicador apresentou aumento relevante em 2020 e 2021, atribuído ao advento da pandemia da Covid-19. Em relação à notificação de violência, foram notificados 51 episódios contra gestantes.

Quanto às condições de saúde da criança, 3% dos nascidos vivos de 2020 foram diagnosticados com sífilis congênita; nesse mesmo ano, houve 133 notificações de violência/negligência contra crianças de 0 a 6 anos. No tocante à cobertura vacinal (2020), observa-se baixa cobertura contra a Hepatite B (44,4%) e a Pentavalente (44,4%). Em relação ao estado nutricional, destaca-se que 11,5% das crianças menores de 5 anos registradas no Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional estão com peso elevado para a idade e 3,4% estão abaixo do peso adequado.

## Educação

A rede municipal de educação de Niterói é composta por 42 Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI), atende exclusivamente crianças de 0 a menores de 6 anos, três Núcleos Avançados de Educação Infantil (NAEI) e 13 escolas de ensino fundamental que atendem grupos de educação infantil. A rede também conta com 32 salas do Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Somam-se em todas as unidades de educação infantil 1.831 docentes; destes, 90 possuem especialização em AEE. Na creche, o número de alunos por docente varia de seis a oito e, na pré-escola, pode chegar a 20 alunos por docente. Quanto à escolaridade dos docentes, 60,2% dos docentes nas creches e 55,1% dos docentes da pré-escola possuem ensino superior.

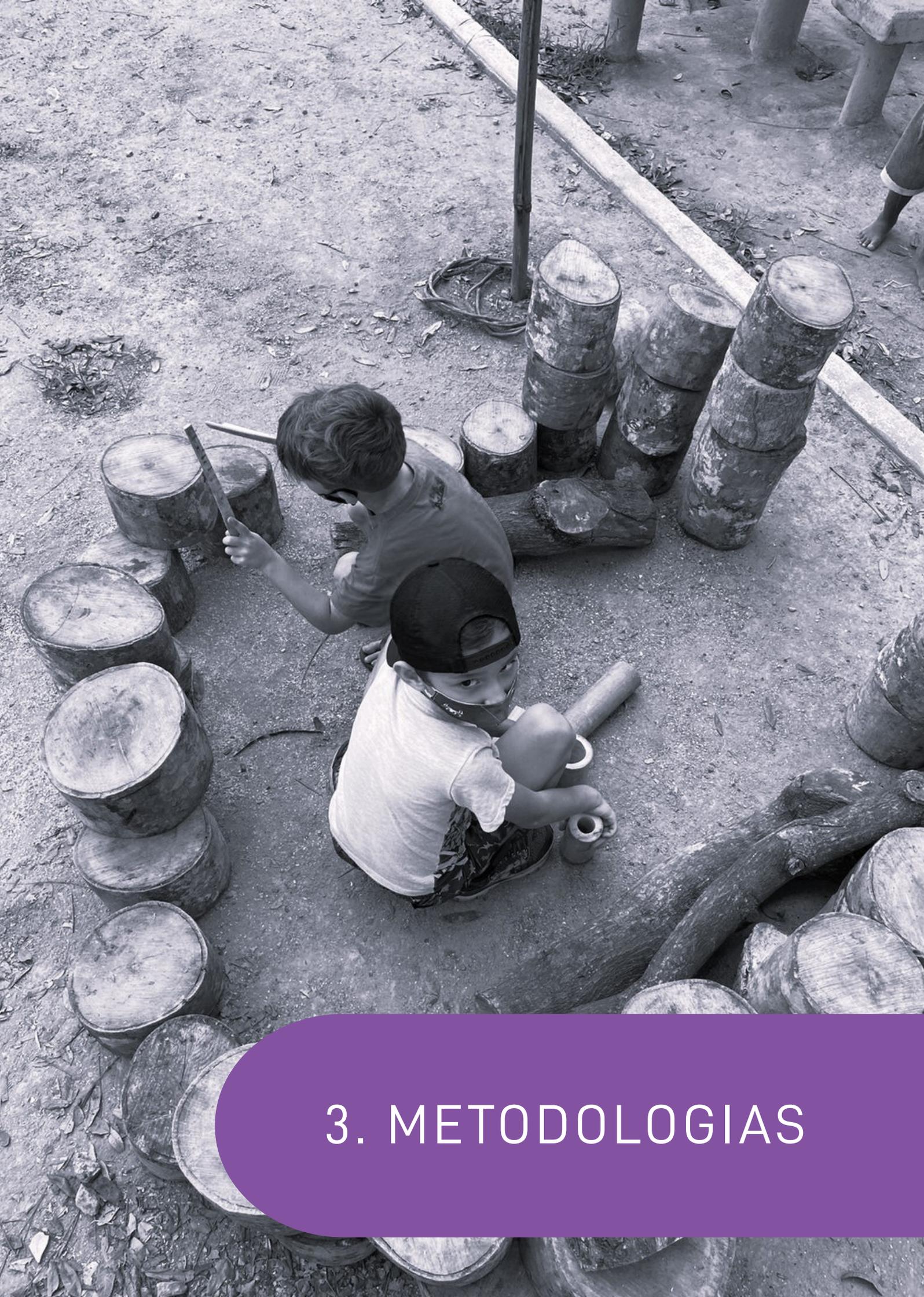
Em 2020 estavam matriculados na rede pública 2.621 crianças em creches e 4.281 na pré-escola; 43,2% dessas crianças possuem RioCard. Na rede privada, também em 2020, foram 4.281 matrículas em creches e 5.809 na pré-escola. Nesse mesmo período, deixaram de frequentar creche e pré-escola 743 crianças. Ressalte-se que as unidades de educação infantil oferecem em sua rotina diversos momentos para brincadeiras e interações e são desenvolvidos projetos e ações nas unidades com foco na cultura da sustentabilidade.

## Proteção Social

Em 2021 havia 18.782 famílias cadastradas no Programa Bolsa Família; do total de beneficiários, 7.596 são crianças de até 6 anos. Em relação ao Benefício de Prestação Continuada (BPC), são 117 crianças beneficiárias.

Quanto à proteção social de média complexidade, em 2019, ocorreram 50 vítimas menores de seis anos: 78% de violência física/psicológica intrafamiliar, 18% de negligência e 4% de violência sexual. Quando se trata da proteção social de alta complexidade, no mesmo período, dez crianças foram inseridas no programa Família Acolhedora.

O município conta com 6 unidades de núcleos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos e acompanhou, em 2019, 49 crianças.



### 3. METODOLOGIAS



### Métodos para desenvolvimento do planejamento estratégico

A aproximação da rede Urban95 foi fundamental para a participação de servidores do município em atividades de formação sobre a primeira infância, quando houve trocas entre saberes de setores diferentes. Mas além desse processo de aprendizado e sensibilização, também se estabeleceram relações entre secretarias sobre esse tema, o que auxiliou a articulação necessária para a criação de uma Comissão Intersetorial para a produção do Plano Municipal da Primeira Infância. Assim, foram designados responsáveis e suplentes de cada uma das secretarias envolvidas nessa construção. Parte das secretarias realizou a pesquisa de dados que deu subsídios para a produção do diagnóstico para a primeira infância, apresentado no capítulo anterior.

### Secretarias e Autarquias que participaram da comissão intersetorial para a construção do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói:

---

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

---

Conselho Tutelar

---

Coordenadoria Niterói de Bicicleta

---

Empresa Niterói Transporte e Trânsito - Nittrans

---

Escritório de Gestão de Projetos

---

Fundação de Arte de Niterói

---

Pacto Niterói Contra a Violência

---

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão

---

Secretaria Municipal de Acessibilidade

---

Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

---

Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos

---

Secretaria Municipal de Culturas

---

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

---

Secretaria Municipal de Educação

---

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

---

Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

---

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade

---

Secretaria Municipal de Ordem Pública

---

Secretaria Municipal de Saúde

---

Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade

---

Secretaria Municipal do Clima

---

Como é possível notar, Niterói se diferencia de outras experiências por um planejamento qualificado pela intersectorialidade. Dessa forma, foram realizadas oficinas com o apoio do Instituto da Infância (IFAN)<sup>3</sup>, que vem atuando em conjunto com prefeituras e estados no Brasil promovendo políticas públicas para a primeira infância, e que facilitou as atividades coletivas de direcionamento e alinhamento estratégico. Como ferramentas foram utilizadas tabelas, fichas e plataformas virtuais de trabalho simultâneo.

No primeiro encontro virtual houve o alinhamento e a pactuação quanto à execução de atividades com o comitê intersectorial. As etapas de planejamento previstas pela secretaria foram apresentadas, assim como a metodologia. Como primeira atividade os representantes de cada secretaria/autarquia se comprometeram a enviar à consultoria, respostas às seguintes questões:

- 1 Quais os cinco principais desafios para o desenvolvimento da primeira infância relacionados ao seu órgão?
- 2 Quais estratégias ou ações estão sendo e/ou devem ser executadas para contribuir com a superação de cada desafio?
- 3 Quais outros órgãos estão ou devem estar envolvidos para que cada desafio seja endereçado?

As respostas auxiliaram no segundo encontro, assim como a consulta ao diagnóstico que já estava disponível para essa etapa. Com esse material, cinco eixos estratégicos começaram a ser discutidos. O primeiro exercício foi a elaboração coletiva de uma listagem de desafios que foram endereçados às secretarias. Assim, foram elaboradas ementas (ou macro-objetivos) de cada um dos eixos estratégicos que possuíam como horizonte a superação dos desafios relacionados.

A partir dos desafios, perspectivas e dados da primeira infância no município de Niterói, foram definidos cinco eixos temáticos para orientar a elaboração do PMPI. O primeiro eixo foi pensado para garantir o direito à educação e ao desenvolvimento de ações socioambientais que contemplassem as vivências das infâncias, em sua pluralidade, considerando os diferentes contextos de condições socioeconômicas, ambientais, étnico-raciais e físicas.

O segundo eixo contemplou a saúde integral para o desenvolvimento saudável da primeira infância, assim como para mulheres nos anos reprodutivos e gestantes/ puérperas. O objetivo foi o de promover políticas de saúde física e mental, sob a perspectiva do princípio da equidade, e garantir políticas para segurança alimentar (nutrição, acesso à alimentação de qualidade e consumo consciente).

No terceiro eixo foram debatidos o acolhimento, a segurança e a proteção das crianças, cuidadores e gestantes para que a primeira infância tivesse o direito de crescer em um ambiente seguro e sadio, seja em ambientes domésticos, comunitários, institucionais e nos espaços urbanos.

Seguindo essa linha, o ambiente urbano e a habitação foram pensados no quarto eixo, com o intuito de promover e garantir a apropriação dos espaços públicos ou privados de forma segura, salubre, sustentável, acessível e integrada, com foco na primeira infância.

Por fim, o eixo cinco se desenvolveu a partir da necessidade de garantir políticas públicas para a primeira infância por meio da governança intersectorial, participação e transparência. Dessa forma, o objetivo concerne em promover a representatividade de todos os setores nas instâncias de deliberação, planejamento, execução e acompanhamento destas políticas públicas, considerando a escuta ativa das crianças, de modo a desenvolver projetos intersectoriais e específicos para esse público, com garantia de recursos financeiros e humanos, para assim produzir e disponibilizar dados, informações, conhecimento e indicadores de forma democrática.

<sup>3</sup>Mais sobre o Instituto da Infância disponível em: <https://ifan.com.br/>

**Eixo 1:** Educação e Vivências Socioambientais para as Infâncias

**Eixo 2:** Saúde Integral para o Desenvolvimento Saudável

**Eixo 3:** Infâncias: Acolhimento, Segurança e Proteção

**Eixo 4:** Ambiente Urbano e Habitação Favoráveis ao Desenvolvimento Infantil

**Eixo 5:** Governança Intersetorial, Participação e Transparência

No terceiro encontro, segunda oficina, foram discutidos princípios e valores aos quais os participantes associavam o plano para a primeira infância. A repetição de alguns conceitos formou o quadro escolhido e apresentado no capítulo 4, "Princípios e Diretrizes". Com a atividade foi possível compreender tanto a dimensão da proteção da infância, quanto a criação de espaços profícuos ao desenvolvimento das diversas infâncias existentes em Niterói. Feito esse quadro mais geral e abstrato, o grupo retornou aos eixos estratégicos, acessando os desafios organizados anteriormente. Os títulos também foram discutidos na oficina, como pontapé para a elaboração de metas para o plano, assim como estratégias e indicadores relacionados. O IFAN, com a conclusão da atividade, analisou o material, fazendo propostas que complementaram os eixos, levando em conta outras experiências de planos municipais e o Plano Nacional da Primeira Infância (2020)<sup>4</sup>.

Na terceira oficina, tais propostas foram retrabalhadas pelos grupos dos eixos, assim como houve a facilitação sobre quais seriam as metas mais gerais, indicadores adequados e quais seriam as estratégias cabíveis. Como resultado dessa atividade foi elaborada uma tabela com as seguintes informações: meta; indicador; órgão proponente; estratégia; intersetorialidade sugerida para a realização da estratégia. Conforme a tabela foi sendo trabalhada pela comissão, uma numeração foi criada para facilitar o endereçamento das estratégias às suas respectivas metas e indicadores, como aparecem no capítulo dos eixos estratégicos e no capítulo de monitoramento e avaliação.

### Composição do número das estratégias

[número do eixo] + [número da meta] + [número do indicador] + [ordem da estratégia]

*Assim, por exemplo, a estratégia número 50821 significa que é do Eixo 5, da Meta 08, vinculada ao indicador 2, sendo a 1ª estratégia relacionada ao indicador.*



<sup>4</sup>Disponível em: <http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

A elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância de Niterói contou com a participação das crianças, considerando a importância, reconhecida pelo Município, deste público no planejamento da cidade. Nesse contexto, o município se alinha ao ECA no que diz respeito à participação das crianças e com o Marco Legal da Primeira Infância, o qual, em seu artigo 4, parágrafo único, ratifica:

“A participação da criança na formulação das políticas e das ações que lhe dizem respeito tem o objetivo de promover sua inclusão social como cidadã e dar-se-á de acordo com a especificidade de sua idade, devendo ser realizada por profissionais qualificados em processos de escuta adequados às diferentes formas de expressão infantil.” (BRASIL, 2016)

Dessa forma, foi realizado um processo de escuta com as crianças, seguindo uma metodologia elaborada pela Prefeitura Municipal de Niterói e em parceria com o Instituto da Infância (IFAN).

O método da escuta realizou-se com alunos de até 6 anos de Unidades Municipais de Educação Infantil, em um grupo de oito a dez crianças, acompanhadas de suas respectivas professoras. A atividade proposta tem duração em torno de 1 hora e 10 minutos e a equipe sugerida para aplicação é composta por: 1 (um) mediador, que realiza a interação direta com as crianças; 1 (um) captador de vídeo para registro do processo; 1 (um) captador de notas sobre a atividade, considerando que podem surgir elementos para além das falas registradas em vídeos. Para a atividade, os responsáveis pelas crianças assinaram uma autorização de uso de imagem para composição do PMPI. A escuta foi realizada em três Unidades Municipais de Educação Infantil, além de duas atividades em praças públicas que tiveram autorização dos responsáveis preenchida in loco.

A metodologia de escuta apresenta um roteiro base. No entanto, vale ressaltar que durante a atividade é esperado que novas perguntas e interações surjam conforme a devolutiva e a participação das crianças. As perguntas foram elaboradas para compreender a visão das crianças sobre a cidade, os equipamentos públicos, como são os caminhos que elas mais percorrem e os principais desafios, qual a perspectiva delas sobre uma cidade ideal para as infâncias, entre outros. Conforme a fala e devolutiva das crianças durante a escuta, as sugestões foram incorporadas no marco estratégico do PMPI e guiaram as perspectivas do Plano.



Como apresentado, o plano tem como legislação municipal norteadora a Lei nº 3775 que dispõe sobre princípios e diretrizes para a elaboração e implementação das políticas públicas pela primeira infância no Município de Niterói e sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância. O projeto de Lei originário 001/2021 foi elaborado pelo mandato da então vereadora Verônica Lima, tendo etapas de participação social e escuta da primeira infância e seus cuidadores. Assim, ter tal normativa também embasa o planejamento em etapas participativas anteriores.

Primeiramente no âmbito da participação de forma geral, cabe citar o papel do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente na construção de princípios e diretrizes, bem como no diálogo sobre metas e ações proposta pelo planejamento estratégico. Em especial, houve uma apresentação para o conjunto de conselheiros em abril de 2022 do plano e de suas metas que gerou uma série de contribuições potentes para a exequibilidade do planejamento.

Cabe dar destaque ainda para a realização, no plenário da Câmara de Niterói no dia 27 de abril de 2022, audiência pública para debater o PL de Diretrizes para Políticas para a Primeira Infância no município. Na ocasião a Subsecretaria de Gestão de Redes da Fundação Municipal de Saúde, Maria Angélica Duarte, apresentou a proposta do Plano Municipal da Primeira Infância, um trabalho intersetorial coordenado pelo Escritório de Gestão de Projetos. O encontro foi organizado pela Vereadora Verônica Lima, e teve participação do Escritório de Gestão de Projetos, da Subsecretaria de Gestão de Redes, da Subsecretaria de Assistência, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, do Núcleo Interseccional de Maternidades, do Coletivo de Mães da Universidade Federal Fluminense e do Instituto Desiderata<sup>5</sup>.

Tais espaços de debate com a sociedade para construção de políticas públicas que fazem parte da estrutura democrática do município são fundamentais para a legitimação do desenho deste planejamento. Demonstram a diversidade de atores que compõe a vontade política que tornar Niterói uma cidade ainda mais uma cidade planejada para a primeira infância. Ademais, como explicitado nos princípios, a participação social deve ter como um de seus pilares o olhar para o mundo da primeira infância, considerando-a como sujeita de direito. Assim, a seguir apresenta-se diretrizes dessa participação que farão parte do trabalho do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância.

Dar voz, considerar, perceber, observar, ouvir, fortalecer a autonomia: todos esses verbos estão relacionados ao que chamamos 'escuta infantil' e carregam em si a preocupação e importância de reconhecer a criança como indivíduo pleno, capaz, com subjetividades e direitos. A criança é um ator social, um sujeito de direitos.

Dessa forma, em 2016 foi promulgada a Lei nº13.257/2016 chamada de Marco Legal da Primeira Infância, que consolida o termo 'primeira infância' e determina a formulação e implementação de políticas públicas à primeira infância. Conforme seu artigo 3º:

"Art. 3º A prioridade absoluta em assegurar os direitos da criança, do adolescente e do jovem, nos termos do art. 227 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, implica o dever do Estado de estabelecer políticas, planos, programas e serviços para a primeira infância que atendam às especificidades dessa faixa etária, visando a garantir seu desenvolvimento integral."  
(BRASIL, 2016)

O reconhecimento do "direito a ter direitos" é imprescindível, nesse ponto. Às crianças, sujeitos de direitos da Primeira Infância residentes em contextos diversos – e alguns com particularidades – são atribuídos direitos humanos. São crianças cidadãs em sua diversidade, pois são sujeitos políticos (ARENDRT, 1989). Segundo Lafer (1997), no pensamento de Hannah Arendt, a igualdade em dignidade e direito dos seres humanos não é um dado. É uma construção da convivência coletiva e requer o acesso a um espaço público comum. Esse acesso é "o direito de pertencer a uma comunidade política que permite a construção de um mundo comum através do processo de asserção dos direitos humanos" (LAFER, 1997).

Dessa forma, escutar crianças é um processo que demanda conhecimento, atenção, cuidado e, principalmente, disponibilidade não apenas de tempo, mas de afeto, acolhimento. Através da escuta colocamos em prática ações,

<sup>5</sup>Mais informações sobre o Instituto Desiderata disponível em: [www.desiderata.org.br](http://www.desiderata.org.br)

projetos alicerçados no PMPI que garantirão a manutenção e proteção dos direitos das crianças, favorecendo seu desenvolvimento saudável e seguro.

O grande desafio é do adulto: como preparar e ouvir o que as crianças têm a dizer, mantendo o papel de ouvinte, educador, e paradoxalmente, colocando limites e estabelecendo pontes seguras entre as crianças, o bairro, a cidade e o mundo? Considerando ainda fatores diversos, como realidades familiares, sociais, políticas, culturais, ou seja ambientes sociais diversos. Logo, não há o que caracterizar com unicidade, traçar um perfil único ou algo parecido. A não ser dizer que são crianças que compartilham da vida social, que interagem com os adultos e são capazes de se expressar e criar. São as "cem" do poema:

*A criança é feita de cem.  
A criança tem cem mãos, cem pensamentos, cem modos de pensar,  
de jogar e de falar.  
Cem, sempre cem modos de escutar as maravilhas de amar.  
Cem alegrias para cantar e compreender.  
Cem mundos para descobrir. Cem mundos para inventar.  
Cem mundos para sonhar.  
A criança tem cem linguagens (e depois, cem, cem, cem),  
mas roubaram-lhe noventa e nove.  
A escola e a cultura separam-lhe a cabeça do corpo.  
Dizem-lhe: de pensar sem as mãos, de fazer sem a cabeça, de escutar e de não falar,  
De compreender sem alegrias, de amar e maravilhar-se só na Páscoa e no Natal.  
Dizem-lhe: de descobrir o mundo que já existe e, de cem,  
roubaram-lhe noventa e nove.  
Dizem-lhe: que o jogo e o trabalho, a realidade e a fantasia, a ciência e a imaginação,  
O céu e a terra, a razão e o sonho, são coisas que não estão juntas.  
Dizem-lhe: que as cem não existem. A criança diz: ao contrário,  
as cem existem.  
(Loris Malaguzzi)*

A educação das novas gerações está diretamente ligada à sensibilidade de perceber esses elementos como chave de uma relação saudável e plena com as crianças. Porém, é comum que alguns pais, professores e cuidadores confundam o conceito de escutar as crianças com permissividade, desconsiderando a importância dessa escuta antes mesmo de praticá-las. Escutar as crianças é um divisor de águas, pois são iguais mesmo sendo diferentes, diferença essa que se torna mais nítida em bairros periféricos onde temos em maior grau a privação cultural (conceito de Nicolaci Costa), o qual relaciona diretamente crianças desde a gestação aos adultos em relação à privação de emprego, privação habitacional, privação de bom nível educacional de adultos, de bens materiais, privação de estímulos, privação de segurança afetiva, prestígio social.

Realizar as escutas com crianças evidencia a necessidade e importância de políticas públicas e ações apropriadas e locais capazes de estimular o desenvolvimento das potências das crianças na primeira infância, que trará efeitos altamente positivos no decorrer não apenas da primeira infância, como adolescência, juventude e vida adulta. Ressalta-se aqui os efeitos significativos sobre as crianças, principalmente as que vivem em bairros periféricos, ou em condições adversas de pobreza e contextos de vulnerabilidade, pois é nesse período (primeira infância) que são construídas as principais bases que influenciarão suas trajetórias de vida.

Ao longo do processo foram sugeridas escolas em quatro regiões da cidade: Pendotiba, Região Oceânica, Praias da Baía, Região Norte e Região Leste e Barreto. Regiões com grande concentração de escolas e crianças que trazem realidades sociais, urbanas, culturais e emocionais distintas e que por serem tão diversificadas receberam propostas de projetos de Parques naturalizados ou Microparques, projetos da Urban95 e que estão em sinergia com o desemparedamento da infância.

O processo de escuta iniciou-se na Zona Norte de Niterói, com projetos pilotos para primeira infância no bairro do Barreto. O foco é a criança, sujeito de direitos com particularidades e desafios da região e contextos em que demanda igualdade de direitos, vivendo em condições desiguais de acesso aos mesmos.

A escuta iniciou-se na Unidade Municipal de Educação Infantil (UMEI) Rosalina de Araújo, e foi um desafio, considerando o período da pandemia do coronavírus (Covid-19), quando as crianças faziam rodízios semanais, intercalando com aulas on-line – estas nem sempre assistidas em decorrência da realidade social – e nossas fragilidades enquanto equipe multissetorial e seres humanos.

Na escuta ficaram visíveis as diferenças que marcam as vidas das crianças que moram em bairros distantes do que é considerado Centro, e que são pouco respeitadas como diversidade por se tornarem desiguais na sociedade. Situação que acaba tendo como consequência violações de seus direitos. Porém, são experiências também marcadas por lutas, resistências e reivindicações em sua defesa, sobre o que há reduzida visibilidade.

O amor que estas crianças trazem em sua fala pelo bairro, mesmo enfrentando problemas e realidades diversas, faz com que elas tenham como referência de afeto e acolhimento aquele local, tido como o centro de suas vidas. Por vezes, o bairro torna-se mais importante do que a cidade em que está inserido. Cabe ressaltar que esse pertencimento narrado pela criança, ou seja, esse apego ao bairro, é perceptível nas escutas de outros bairros. Mesmo sendo crianças com a mesma idade, em lugares diferentes, elas têm por vezes a igual percepção de suas dores, medos, desejos, sonhos e do que deve e precisa ser melhorado e modificado.

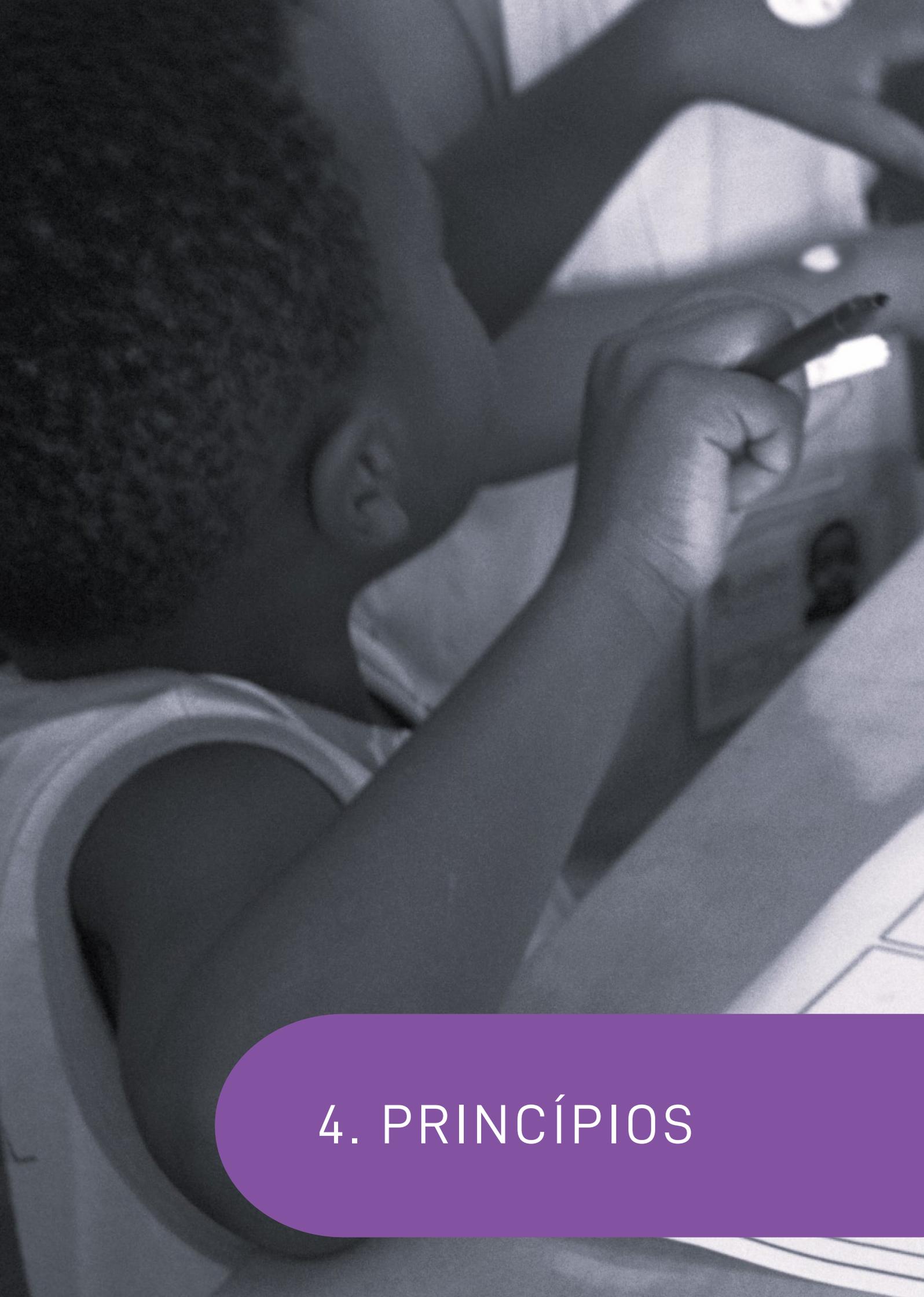
A criança fala de seus direitos desde a mobilidade segura, a vontade de ter espaços mais verdes para brincar, pedalar, calçadas sem buracos, lixeiras para jogar os lixos, cores nos muros. A imaginação voa alto desde arco-íris, dinossauros atravessando na faixa de pedestre, máquinas de doces (...) as crianças falam da falta de acessibilidade, falta de asfalto, falta da faixa de pedestre, falta da iluminação, do medo, insegurança, do barulho dos carros, do medo das motos, da falta de respeito dos adultos para com elas... As crianças sabem seus direitos, aprendem com a "tia" da escola na primeira infância. Essas crianças sabem que existe o Direito das Crianças, o que elas não entendem é que na maioria das vezes não são elas essas crianças com direitos, e sim as sem direitos.

A escuta com base na construção do PMPI foi realizada também na UMEI Vale Feliz, no bairro Engenho do Mato, e na UMEI Geraldo M. Bezerra de Menezes, no bairro Viradouro. As crianças desde pequenas possuem percepção sobre a cidade, principalmente na rua onde moram. Os desafios encontrados no caminhar para a escola, o posto de saúde, os parquinhos e as praças podem guiar as perspectivas de planejamento da cidade. Os pontos trazidos pelos alunos abordam o lixo no chão, cheiro de esgoto na rua, a fumaça dos carros, a lama ou buracos que dificultam, principalmente, a locomoção de pessoas com deficiência física, como cadeirantes, caso de uma das alunas que participou da escuta.

As praças são dos locais mais apontados pelas crianças. Elas falam dos brinquedos, de como gostam do escorrega, do balanço e das árvores. Mencionam das praças que ficam próximas às escolas e postos de saúde como sendo as mais frequentadas. Sobre o posto de saúde, chamaram a atenção para uma solução interessante na fila de espera: idealizaram um espaço de leitura, com prateleiras, livros e cadeiras.

Sobre a perspectiva do município e os sonhos das crianças para a cidade, vale ressaltar a ligação entre o que elas desejam e o meio ambiente, o trânsito, o chão da rua, espaços coloridos e iluminados, brincadeiras e brinquedos. As crianças falaram sobre ter mais lixeiras nas ruas, mais árvores e mais frutas, carros que respeitem o sinal, ruas iluminadas, a cidade colorida, com muitos brinquedos.





## 4. PRINCÍPIOS

# Princípios e Diretrizes

## Princípios

Refletir sobre a infância e seus primeiros anos de vida evoca uma gama de sentimentos, desde o calor do amor e afeto até a importância de assegurar os direitos fundamentais dessas crianças. Este plano municipal é uma expressão do compromisso em proporcionar um ambiente propício para o crescimento saudável, onde cada criança possa florescer em uma atmosfera que valoriza sua criatividade e respeita sua singularidade. Buscou-se garantir não apenas uma vida saudável, mas também o reconhecimento pleno da criança em sua essência, permitindo que ela participe plenamente do dinamismo da vida.

A gestão municipal de Niterói buscou construir o Plano Municipal pela Primeira Infância desses niteroienses que têm sonhos, que sempre buscam brincar e alegrar-se como modo de vida, mas que também têm nome, têm suas individualidades, suas necessidades sociais e culturais. Diferenças no modo como chegam e como vivem no mundo, têm afetos e vínculos diferentes.

Desse modo, precisam ter garantias de que suas trajetórias de vida junto às famílias e cuidadores sejam orientadas por políticas públicas que tragam desenvolvimento social, cognitivo e afetivo. Assim, esse processo de construção foi orientado pelos seguintes princípios:



### RESPEITO

Ver a Criança como sujeito, indivíduo único, com valor em si mesma, com suas diferenças e plena de direitos



### SOLIDARIEDADE

Ver a Criança no seu contexto social, no seu ambiente cultural, social e econômico, implicada com sua família e com sua comunidade



### DIVERSIDADE

Ver a Criança nas suas múltiplas formas de ser, com suas diferenças de gênero, de etnia, de necessidades especiais, afetada com e pelo outro



### EQUIDADE

Ver a Criança e sua primeira infância de forma diferenciada, com políticas públicas que ofereçam serviços de saúde, nutrição, educação, cultura e lazer, água potável, habitação, saneamento básico e segurança, garantindo sua qualidade de vida

## Eixos Estratégicos

Com o objetivo de produzir um plano para dez anos que seja exequível, mensurável e eficiente, foram elaborados cinco eixos que possuem ao todo 48 metas, com as respectivas estratégias a serem alcançadas. A elaboração do título e objetivo estratégico de cada eixo foi descrito no capítulo 3 sobre as metodologias utilizadas. De forma geral, procurou-se alinhar os objetivos comuns em relação a políticas públicas para a primeira infância com uma atuação intersetorial dentro dos eixos que estejam alinhados a iniciativas nacionais e estaduais.

Em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida, do desenvolvimento infantil e do ser humano, o município busca, com o Plano Municipal pela Primeira Infância, que a implementação das políticas públicas tenha as seguintes diretrizes:

### **1. Primeira Infância como sujeito do planejamento**

As crianças devem ser participantes no planejamento e monitoramento da política pública; com participação ativa, de forma a garantir prioritariamente o direito à vida, incluindo seus interesses, sua autoestima, identidade e sua curiosidade. Assim, torna-se uma diretriz fundamental compreender que sujeitos na primeira infância interagem ativamente com os adultos, outras crianças, bebês e com o mundo. São parte importante na consolidação dos papéis que assumem e de suas relações sociais (COHN, 2009, p. 27).

### **2. Planejamento baseado em dados com participação social**

As estratégias direcionadas à primeira infância devem ser centradas em dados que reflitam a realidade das crianças no que diz respeito a aspectos como renda, raça, estilo de vida, saúde e educação. Essas abordagens devem estar integralmente alinhadas com o Plano de Cidade Inteligente, Humana e Sustentável de Niterói, o Plano Municipal de Cultura Niterói, o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Niterói e o Plano Niterói que Queremos. Além disso, é imperativo que essas políticas estejam fundamentadas na participação social, promovendo uma abordagem ética no cuidado, fomentando o diálogo, a democracia, a coletividade e a justiça social.

### **3. Ações fundamentadas na intersetorialidade e na sustentabilidade**

As políticas voltadas para a primeira infância devem permitir a articulação das ações governamentais intersetoriais, incorporando a dimensão da inclusão social e a diminuição da vulnerabilidade social das famílias, assim como garantir a sustentabilidade das ações programadas com instrumentos de governança que subsidiem o desenvolvimento do território na dimensão ambiental, com segurança viária, acessibilidade urbana, segurança social e alimentar.

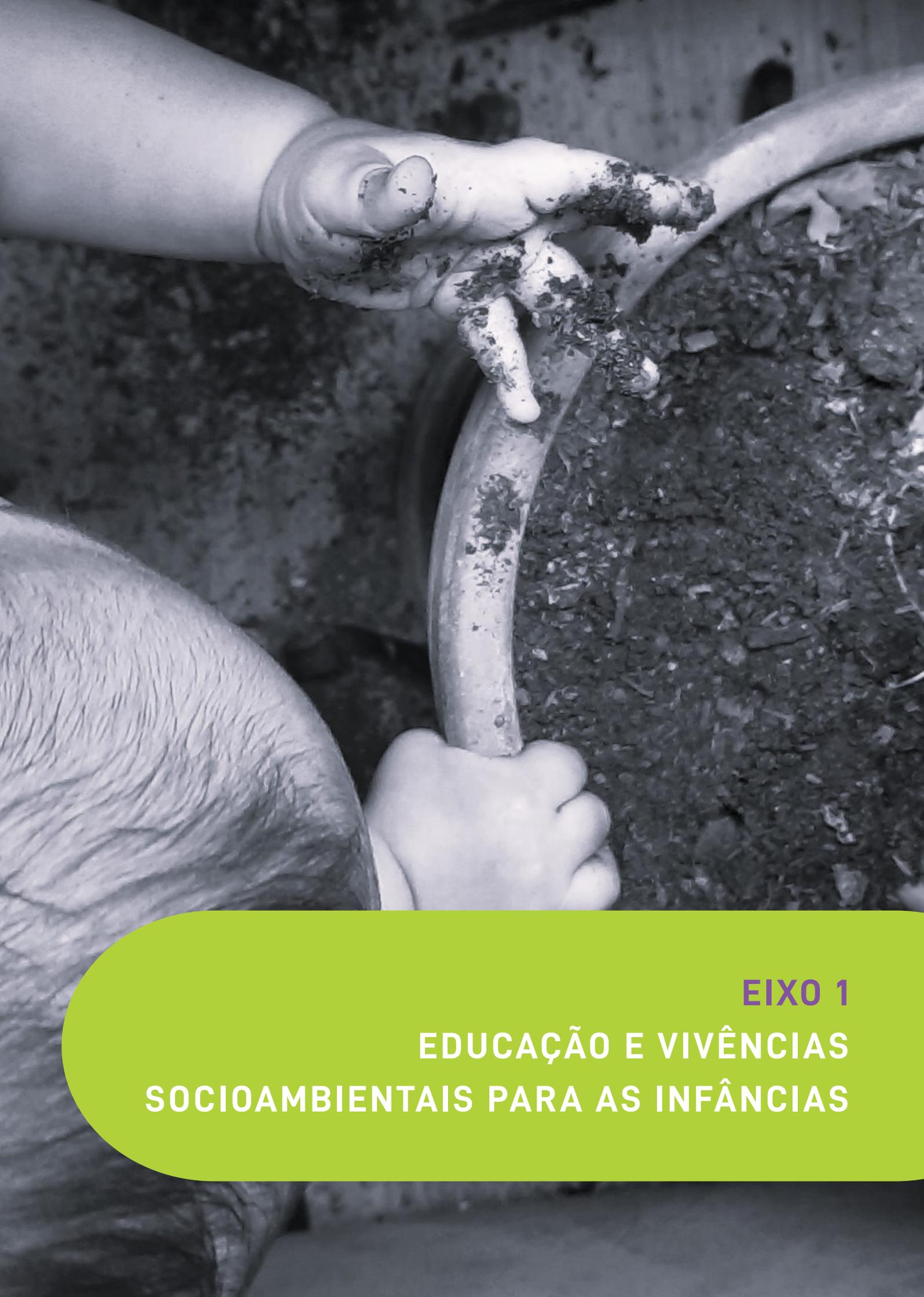
### **4. Avanços no sentido de uma proteção integral das infâncias**

As políticas devem ser realizadas visando o desenvolvimento integral desde a gestação, com o fortalecimento de vínculos afetivos, desenvolvimento socioemocional e a integralidade do cuidado. Deve, ainda, promover e estar compatível com a doçura da criança – a coragem sem violência, a força sem dureza e a busca da paz. A governança das ações deve garantir o que prevê o Estatuto da Criança e do Adolescente e a responsabilidade social de todos, governo e sociedade, incluindo o brincar como um princípio a ser respeitado e, trabalhado e, principalmente, a erradicação do trabalho infantil.

### **5. Garantia de convivência familiar e comunitária das crianças**

As políticas devem visar a proteção de ambientes sustentáveis à vida, onde a interação intergeracional na comunidade, o respeito às diferenças, as interações e brincadeiras, a cultura gere uma infância mais verde, uma infância mais segura, onde se cresça econômica, social e politicamente de forma ética para e com a sociedade.

Assim, a prefeitura de Niterói se debruça em um planejamento que garanta que crianças e sua primeira infância sejam protegidas socialmente. E tenha em suas metas de curto, médio e longo prazo melhorias que sejam visíveis por indicadores como: mortalidade infantil, fome, violência, abandono, exclusão, racismo, crianças com deficiência, crianças negras, quilombolas e todas as que vivem em nossas comunidades. De modo que tenham a oportunidade de um crescimento e desenvolvimento cada vez mais saudável, mais sustentável, com garantias de seus direitos como cidadãos. Desse modo, o plano se apresenta como um instrumento tanto de salvaguarda da primeira infância, como também para fornecer, a essas infâncias diversas, ambientes favoráveis para seu desenvolvimento.



**EIXO 1**  
**EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS**  
**SOCIOAMBIENTAIS PARA AS INFÂNCIAS**

## EIXO 1 - EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS PARA AS INFÂNCIAS

### Objetivo Estratégico

Assegurar o direito à educação e ao desenvolvimento de ações socioambientais que contemplem as vivências da primeira infância.

Assegurar o direito à educação e ao desenvolvimento de ações socioambientais que contemplem as Niterói vem acompanhando as discussões e mudanças na educação da primeira infância e tentando se adequar ao arcabouço legal que garante a educação como direito. O debate acerca das ações educacionais, tanto na construção de propostas quanto na avaliação do trabalho desenvolvido, caminha pelo diálogo com a coletividade e busca considerar as vivências e experiências pedagógicas, os saberes e fazeres do cotidiano das instituições educacionais que atendem a primeira infância do município. A trajetória da Educação Infantil no município não se restringe apenas à garantia do acesso à educação, mas prima pela qualidade deste atendimento. Em consonância com o Plano Nacional de Educação (2014) e o Plano Nacional para a Primeira Infância (2020), a Prefeitura Municipal de Niterói vem ao longo dos últimos nove anos ampliando, através do Programa Mais Infância, o atendimento à primeira infância com a expansão física da rede em torno de 80%, ocasionando um aumento significativo de crianças atendidas na rede pública municipal.

No presente ano de 2022, o Programa Niterói 450 Anos prevê investimentos na educação que inclui a criação de cinco Unidades Municipais de Educação Infantil com bibliotecas, quadras esportivas e espaços com finalidades diversas, ligadas a inovação e cultura, como também a migração do atendimento de três UMEIs de horário parcial para o horário integral até 2024. Em caráter emergencial, implementou o Programa Escola Parceira para atender as demandas por vagas na tentativa de mitigar os efeitos da pandemia na Educação Infantil. Tais investimentos reconhecem a Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, como um espaço importante que visa o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Objetiva-se um atendimento integral que contemple as interações e a brincadeira em articulação com o cuidar e o educar de qualidade.

A gestão municipal compreende que a garantia do direito à educação passa pela elaboração e execução de políticas públicas voltadas para a Educação Infantil que tenham como escopo não apenas a garantia do acesso, mas também a permanência e a promoção de um atendimento de qualidade, pelo planejamento de espaços e provisão das instituições com mobiliários e materiais adequados à primeira infância, pelo investimento na formação dos professores e gestores; pela elaboração de diretrizes curriculares, pelo fortalecimento dos Conselhos Escola Comunidade (CECs), pelo respeito aos direitos da criança, a qualidade pedagógica, a inclusão social e a formação cidadã. Para assegurar esse direito, a Prefeitura de Niterói, juntamente com a SME/FME têm trabalhado para promover condições adequadas de infraestrutura em toda Rede Municipal de Educação, na ampliação dos equipamentos educacionais, para estender o atendimento à primeira infância, inclusive em horário integral, no oferecimento de formação continuada aos profissionais que atuam na Educação Infantil do município, com destaque para o seminário anual próprio da Educação Infantil, quando os professores partilham seus saberes e fazeres, no suporte pedagógico que favoreça a organização das ações educativas que valorize as infâncias, na proposta curricular para trabalhar com primeira infância, como a escrita coletiva do Referencial Curricular Municipal (2020), além da retomada do Projeto Trilhas da Leitura, que leva atividades para as áreas públicas em todas as regiões de Niterói.

Vinculado ao trabalho realizado pelos profissionais da educação que atuam nesses espaços, a Secretaria Municipal de Educação vem, em transversalidade com outras secretarias, desenvolvendo programas, que tenham continuidade e sejam sustentáveis. Portanto, considerando os efeitos da urbanização, os programas da prefeitura de Niterói e das Unidades de Educação Infantil trabalham em parceria para o desemparedamento (TIRIBA, 2010) das infâncias.

É fundamental investir no propósito de desemparedar e conquistar os espaços que estão para além dos muros escolares, pois não apenas as salas de aula, mas todos os lugares são propícios às aprendizagens: terreiros, jardins, plantações, criações, riachos, praias, dunas, descampados; tudo que está no entorno – o bairro, a cidade, seus acidentes geográficos, pontos históricos e pitorescos, as montanhas, o mar. Além de se constituírem como espaços de brincar livremente e relaxar, esses lugares podem também ser explorados como ambiente de ouvir histórias, desenhar e pintar, espaços de aprendizagem em que se trabalha uma diversidade de conhecimentos.

A cidade de Niterói possui vários espaços como parques, praias, jardins, plantações, riachos, dunas, descampados, e outros, os quais, ocupados pelas infâncias, se constituem em espaços de brincar livremente e relaxar, como também lugares de cultura e aprendizagens diversas. Este plano tem muitas estratégias que já fazem parte das ações desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Niterói, como: escolas sustentáveis e acessíveis, ações voltadas para a educação ambiental e sustentabilidade, reestruturação dos espaços escolares, passeios e ocupação de espaços públicos pela comunidade escolar, através de projetos autorais das Unidades Escolares e/ou projetos da SME/FME em parceria com outras secretarias e/ou instituições e formação continuada do professorado em parceria com universidades públicas. No entanto, propõe inúmeras ações inovadoras que reconhecem a importância do investimento nas infâncias, as quais, além de importantes e originais, se preocupam com o desenvolvimento integral das infâncias e suas vivências socioambientais.

Dentre os projetos desenvolvidos em parceria com a Rede Urban 95, tem-se o Pé de Infância como exemplo que pode ser aplicado pela Secretaria Municipal de Educação, como também por outras secretarias e instituições. O projeto tem como foco a mudança de comportamento no cuidado com as crianças de 0 a 6 anos, com base no cantar, brincar e contar histórias, comportamentos estes considerados fundamentais na rotina e desenvolvimento da primeira infância.

O PMPI de Niterói propõe 14 metas para a Primeira Infância no Eixo 1. Tais ações são importantes e visam contribuir para assegurar os direitos e o desenvolvimento integral de crianças entre 0 e 6 anos de idade e suas vivências socioambientais impactando em melhorias na qualidade de vida da cidade. Uma cidade que planeja estratégias para a primeira infância e promove ações para atender as crianças em todos os seus direitos, gera maior conscientização nas pessoas, nas instituições educacionais, nas demais esferas da administração municipal e na sociedade como um todo. As crianças, enquanto sujeitos de direitos e como cidadãos que são, possuem direito a um atendimento prioritário no campo das políticas sociais.

A ocupação dos espaços públicos da cidade é uma proposta comum do PMPI de Niterói e do Plano Nacional da Primeira Infância, ambos trazendo a necessidade de as cidades serem pensadas também para as crianças, sujeitos com direito à cidade. Os referidos planos planejam ações de investimentos em educação, na cidade e em vivências socioambientais para as infâncias. Abordam o papel indispensável do desemparedamento infantil e o despertar do sentimento de pertencimento da criança à cidade e à natureza.

Outra concepção transversal ao planejamento é a educação antirracista. Com ela, profissionais da gestão podem ter diretrizes e modelos para realizar processos administrativos no sentido do combate ao racismo, bem como a promoção de atividades educativas que promovam temas sobre relações raciais desde a primeira infância. Desta forma, essas ferramentas constroem uma base emocional, cognitiva e informacional que podem ajudar a primeira infância e seus cuidadores nas mais diversas situações em que o racismo possa se manifestar. Para além do combate ao racismo, também a promoção da igualdade racial se ancora em políticas afirmativas com as quais a memória da população negra e sua história sejam celebradas.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Este eixo se relaciona com os indicadores brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável no que se refere aos indicadores: Educação e Qualidade; Consumo e Produção Responsável; Ação contra a mudança global do Clima; Paz, Justiça em Instituições Eficazes e Redução das desigualdades no que tange ao planejamento e ao investimento na universalização do atendimento integral das UMEI, ampliação de ofertas de vagas para crianças com deficiência, acompanhamento do projeto político pedagógico fomentando o combate ao racismo e ações de desemparedamento e alimentação de qualidade, formação de profissionais, professor de arte e cultura abarcando toda a rede, e obras de infraestrutura com ações de sustentabilidade e acessibilidade.



## Áreas de Resultado do Plano Estratégico Niterói Que Queremos

O eixo se relaciona com a Área de resultado Niterói Escolarizada e Inovadora do plano Niterói Que Queremos. O programa tem como objetivo ampliar o atendimento escolar de qualidade visando o desenvolvimento físico e mental dos indivíduos, possibilitando o alcance da cidadania plena. Entre as metas de trabalho deste programa está o comprometimento com a Educação Infantil. Segundo os formuladores do Plano Niterói que Queremos, a educação da primeira infância é percebida como campo estratégico para o desenvolvimento das crianças, o que se traduz em garantir um ambiente inovador, tecnológico e criativo, percebendo assim que o investimento nas infâncias é um investimento na qualidade de vida no município.

## Escolarizada e Inovadora



META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E1 M1.</b> <b>Atender 60% das crianças de 0 a 3 anos em creches.</b>	1011. Percentual de atendimento em creches de crianças de 0 a 3 anos (Número de matrículas realizadas na rede pública e privada de 0 a 3 anos no município / População de 0 a 3 anos no município) x 100.	10111. Realizar diagnóstico e mapeamento territorial para criar estratégias de construção de Unidades Municipais de Educação Infantil em um local próximo da residência, garantindo segurança e acessibilidade (Direito à Educação).
		10112. Ampliar as Políticas Públicas que garantam o acesso à Rede Pública Municipal de Educação.
		10113. Mapear em quais áreas da cidade existe a maior procura de creche entre crianças de 4 meses a 3 anos de idade.
		10114. Realizar levantamento de famílias em situação de vulnerabilidade social inscritas no CadÚnico, com crianças em idade para creches que não conseguiram atendimento na rede pública existente.
		10115. Inaugurar novas unidades de educação infantil com prioridade para locais de maior vulnerabilidade social, em conformidade com as orientações da SME/FME.
		10116. Ampliar a estrutura física de unidades municipais existentes que atendem a educação infantil, de acordo com as orientações da SME/FME.
<b>E1 M2.</b> <b>Universalizar o atendimento integral das Unidades Municipais de Ensino Infantil.</b>	1021. Percentual de atendimento integral das UMEIs (Quantidade de UMEIs com atendimento integral no município / Número total de UMEIs no município) x 100.	10211. Providenciar investimento de recursos financeiros que garantam infraestrutura física e pedagógica das Unidades Municipais de Educação Infantil, conforme legislação pertinente.  10212. Articular junto ao Governo Federal verbas para a construção de novas escolas.
<b>E1 M3.</b> <b>Garantir que 100% das unidades municipais de educação infantil tenham professores de arte, cultura e educação física com projeto pedagógico.</b>	1031. Percentual de unidades municipais com professores de arte e cultura com projeto pedagógico (Número de unidades municipais de educação infantil com professor de arte e cultura / Número de unidades municipais de educação infantil) x 100.	10311. Realizar concurso para professor de arte, cultura e educação física.

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E1 M4.</b> Garantir que 100% das Unidades Infantis incorporem nos seus Projetos Pedagógicos a perspectiva da arte e da cultura como balizadores das práticas cotidianas, tendo o protagonismo das crianças e suas famílias.</p>	<p>1041. Percentual de Unidades Infantis que realizam oficinas de arte (Número de unidades de educação infantil que realizam oficinas de arte e cultura, passeios aos espaços culturais e olimpíadas de cultura / Número de unidades de educação infantil) x 100.</p>	<p>10411. Promover ações como as do Projeto Pé de Infância que estejam em consonância com os Referenciais Curriculares da Educação Infantil no Município.</p>
		<p>10412. Propiciar espaços/ações de cultura e arte no município, estreitando relações com os pontos de cultura de Niterói e estimular a participação da comunidade escolar, no sentido de ocupação dos espaços culturais da cidade pelas crianças.</p>
		<p>10413. Realizar formações que abarquem a temática da arte e da cultura em consonância com os Referenciais Circulares Municipais da Rede de Educação.</p>
		<p>10414. Criar espaços culturais infantis nas comunidades com realização de passeios e visitas aos diversos espaços culturais de Niterói com programações que contemplem o público infantil.</p>
		<p>10415. Lançar e divulgar editais e/ou outras formas de estímulo, para que expressões culturais cujo conteúdo valorize a autoidentificação da criança negra, e daquela que more em assentamentos precários como agente protagonista na transformação da sua realidade.</p>
		<p>10416. Envolver os pais e responsáveis das crianças na formação cultural das mesmas, utilizando os espaços públicos com programações para toda a família, inclusive criando estratégias que estimulem a participação na vida cultural da cidade e como forma de incentivo para a realização de tais programas.</p>
<p><b>E1 M5.</b> Qualificar os ambientes de 100% das Unidades Municipais de Ensino Infantil para melhor desenvolver as condições de aprendizagem, brincadeira e interação.</p>	<p>1051. Percentual de Unidades Municipais de Educação Infantil reformadas (Número de unidades municipais de educação infantil que necessitam de obras de adequação do ambiente / Número de unidades municipais de educação infantil) x 100.</p>	<p>10511. Mapear unidades de educação infantil que necessitem de obras para adequação do ambiente, melhorando as condições de aprendizagem, brincadeira e interação das crianças, conforme orientação da SME/FME.</p>
	<p>1052. Percentual de Unidades Municipais de Educação Infantil reformadas (Número de unidades municipais de educação infantil com obras de adequação do ambiente realizadas / Número de unidades municipais que necessitam de obras de adequação do ambiente) x 100.</p>	<p>10521. Otimizar os espaços externos com brinquedos adequados para crianças; área coberta para os dias de chuva; espaços que estimulem as crianças a brincarem e interagirem entre si e com o próprio espaço, conforme orientação da SME/FME.</p>
		<p>10522. Otimizar o espaço interno com iluminação e ventilação adequadas, área de preparo para alimentação, solário, salas com bom espaço de circulação, banheiros adaptados às crianças. Mobiliários, equipamentos e material pedagógico pensados para as crianças e suas diversidades, em consonância com orientações da SME/FME.</p>

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E1 M6. Adaptar em 100% as unidades que atendem a educação infantil para acessibilidade de crianças com deficiência física.</b>	1061. (Número de Unidades Municipais de Educação Infantil adaptadas para crianças com deficiência física / Número total de unidades municipais de educação infantil) x 100.	10611. Efetuar obras de adequação para garantia da acessibilidade universal nos equipamentos de educação infantil em espaços de circulação e permanência, com especial atenção à construção de rampas, adequação de corredores, adequação de banheiros e salas com recursos físicos para atendimento às necessidades das infâncias, em conformidade com a legislação vigente.
<b>E1 M7. Garantir a formação continuada em educação especial para 100% dos professores que atuam na educação infantil.</b>	1071. Percentual de professores com educação continuada (Número de professores com educação continuada em educação especial que atuam na educação infantil / Número de professores que atuam na educação infantil) x 100.	10711. Ampliar e aprimorar práticas formativas específicas de formação para os professores e outros profissionais, inclusive formalizando parcerias com Universidades Públicas.
<b>E1 M8. Desenvolver profissionais da educação infantil em equidade e direitos das infâncias.</b>	1081. Número de profissionais que participaram de ações relacionadas a equidade e direitos (Número de profissionais da educação infantil que participaram de ações relacionadas a equidade e direitos / Número total de profissionais da educação infantil no município) x 100.	10811. Formar a comunidade escolar em habilidades socioemocionais por meio da Escola da Paz.
	1082. Número de unidades que solicitaram formações na área de direitos humanos por ano (Número de unidades que solicitaram formações na área de direitos humanos por ano / Número total de unidades de educação infantil no município) x 100.	10821. Criar curso permanente por meio da Escola de Gestão e Governo com os temas sobre violência e violações de direitos e seus encaminhamentos, com a participação dos profissionais da Educação, Saúde e Assistência Social.

EIXO 1 - EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS PARA AS INFÂNCIAS

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E1 M9. Implantar 10 Unidades Municipais de Educação Infantil que tenham infraestrutura sustentável até 2032.</b></p>	<p>1091. Quantidade de Unidades Municipais de Educação Infantil com Projeto Escolas Sustentáveis implementado (Quantidade de unidades da educação infantil com Projeto Escolas Sustentáveis implementado / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.</p>	<p>10911. Implantar o Projeto Escolas Sustentáveis.</p>
<p><b>E1 M10. Ampliar as ações de sustentabilidade e em 100% das Unidades Municipais de Educação Infantil.</b></p>	<p>1101. Número de UMEIs com Carbono 0 (Número de UMEIs com Carbono 0 / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.</p>	<p>11011. Implementar o Projeto Escola Carbono Zero.</p>
	<p>1102. Número de editais de projetos de educação ambiental publicados (Número de editais de projetos de educação ambiental com orçamento empenhado / Número de editais de projetos de educação ambiental publicados) x 100.</p>	<p>11021. Divulgar editais que contemplem projetos em educação ambiental.</p>
	<p>1103. Número de ações de ensino da educação ambiental com função lúdica (Número de ações de ensino da educação ambiental com função lúdica por unidade de educação infantil / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.</p>	<p>11031. Elaborar programas e ações ambientais com função lúdica a educação ambiental.</p>
	<p>1104. Número de UMEIs com formação dos profissionais e alunos na temática da educação ambiental (Número de UMEIs com formação dos profissionais e alunos na temática da educação ambiental / Total de UMEIs no município) x 100.</p>	<p>11041. Formar profissionais e crianças/estudantes com a temática da educação ambiental.</p>
	<p>1105. Percentual de professores capacitados em educação climática (Número de professores capacitados em educação climática / Total de professores da rede municipal) x 100.</p>	<p>11051. Promover formação permanente para professores da rede municipal em educação climática e estender conhecimentos aos alunos e comunidade escolar.</p>

EIXO 1 - EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS PARA AS INFÂNCIAS

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
	1106. Total de materiais didáticos sobre mudanças climáticas adaptado à primeira infância produzidos e distribuídos em UMEIs / Total de UMEIs no município.	11061. Produzir e disponibilizar material didático sobre Mudanças Climáticas adaptado à Primeira Infância.  11062. Elaborar, com outras secretarias e professores da rede municipal, matérias essenciais com a temática do clima, apropriadas para a Primeira Infância, com produção de vídeos, exposição de desenhos, produção de livros, entre outros.
	1108. (Número de unidades de educação infantil que realizam trilhas interpretativas / Número total de unidades de educação infantil no município) x 100.	11081. Realizar trilhas interpretativas.
	1109. Percentual de unidades de educação infantil que realizam coleta seletiva (Número de unidades de educação infantil que realizam coleta seletiva / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.	11091. Promover a prática efetiva do gerenciamento dos resíduos, através de conceitos de educação ambiental e a prática da coleta seletiva em todas as unidades de educação infantil da rede municipal.
<b>E1 M11. Ampliar a política de combate ao racismo nas escolas.</b>	1111. Número de unidades de educação infantil que incluem a educação antirracista como pressuposto pedagógico no PPP (Número de unidades de educação infantil que incluem a educação antirracista como pressuposto pedagógico no PPP / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.	11111. Acompanhar o Plano de Ação do Projeto Político-Pedagógico de cada unidade e a formação permanente dos profissionais.  11112. Lançar editais que promovam a educação antirracista e a implementação da Lei nº 10.639/2003 que garante a presença de temas sobre História e Cultura Afro-Brasileira e Africana da educação.

EIXO 1 - EDUCAÇÃO E VIVÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS PARA AS INFÂNCIAS

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E1 M12. 100% das Unidades Municipais de Educação Infantil com ações de desamparamento da infância.</b>	1121. Percentual de unidades de educação infantil com ações de desamparamento da infância (Número de unidades de educação infantil com ações de desamparamento da infância / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.	11211. Implementar o Programa Cidade Educadora.
	1122. Número de unidades municipais de educação infantil com projeto Criança e Natureza implementado (Número de unidades de educação infantil com projeto Criança e Natureza implementado / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.	11221. Implantar o Projeto Criança e Natureza.
	1123. Número de unidades municipais de educação infantil que participam do Programa Cidade Educadora (Número de unidades de educação infantil que participam do Programa Cidade Educadora / Total de unidades de educação infantil no município) x 100.	11231. Aproximar as Universidades de ações que envolvam infância e natureza enfatizando os benefícios do estar em espaços abertos.
<b>E1 M13. Fomentar alimentação de qualidade em 100% das unidades de educação infantil públicas e privadas.</b>	1131. Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQ COSAN).	11311. Supervisionar a qualidade e melhoria da merenda escolar oferecida nas escolas públicas.
		11312. Alcançar o índice de qualidade adequado em todos os cardápios escolares, com a pontuação de 76 a 95 pontos.
	1132. Índice de aceitabilidade dos alimentos fornecidos nas unidades de educação infantil.	11321. Fomentar na rede municipal, a partir de projetos pedagógicos, a aceitabilidade de alimentos que tenham índices significativos de rejeição, de modo a evitar o desperdício de recursos públicos na compra de gêneros alimentícios rejeitados.
	1133. Percentual do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE na aquisição de gêneros da Agricultura Familiar.	11331. Estimular a aquisição de gêneros da Agricultura Familiar.



**EIXO 2**

**SAÚDE INTEGRAL PARA O  
DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL**

## EIXO 2 - SAÚDE INTEGRAL PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL

### Objetivo Estratégico

Promover políticas de saúde física e mental, sob a perspectiva do princípio da equidade, bem como garantir políticas para segurança alimentar (nutrição, acesso à alimentação de qualidade e consumo consciente) para mulheres nos anos reprodutivos, gestantes/puérperas e crianças

Saúde Integral significa ter equilíbrio entre corpo e mente. Os aspectos físico, mental e social da vida da pessoa passam pela integração e harmonia entre todos os focos e dimensões do ser humano. A Organização Mundial de Saúde (OMS) define saúde como "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades", o que significa que os determinantes sociais influenciam o resultado da saúde de cada pessoa, grupo e da comunidade.

Nossa Constituição Federal de 1988, coloca a saúde como um direito de todos e dever do Estado, o qual deve garantir a redução do risco de doenças e outros agravos por meio de políticas sociais e econômicas, aponta a saúde como um direito e a necessidade de ações e políticas intersetoriais para o alcance do desenvolvimento saudável.

Complementando, a Lei 8.080/90 (Lei Orgânica da Saúde) afirma em seu art. 3º que a saúde tem como fatores determinantes e condicionantes, entre outros, a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais. Traz em seu bojo, a complexidade das políticas públicas na organização e na qualificação da oferta de serviços de saúde e para se atingir a saúde como um bem social.

Logo, as políticas públicas e as ações comunitárias em suas dimensões ambientais, culturais, políticas, econômicas e sociais devem interagir e se materializar em ambientes saudáveis e favoráveis ao desenvolvimento infantil. Neste sentido, o município vem alinhando as ações de várias propostas, não somente da política de saúde, mas aquelas que devem facilitar a convivência social das várias infâncias e o desenvolvimento saudável das comunidades e, conseqüentemente, das famílias e suas crianças.

Considerando o contexto do Sistema Único da Saúde, e principalmente da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança, a criança é reconhecida como prioridade e é constituída como um dos grupos mais vulneráveis da humanidade. Estabelece a atenção integral pressupondo que vínculos muito bem estabelecidos entre a criança, o cuidador/família e o profissional responsável devem ser priorizados como forma de instituir o cuidado em saúde, potencializando e articulando recursos disponíveis para garantir uma oferta de serviços de qualidade e resolutiva para as necessidades das crianças de maneira geral e, principalmente, para a primeira infância. Segundo Winnicott (1977), os vínculos afetivos são de extrema importância para o desenvolvimento do bebê e conseqüentemente, para o desenvolvimento emocional da criança. Os primeiros anos de vida são aqueles em que se deve estimular as capacidades e as habilidades, provocando o desenvolvimento cognitivo, afetivo e social da criança. A Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança (PNAISC) tem como objetivo:

"Promover e proteger a Saúde da criança e o aleitamento materno, mediante a atenção e cuidados integrais e integrados, da gestação aos 9 (nove) anos de vida, com especial atenção à primeira infância e às populações de maior vulnerabilidade, visando à redução da morbimortalidade e um ambiente facilitador à vida com condições dignas de existência e pleno desenvolvimento (BRASIL, 2015b, art. 2º).

A rede de atenção à saúde de Niterói vem oferecendo serviços baseados na PNAISC e, principalmente, no direito à vida e no acesso à saúde, e na agenda de compromissos estabelecida pelas prioridades apontadas pelo Ministério da Saúde. Assim, é importante conhecermos essas ações e buscarmos aperfeiçoar e qualificar ainda mais a política municipal de atenção integral à saúde da criança com o plano para a primeira infância.

Na atenção integral à gestação, ao parto e ao nascimento, todas as Unidades de Atenção Primária e de atenção especializada oferecem serviço de Pré-Natal habitual e de risco, com foco em garantir às gestantes acesso com acolhimento e resolutividade. Elas visam ainda que o parto e o nascimento aconteçam nas maternidades localizadas no município de forma segura e que, posteriormente, essas crianças possam ter a garantia do cuidado pelas equipes de saúde para acompanhamento de seu crescimento e desenvolvimento.

O aleitamento materno e a alimentação saudável são temáticas abordadas também nas Unidades de Atenção Primária. Visa-se estimular, desde o pré-natal, que todas as crianças recebam até 6 meses de idade o aleitamento exclusivo e que, a partir daí, a nutrição seja complementada com alimento saudável e apropriado para a idade.

Ainda com foco no crescimento e desenvolvimento das crianças, principalmente aquelas na primeira infância, todas as Unidades de Saúde de Atenção Primária, acompanham as crianças de 0 a 24 meses com consultas mensais e ações de promoção e prevenção à saúde, como vacinação, grupos educativos aos cuidadores para debater a melhor forma de estimular o crescimento e desenvolvimento neuropsicomotor, cognitivo, afetivo da criança; incentivo para que haja ambientes que possam prevenir acidentes domésticos e que garantam tranquilidade aos pais e cuidadores apoiando-os na dimensão biológica e psicoafetiva.

Visando, ainda, acompanhar as crianças em suas enfermidades e agravos à saúde, Niterói tem qualificado as Unidades de Atenção Primária para dar suporte às equipes e às famílias dessas crianças por meio do Hospital Getúlio Vargas Filho – ações desde a urgência e emergência clínicas passando por ambulatório de especialidades, internação clínica e cirurgia geral – serviços que configuram uma rede de cuidado integral continuado.

Tem sido também uma preocupação em Niterói as ações de prevenção e de assistência às violências e acidentes que impactam a vida das crianças e suas famílias. Para isso, uma rede de atenção é constituída para apoiar as ações de cultura da paz. Um exemplo é a Escola da Família, programa que visa qualificar as gestantes e sua família para compreender a importância de ampliar o vínculo entre a criança e seus cuidadores, de enfrentar o desafio de prevenir a violência intrafamiliar por meio de grupos educativos, no período da gestação, com temas sobre a prática parental com afeto e sem violência.

Além dessas ações, o Núcleo de Atenção Especial à Criança e Adolescente (NAECA) mantém uma equipe multiprofissional para atendimento às crianças vítimas de violência. Localizados nas Policlínicas Regionais de Saúde, estes profissionais aplicam os protocolos e fluxos estabelecidos na Linha de Cuidado do município para as crianças vítimas de qualquer forma de violência.

Esses núcleos fazem atendimento diretamente às crianças e adolescentes e apoiam com seus profissionais de saúde mental e outros, como assistente social, enfermeiro, médico pediatra, etc., de forma matricial, às equipes de atenção primária do seu território. Niterói tem ainda o Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSI), serviço da rede de atenção psicossocial destinado às crianças com transtorno mental e uso abusivo de drogas.



Na Atenção ao Pré-natal e a Puericultura, Niterói tem destinado ações de saúde integral das crianças organizadas na rede de saúde do município, incentivando práticas coletivas e individuais que orientem as famílias no pré-natal, fazendo teste e acompanhamento da sífilis e outros agravos que possam surgir neste período, tais como diabetes, hipertensão, infecção urinária e outras; no cuidado às crianças, especialmente até os 2 anos de idade; na prevenção de doenças com o teste do pezinho ao nascer; com orientação à amamentação e à alimentação saudável; a vacinação na idade adequada; e outras orientações importantes para o desenvolvimento e crescimento de forma integral e saudável.

Quanto às propostas realizadas neste Plano da Primeira Infância destacamos a qualificação das ações já existentes e a ampliação de acesso a consultas e exames no pré-natal e o monitoramento dessas gestantes pelas equipes de forma sistemática, por exemplo: Qualificar a atenção ao pré-natal, fortalecendo informações sobre a amamentação com suporte técnico às puérperas para que consigam amamentar as crianças de forma exclusiva até os 6 meses do bebê; incluir o pai nesta orientação e realizar uma ação estratégica na primeira semana de vida da criança, recebendo pai-mãe-bebê nas Unidades de Saúde para o apoio a esta família no desenvolvimento saudável da criança.

Ampliar o cuidado e o monitoramento das crianças até 6 anos de idade, quanto ao crescimento e desenvolvimento saudável de forma intersetorial, quando as parcerias poderão organizar ações estratégicas para as crianças diagnosticadas a partir do teste do pezinho, garantindo o tratamento e cuidado compartilhado.

Foram propostas 11 metas e, com a revisão periódica do Plano, esta dinâmica deve trazer novas ideias para que daqui a dez anos as crianças tenham cuidado mais qualificado, as mais vulneráveis sejam identificadas pelas políticas públicas implantadas e que nasçam, cresçam e se desenvolvam de forma segura, integral e saudável.

Como apontado antes, as ações destinadas à saúde integral das crianças têm sido organizadas pela rede de saúde do município. No entanto, qualificar ainda mais ações específicas na atenção ao pré-natal e à puericultura e implementar outras que tenham recursos direcionados para a atenção às crianças de maior vulnerabilidade como as em situação na rua, as que vivem em situação de abrigo, as que têm deficiência ou as quilombolas é fundamental para que se tenha a inclusão de todos os tipos de infâncias e que haja oportunidade para ampliar a oferta de serviços e ações para um desenvolvimento saudável.

Ter uma cidade preocupada com a Primeira Infância é ter gestores preocupados com as futuras gerações e com o futuro da população como um todo. Crianças saudáveis serão adultos mais saudáveis. Ter uma política de saúde voltada para qualificar as ações e serviços do município, considerando os determinantes sociais e tomando medidas que possam diminuir as desigualdades em saúde e as condições de vida da população, é garantia de um futuro com populações menos vulneráveis ao adoecimento e aos agravos em saúde.

Sob a perspectiva da segurança alimentar, a Saúde vem trabalhando na orientação de alimentos básicos que garantam valor nutritivo e assegure práticas alimentares saudáveis dentro das condições sociais, culturais e econômicas das famílias e, mesmo assim, se percebe que a obesidade infantil vem se apresentando como um problema de saúde pública que deve ser combatido de forma a articular ações intersetoriais, as quais, além de promover a reeducação alimentar, possa assegurar acesso à alimentação saudável em quantidades suficientes.

Quanto ao acesso a ações e serviços de saúde baseados na equidade, as mulheres e crianças têm tido acesso ao pré-natal e à puericultura. Por outro lado, ainda se percebem dificuldades em reduzir o número de partos cesáreos, em diminuir a mortalidade infantil, reduzir complicações neonatais no parto e anomalias congênitas. Também é necessário reduzir os casos de crianças nascidas prematuramente, com sífilis congênita, com doenças raras ou deficiências que poderiam ser diagnosticadas precocemente e tratadas de forma oportuna. Muito importante, ainda ampliar a cobertura vacinal das gestantes e crianças. Enfim, é fundamental ter foco na ampliação da qualidade dos serviços, tendo alguns indicadores e eventos sentinelas para uma vigilância em saúde que prime pelo controle de alguns agravos que apontam para um desfecho de consequências desastrosas na vida das crianças.

Importante perceber que este Plano para a Primeira Infância é um planejamento dinâmico e acompanha os movimentos da sociedade e das políticas públicas e pode e deve ser atualizado caso haja necessidade. É evidente que nos próximos dez anos queremos atingir as 12 metas propostas nas ações finalísticas e acreditamos que o impacto ao longo do tempo aponte para uma primeira infância que tenha garantidas suas necessidades de saúde, como nascer de forma humanizada e segura e acessar serviços de qualidade que apoiem as famílias na tarefa de manter crianças saudáveis, morando com segurança social e alimentar, e que contribuam para o seu desenvolvimento biológico, neuropsíquico, socioafetivo e cognitivo.

Na Atenção ao Pré-natal e a Puericultura, Niterói tem destinado ações de saúde integral das crianças organizadas na rede de saúde do município, incentivando práticas coletivas e individuais que orientem as famílias no pré-natal, fazendo teste e acompanhamento da sífilis e outros agravos que possam surgir neste período, tais como diabetes, hipertensão, infecção urinária e outras; no cuidado às crianças, especialmente até os 2 anos de idade; na prevenção de doenças com o teste do pezinho ao nascer; com orientação à amamentação e à alimentação saudável; a vacinação na idade adequada; e outras orientações importantes para o desenvolvimento e crescimento de forma integral e saudável.

Quanto às propostas realizadas neste Plano da Primeira Infância destacamos a qualificação das ações já existentes e a ampliação de acesso a consultas e exames no pré-natal e o monitoramento dessas gestantes pelas equipes de forma sistemática. Por exemplo: Qualificar a atenção ao pré-natal, fortalecendo informações sobre a amamentação com suporte técnico às puérperas para que consigam amamentar as crianças de forma exclusiva até os 6 meses do bebê; incluir o pai nesta orientação e realizar uma ação estratégica na primeira semana de vida da criança, recebendo pai-mãe-bebê nas Unidades de Saúde para o apoio a esta família no desenvolvimento saudável da criança.

Ampliar o cuidado e o monitoramento das crianças até 6 anos de idade, quanto ao crescimento e desenvolvimento saudável de forma intersetorial, quando as parcerias poderão organizar ações estratégicas para as crianças diagnosticadas a partir do teste do pezinho, garantindo o tratamento e cuidado compartilhado.

Foram propostas 12 metas e, com a revisão periódica do Plano, esta dinâmica deve trazer novas ideias para que daqui a dez anos as crianças tenham cuidado mais qualificado, as mais vulneráveis sejam identificadas pelas políticas públicas implantadas e que nasçam, cresçam e se desenvolvam de forma segura, integral e saudável.

Como apontado antes, as ações destinadas à saúde integral das crianças têm sido organizadas pela rede de saúde do município. No entanto, qualificar ainda mais ações específicas na atenção ao pré-natal e à puericultura e implementar outras que tenham recursos direcionados para a atenção às crianças de maior vulnerabilidade como as em situação na rua, as que vivem em situação de abrigo, as que têm deficiência ou as quilombolas é fundamental para que se tenha a inclusão de todos os tipos de infâncias e que haja oportunidade para ampliar a oferta de serviços e ações para um desenvolvimento saudável.

Ter uma cidade preocupada com a Primeira Infância é ter gestores preocupados com as futuras gerações e com o futuro da população como um todo. Crianças saudáveis serão adultos mais saudáveis.

Ter uma política de saúde voltada para qualificar as ações e serviços do município, considerando os determinantes sociais e tomando medidas que possam diminuir as desigualdades em saúde e as condições de vida da população, é garantia de um futuro com populações menos vulneráveis ao adoecimento e aos agravos em saúde.

Sob a perspectiva da segurança alimentar, a Saúde vem trabalhando na orientação de alimentos básicos que garantam valor nutritivo e assegure práticas alimentares saudáveis dentro das condições sociais, culturais e econômicas das famílias e, mesmo assim, se percebe que a obesidade infantil vem se apresentando como um problema de saúde pública que deve ser combatido de forma a articular ações intersetoriais, as quais, além de promover a reeducação alimentar, possa assegurar acesso à alimentação saudável em quantidades suficientes.

Quanto ao acesso a ações e serviços de saúde baseados na equidade, as mulheres e crianças têm tido acesso ao pré-natal e à puericultura. Por outro lado, ainda se percebem dificuldades em reduzir o número de partos cesáreos, em diminuir a mortalidade infantil, reduzir complicações neonatais no parto e anomalias congênitas. Também é necessário reduzir os casos de crianças nascidas prematuramente, com sífilis congênita, com doenças raras ou deficiências que poderiam ser diagnosticadas precocemente e tratadas de forma oportuna. Muito importante, ainda ampliar a cobertura vacinal das gestantes e crianças. Enfim, é fundamental ter foco na ampliação da qualidade dos serviços, tendo alguns indicadores e eventos sentinelas para uma vigilância em saúde que prime pelo controle de alguns agravos que apontam para um desfecho de consequências desastrosas na vida das crianças.

Importante perceber que este Plano para a Primeira Infância é um planejamento dinâmico e acompanha os movimentos da sociedade e das políticas públicas e pode e deve ser atualizado caso haja necessidade. É evidente que nos próximos dez anos queremos atingir as 12 metas propostas nas ações finalísticas e acreditamos que o impacto ao longo do tempo aponte para uma primeira infância que tenha garantidas suas necessidades de saúde, como nascer de forma humanizada e segura e acessar serviços de qualidade que apoiem as famílias na tarefa de manter crianças saudáveis, morando com segurança social e alimentar, e que contribuam para o seu desenvolvimento biológico, neuropsíquico, socioafetivo e cognitivo.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

O Plano Nacional para a Primeira Infância traz como recomendação qualificar o atendimento Pré-natal; garantir assistência adequada nas maternidades, assegurar os direitos das gestantes e nascituros; ter a amamentação e alimentação saudável como prioridade; combater as anemias, os distúrbios alimentares, o sobrepeso e a obesidade infantil; intensificar o cuidado e vigilância em saúde da gestação às crianças até 6 anos de idade; utilizar instrumentos de gestão importantes para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança; manter ambiente amigoso e qualificado para diminuir o estresse de crianças internadas; reduzir a sífilis congênita; ter atenção às doenças crônicas e promover a saúde auditiva e ocular de forma integral; fortalecer ações para crianças vulneráveis, com deficiência etc.; promover a articulação das políticas de forma intersetorial.



## Áreas de Resultado do Plano Estratégico Niterói Que Queremos

Existe um alinhamento importante, pois, reduzir a mortalidade materna e a mortalidade infantil, implementando ações que contribuam com a qualificação do Pré-natal e da puericultura no enfrentamento às mortes evitáveis das mulheres e de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, também é um objetivo quando se visa alcançar um desenvolvimento saudável para a população.

Importante também orientar e apoiar os adolescentes para que possam optar em serem pais um pouco mais tarde e aqueles que já estão grávidos, que possam ter seus filhos com segurança de forma saudável e protegida, promovendo a inclusão social e criando ações estratégicas intersetoriais que promovam a sustentabilidade das famílias.

O destaque do Plano Niterói que Queremos é a priorização das populações mais vulneráveis, qualificando ainda mais os serviços de saúde, com o objetivo de ter uma cidade que promova uma política intersetorial que vise a qualidade de vida da sua população e, conseqüentemente, ter uma população mais saudável. É essa ação estratégica de olhar mais de perto as populações de moradores de rua, quilombolas, com deficiência e aquelas envolvidas com o álcool, e outras drogas, que o Plano da Primeira Infância guarda em sua essência.

## Saudável; Inclusiva; Eficiente e Comprometida

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E2 M1. Realizar em 100% das Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) assistência de qualidade, de acordo com os protocolos implantados no município, de pré-natal e puericultura, considerando também a especificidade da saúde da população negra.</b></p>	<p>2011. Percentual de unidades da APS que realizaram sete ou mais consultas de pré-natal de todas as gestantes do território.</p>	<p>20111. Pactuar os indicadores de monitoramento com todas as unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).</p>
		<p>20112. Qualificar as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS), através da educação permanente, quanto aos protocolos municipais e estratégia de cuidado, além de implantar a busca ativa à gestante faltosa e acompanhamento concomitante ao pré-natal de alto risco.</p>
		<p>20113. Disponibilizar teste de gravidez e demais testagens com orientação a todas as mulheres, em todas as unidades, em horário integral de funcionamento da unidade.</p>
		<p>20114. Inserir a categoria de enfermagem atuante no diagnóstico, realização de consulta e monitoramento de gestantes durante o pré-natal, em conjunto com a categoria médica e demais profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).</p>
	<p>2012. Percentual de puérperas e recém-nascidos captados pela APS na primeira semana após o parto.</p>	<p>20121. Realizar acolhimento mãe-parceria-bebê na primeira semana pós-parto para orientações quanto a vacinação, a triagem neonatal e avaliações necessárias do puerpério da mulher e do desenvolvimento da criança.</p>
		<p>20122. Qualificar a equipe da Atenção Primária à Saúde (APS) incluindo o Núcleo de Apoio da Saúde da Família (NASF) e Consultório na Rua (CnR), através de educação permanente, quanto aos cuidados com a puérpera e recém-nascidos.</p>
	<p>2013. Percentual de Unidades com crianças com até 6 meses de idade com aleitamento exclusivo.</p>	<p>20131. Oferecer em todas as unidades da Atenção Primária à Saúde e maternidade o serviço de apoio às gestantes e puérperas quanto ao aleitamento materno exclusivo nos primeiros 6 meses de vida.</p>
		<p>20132. Implantar o serviço especializado em aleitamento materno para matriciamento das equipes da Atenção Primária à Saúde, orientações às lactantes, avaliação e tratamento dos seios.</p>
		<p>20133. Sensibilizar as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) quanto à emissão do atestado para fins trabalhistas das lactantes.</p>
	<p>2014. Percentual de Crianças diagnosticadas com sífilis congênita por unidade de saúde da rede municipal.</p>	<p>20141. Implementar o pré-natal do homem.</p>
		<p>20142. Realizar campanhas publicitárias voltadas para o gênero masculino a respeito da masculinidade saudável, como a importância da testagem para diagnóstico das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e da participação dele para o desenvolvimento infantil.</p>
		<p>20143. Ofertar os testes rápidos de Sífilis, HIV e Hepatites virais em todas as unidades de saúde em horário integral, bem como tratamento oportuno e adequado.</p>

## EIXO 2 - SAÚDE INTEGRAL PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E2 M2. Alcançar 100% das maternidades públicas e privadas realizando os serviços de triagem neonatal e vacinação nos recém-nascidos.</b>	2021. Percentual de Maternidades Públicas e Privadas no território do município que realizam/ofertam serviços de triagem neonatal e vacinas BCG e Hepatite B.	20211. Incentivar as maternidades privadas e públicas estaduais e federais a implantar os serviços de triagem neonatal e vacina BCG e Hepatite B.
		20212. Realizar campanhas de sensibilização para realização da triagem neonatal (diagnóstico precoce de doenças raras), tanto para a população, como para as maternidades.
		20213. Implantar na maternidade municipal os serviços de triagem neonatal e vacina BCG e Hepatite B.
		20214. Implantar sistema para registro dos resultados da triagem neonatal, bem como pactuar fluxo para comunicar familiares e unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) a respeito dos resultados do teste do pezinho.
		20215. Realizar campanha publicitária a respeito da oferta dos novos serviços nas maternidades, bem como da importância do diagnóstico precoce.
<b>E2. M3. Ofertar Triagem Ocular e Auditiva para 100% das crianças menores de 6 anos matriculadas nos estabelecimentos educacionais públicos.</b>	2031. Percentual de crianças menores de 6 anos matriculadas nos estabelecimentos educacionais públicos que realizaram a triagem Ocular e Auditiva.	20311. Ampliar a cobertura do Programa Saúde na Escola (PSE) para todos os estabelecimentos educacionais públicos que atendam crianças menores de 6 anos.
		20312. Estabelecer protocolo para triagem ocular e auditiva por parte da Atenção Primária à Saúde/Programa Saúde na Escola para crianças menores de 6 anos.
		20313. Pactuar os fluxos de saúde da criança com a Secretaria Municipal de Educação.
		20314. Implantar o serviço nos estabelecimentos educacionais que atendem menores de 6 anos garantindo a continuidade do diagnóstico e tratamento.
<b>E2. M4. Alcançar 100% de acompanhamento da gestante/cuidador de nascituros com deficiência e/ou doenças raras pela Atenção Primária à Saúde (APS) municipal.</b>	2041. Percentual de gestantes de nascituros com deficiência/doença rara, cobertas pelo PMF, acompanhadas pela equipe do NASF.	20411. Captar oportunamente nascituros cuja triagem neonatal foi alterada ou com deficiência/anomalia identificada e iniciar acompanhamento.
		20412. Informar a Classificação Internacional de Doenças (CID) da deficiência/anomalia/doença/síndrome no prontuário eletrônico dos nascituros.
		20413. Realizar capacitação para os profissionais das Redes de Atenção à Saúde (RAS) a respeito da importância do diagnóstico precoce de doenças e síndromes raras e os protocolos/fluxos de acompanhamento, bem como do apoio da saúde mental e do serviço social para mães e cuidadores.
		20414. Realizar acompanhamento das mães/cuidadores desses nascituros pela equipe da Atenção Primária à Saúde/ Núcleo de Apoio à Saúde da Família/ Atenção Psicossocial.

## EIXO 2 - SAÚDE INTEGRAL PARA O DESENVOLVIMENTO SAUDÁVEL

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E2. M5. Reduzir em 10% a obesidade infantil de crianças menores de 6 anos acompanhadas pela Atenção Primária à Saúde (APS).</b>	2051. Percentual de crianças acompanhadas pela APS registradas no SISVAN.	20511. Implementar a linha de cuidado para o combate à obesidade infantil em parceria com o Desiderata.
		20512. Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para realizar o registro no e-SUS/SISVAN de todas as crianças acompanhadas pelas Unidades.
		20513. Realizar campanhas publicitárias a respeito da alimentação saudável na infância, bem como da importância do aleitamento materno exclusivo nos seis primeiros meses de vida.
		20514. Intensificar as ações do Programa Saúde na Escola (PSE) a respeito do combate à obesidade infantil.
	2052. Percentual de crianças registradas no SISVAN com peso adequado para a idade.	20521. Oferecer atividades de promoção e prevenção à obesidade aos alunos das Escolas Municipais, através dos profissionais das Unidades de Saúde em conjunto com as equipes das Unidades Escolares do mesmo território de abrangência.
<b>E2. M6. Atingir 90% ou mais de cobertura vacinal das vacinas de rotina de crianças menores de 6 anos.</b>	2061. Percentual de crianças menores de 6 anos vacinadas com BCG e Rotavírus.	20611. Implantar projetos de ciência comportamental, tais como o Pé de Infância, nas unidades de Atenção Primária à Saúde (APS) com menores coberturas vacinais infantis.
	2062. Percentual de crianças menores de 6 anos vacinadas com os demais imunobiológicos de rotina.	20621. Qualificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para busca ativa de crianças com vacinas atrasadas, bem como para realização de ações que previnam o atraso nas vacinas.
		20622. Sensibilizar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) quanto ao registro oportuno e correto das doses de vacinas aplicadas.
<b>E2. M7. Atingir 95% ou mais de cobertura vacinal de gestantes.</b>	2071. Percentual de gestantes vacinadas com DTPa.	20711. Qualificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) para cumprimento do protocolo mínimo de assistência pré-natal.
<b>E2. M8. Reduzir a subnotificação de violência/negligência em gestantes e crianças menores de 6 anos pelos serviços de saúde da rede pública.</b>	2081. Percentual de crianças menores de 6 anos com causa básica de morte violência/negligência notificadas no SINAN.	20811. Realizar atividades de educação permanente com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) quanto aos tipos de violência, ampliando a capacidade de notificação de cada profissional/unidade.
	2082. Percentual de gestantes com causa básica de morte sendo violência interpessoal notificadas no SINAN.	20821. Monitorar as unidades da Rede de Atenção à Saúde (RAS) que não notificam violência e intervir com estratégias pedagógicas para ampliação da vigilância no território.

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E2. M9. Reduzir a taxa de parto cesáreo de residentes da cidade.</b>	2091. Percentual de partos cesáreos realizados na rede pública de residentes de Niterói.	20911. Incluir como rotina de pré-natal orientações a respeito do controle dos fatores de risco para adquirir ou compensar condições de saúde desfavoráveis.
		20912. Utilizar o planejamento sexual e reprodutivo não apenas para evitar a gestação, mas também para engravidar no momento adequado, com fatores de risco controlados e morbidades compensadas.
		20913. Adequar a infraestrutura da maternidade pública da cidade.
		20914. Qualificar os profissionais da atenção especializada que realizam pré-natal de alto risco.
		20915. Ampliar o serviço de fisioterapia e atividade física para gestante na Atenção Primária à Saúde (APS).
		20916. Inserir os marcadores de risco de morte da mulher na rotina dos serviços de saúde, a partir do prontuário eletrônico.
		20917. Ampliar a atuação da enfermagem na realização do parto, bem como de doulas.
		20918. Realizar campanha de combate à violência obstétrica nos estabelecimentos de saúde.
	20919. Ampliar os quartos PPP (Pré-parto, Parto e Pós-parto) nas maternidades públicas.	
	2092. Percentual de partos cesáreos realizados na rede privada de residentes de Niterói.	20921. Pactuar com as maternidades da rede privada, bem como o CREMERJ, o combate à violência obstétrica e melhoria dos indicadores de parto cesáreo.
20922. Realizar campanhas publicitárias a respeito dos benefícios do parto vaginal e dos direitos da gestante.		
<b>E2. M10. Reduzir a taxa de gravidez na adolescência.</b>	2101. Taxa de adolescentes grávidas.	21011. Estabelecer parceria com universidades, tais como com o laboratório Compasso/UFRJ para campanha publicitária na cidade.
		21012. Ampliar a atuação do Programa de Saúde na Escola (PSE) para discussão sobre os direitos sexuais e reprodutivos nas escolas, bem como sobre a menstruação.
		21013. Implementar grupos de adolescentes nas unidades da Atenção Primária à Saúde (APS).
		21014. Ampliar a capacidade de vigilância por parte da Atenção Primária à Saúde (APS) para identificação de violência sexual na infância, bem como realizar intervenção/acompanhamento adequado.
<b>E2. M11. Compreender o impacto da violência contra mulher nos filhos/as de 0 a 6 anos.</b>	2111. Número de pesquisas sobre impacto da violência contra mulher nos filhos/as de 0 a 6 anos	21111. Desenvolver pesquisa com metodologia apropriada para medir impacto na vida de crianças de 0-6 anos que convivem com a mãe vítima de violência, em parceria com uma universidade.
		21112. Implantar o projeto Escola da Família em todas as Unidades de Saúde para prevenção da violência intrafamiliar.



### EIXO 3

## INFÂNCIAS: ACOLHIMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO

## EIXO 3 - INFÂNCIAS: ACOLHIMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO

### Objetivo Estratégico

Garantir o acolhimento e inclusão das crianças e suas mães, desde a gestação, para que sua infância seja protegida e que elas tenham o direito de crescer em um ambiente seguro e sadio, seja em ambientes domésticos, comunitários, institucionais e nos espaços urbanos.

A Prefeitura Municipal de Niterói tem uma longa tradição no desenvolvimento de Políticas Públicas destinadas à Primeira Infância, principalmente na área da Seguridade Social com Saúde, Assistência Social e Educação, assim como, na área da Garantia de Direitos e Justiça, contemplando o Cuidado Integral, Desenvolvimento Socioeducativo, a Inclusão e a Proteção às Infâncias. Ao longo do tempo, foram se agregando iniciativas relacionadas ao meio ambiente, esporte, lazer e cultura. Cabe ressaltar que o Município de Niterói conta com banco de dados estruturado que integra o Sistema Nacional de Notificação (SiNAN), notificação da ocorrência de violência, incluindo gestantes e crianças de 0 a 6 anos.

Entre as inúmeras iniciativas é possível destacar ações relacionadas ao enfrentamento à violação de direitos, à prevenção e ao cuidado das diversas formas de violência, como o Núcleo de Prevenção à Violência contra Criança e Adolescente (NAECAA), as Varas de Família e o Conselho Tutelar. Na Saúde, o Pré-Natal nas Unidades de Saúde, incluindo o Consultório na Rua, Assistência ao Parto e Nascimento Humanizados; Puericultura, contemplando o desenvolvimento físico, motor, cognitivo, nutricional e socioemocional; Amamentação e Imunização. Com relação à reabilitação temos a estimulação precoce, atenção à criança com Deficiência Física/motora, visual, auditiva e intelectual e o atendimento psicossocial no CAPs Infantil.

A Prefeitura conta também com políticas voltadas para atender crianças em creches públicas e conveniadas, ensino pré-escolar, assistência às famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade social, incluindo as gestantes e nutrizes, Programa Bolsa Família, Família Acolhedora, Assistência à População em situação de rua, projetos relacionados a economia solidária, Moeda Social, entre outros. Mais recentemente, o município passou a contar com o Programa Escola da Família, integrante do Eixo Prevenção do Pacto Niterói Contra Violência, além de iniciativas de intervenções urbanísticas como parques naturalizados, rotas caminháveis, monitoramento da qualidade do ar, fruto da parceria com a Rede Urban 95.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) oferece: o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), que consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida; o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. É oferecido pela Proteção Social Especial: o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, o qual organiza o acolhimento de crianças e adolescentes, afastados da família por medida de proteção, em residência de famílias acolhedoras cadastradas; o Serviço de Acolhimento Institucional, que é o acolhimento em Unidade de Acolhimento Institucional (UAI), destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos, ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral; e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) executado pelo CREAS Largo da Batalha e CREAS Centro.

Diante dos serviços públicos implementados pela Prefeitura, este Plano propõe o fortalecimento do olhar integral, de vínculos afetivos, e da educação não violenta no cuidado à gestante, o bebê, as crianças, os cuidadores e toda a família, auxiliando nas mudanças de comportamentos que integram os ciclos de violências. Também fortalece o trabalho integrado e em rede com outros órgãos que garantem a proteção e os direitos primários da Primeira Infância, de acordo com o ordenamento jurídico. Este eixo propõe, ainda, a qualificação dos registros e dados, fortalecimento da governança do trabalho nos territórios para acompanhamento das famílias; identificação e criação de ações que coibam a exploração e racismo infantil, incluindo a criança em situação de rua; enfrentamento ao racismo institucional e estrutural nos atendimentos às crianças; e promoção de ações afirmativas para crianças com deficiência, garantindo o acesso a todos os direitos.

Embora o município já tenha histórico de olhar integrado, multidisciplinar, holístico, intersetorial e ambiental para seus cidadãos, principalmente as crianças da primeira infância, é possível e necessário reforçar o compromisso com a vida de cada um dos novos e futuros cidadãos, garantindo acolhimento, segurança alimentar e proteção de seus direitos, de seus sentimentos, de suas vidas e, sobretudo, a organização de uma cidade inteira voltada para os cuidados com a primeira infância.

Uma cidade que planeja para toda a Primeira Infância está organizando e estruturando esta cidade para todos, seja para as infâncias, juventude, o adulto e o ancião. Para uma criança crescer e se desenvolver plenamente com dignidade e igualdade é necessário um ambiente seguro e protegido durante a gestação, assim como nas suas primeiras relações familiares e intergeracionais na vida em sociedade.

O objetivo é diminuir as diferenças de oportunidades entre as crianças, garantindo a todas o acesso aos seus direitos, ao acolhimento, ao reconhecimento e afetividade. Tal meta vai ao encontro do que consta no Plano Nacional pela Primeira Infância, que diz: "Os Serviços do Estado, gratuitos e de qualidade para o atendimento institucionalizado da criança pequena, adquirem centralidade nos dispositivos privilegiados para igualar oportunidades entre meninos e meninas provenientes de famílias de diferentes grupos sociais, ao somar recursos e habilidades aos quais estes se destinam durante seu crescimento."

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os ODS relacionados aproximam-se do objetivo de garantir a segurança, proteção e acolhimento da Primeira Infância, pois, conforme traçado após escuta e contribuição técnica, para alcançá-los é necessário diminuir as desigualdades sociais e possibilitar equidade de oportunidades para as diferentes classes sociais, gêneros e condições de saúde. Ou seja, é necessária a erradicação da fome e pobreza, garantir saúde e educação de qualidade às meninas e meninos, diminuir toda e qualquer desigualdade e garantir justiça através de direitos, vivência e aprendizado da cultura de paz.



### Áreas de Resultado do Plano Estratégico Niterói Que Queremos

O Plano Estratégico Niterói Que Queremos (NQQ) baliza a atuação da Prefeitura mediante planejamento participativo de médio e longo prazo, contemplando as metas, investimentos e resultados em áreas estratégicas. Os objetivos deste eixo se relacionam com as áreas estratégicas do NQQ buscando proteger e garantir a segurança para a população através de ações de prevenção às violências, garantia de direitos, garantia de uma cidade segura e resiliente, garantia de segurança pública, conforme objetivos da Área Organizada e Segura. Também objetivam a garantia de saneamento básico, acesso à serviços de atenção básica e especializada, conforme objetivos da Área Saudável, além de uma cidade com acesso e garantia de direitos e serviços a toda e qualquer pessoa, principalmente aquelas em vulnerabilidade social, conforme Área Inclusiva. Desta forma, almejam a promoção do crescimento e desenvolvimento integral, em seus aspectos físicos, cognitivos, socioemocionais e afetivos na Primeira Infância, mais precisamente, a todas as crianças em qualquer região da cidade.

### Organizada e Segura; Saudável; Inclusiva

**EIXO 3 - INFÂNCIAS: ACOLHIMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E3. M1. Fomentar e fortalecer ações intersectoriais executadas por órgãos de municipais enfrentamento à violência e violação de direitos destinadas à primeira infância em 100% das regiões administrativas.</b></p>	<p>3011. Número de ações de prevenção a todos os tipos de violência contra crianças de 0 a 6 anos realizadas pelas Unidades e estabelecimentos da Educação, Assistência Social, Saúde e Segurança Pública / Número total de unidades e estabelecimentos de Educação Assistência Social, Saúde e Segurança Pública no município.</p>	<p>30111. Criar grupos dos Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV/CRAS) para as famílias com gestantes e crianças de 0 a 6 anos.</p>
		<p>30112. Promover a integração entre os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e as Unidades de Saúde da Atenção Primária em Saúde com vistas ao fortalecimento do Programa Escola da Família durante o Pré-Natal para promoção do desenvolvimento da primeira infância em ambiente seguro.</p>
		<p>30113. Utilizar repertórios de práticas para mudança de comportamento, como propostas pelo Projeto Pé de Infância, e demais estratégias Promotoras da Cultura da Paz, com especial aplicação em áreas de maior vulnerabilidade social, de forma a ampliar a comunicação sobre cultura de paz de forma acessível, com foco na educação não violenta e prevenção à violência, a partir da gestação.</p>
		<p>30114. Dar publicidade às informações relacionadas aos fatores de proteção, prevenção à violência, parentalidade, comunicação não violenta, incluindo gestação e desenvolvimento socioemocional com materiais educativos para divulgação, principalmente nos microterritórios, através de mídias sociais, em transportes públicos, painéis eletrônicos de monitoramento no trânsito, nos equipamentos e espaços públicos de circulação de pais e cuidadores.</p>
	<p>3012. Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos que sofreram violência intrafamiliar, por tipo e a cada ano.</p>	<p>30121. Executar Projeto de Visitas Domiciliares, junto às Escolas de Educação Infantil, com as crianças que vivenciam a violência intrafamiliar.</p>
	<p>3013. Número de Estabelecimentos de Saúde, Assistência Social e Educação e outros órgãos de proteção social e de garantia de direitos que notificaram violência contra crianças de 0 a 6 anos nos anos de 2022 e 2023.</p>	<p>30131. Criar e implementar sistema de acompanhamento dos casos envolvendo violência intrafamiliar com acesso para Varas, Conselho Tutelar, Saúde, Educação e Assistência Social, com fins de alinhar as respostas institucionais do executivo e judiciário.</p>
		<p>30132. Apoiar as ações do Programa Intersetorial de Enfrentamento a todos os tipos de violência na primeira infância com uso dos dados do Observatório de Segurança Pública de Niterói (OSPNIT), e da Vigilância em Saúde da Fundação Municipal de Saúde e outras estruturas e dados de órgãos que trabalham no enfrentamento à violência contra crianças de 0 a 6 anos.</p>
		<p>30133. Estabelecer parcerias com Universidades e Instituições de Pesquisa com vistas à produção de material científico baseado em evidências e outros estudos, em relação ao enfrentamento a todos os tipos de violência na Primeira Infância.</p>
		<p>30134. Mapear, ao longo dos dez anos de implementação do plano, ações existentes de enfrentamento à violência e violação de direitos desenvolvidas pelos órgãos públicos destinados às crianças até 6 anos para desenvolver programas mais eficazes.</p>

### EIXO 3 - INFÂNCIAS: ACOLHIMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
	<p>3014. (Quantidade de profissionais capacitados da Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Cultura e segurança pública e demais órgãos de defesa e proteção social sobre a prevenção e identificação da violência na primeira infância / Total de profissionais municipais da Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Cultura e segurança pública e demais órgãos de defesa e proteção social) x 100.</p>	<p>30141. Realizar formação permanente e eventos periódicos para profissionais da Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde e Segurança Pública e demais órgãos de defesa e proteção social sobre a prevenção e identificação da violência na primeira infância.</p>
	<p>3015. Número de políticas públicas executadas relacionadas à Política Municipal de Enfrentamento às violências contra as crianças de 0 a 6 anos incluída no POA e PPA em 2024.</p>	<p>30151. Identificar políticas públicas municipais de curto prazo para enfrentamento de violência e de violação de direitos contra as crianças de até 6 anos a serem implantadas partir de 2024.</p>
<p><b>E3. M2. Ampliar para cinco Conselhos Tutelares municipais, garantindo cinco conselheiros tutelares em cada um dos conselhos, conforme resolução 139 do CONANDA, a fim de garantir a cobertura dos serviços e a sistematização de dados para embasarem decisões do poder público.</b></p>	<p>3021. Quantidade de Conselhos Tutelares no Município de Niterói, por número de habitantes.</p>	<p>30211. Revisar a Lei Municipal de criação dos Conselhos Tutelares para utilização dos parâmetros recomendados pela resolução 139 do CONANDA, de março de 2011.</p>
	<p>3022. (Número de Conselheiros tutelares que utilizam Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) para registro e tratamento de informação a nível municipal / Quantidade de Conselheiros tutelares eleitos e em atividade) x 100.</p>	<p>30212. Implantar o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) para uso dos conselheiros de todos os Conselhos Tutelares do Município e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.</p>
		<p>30213. Capacitar de forma continuada e permanente sobre as especificidades do atendimento à primeira infância os conselheiros do Conselho Tutelar e do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.</p>
		<p>30214. Adquirir e contratar equipamentos e serviços de tecnologia da informação incluindo hardware, software e serviços de computação e armazenamento de dados em nuvem para implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA).</p>
<p>30215. Sistematizar e automatizar a extração de dados do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) para auxiliar o poder público nas políticas públicas destinadas às crianças de 0 a 6 anos.</p>		

**EIXO 3 - INFÂNCIAS: ACOLHIMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E3.M3. Desenvolver projeto intersetorial de apoio aos cuidadores familiares e comunitários com crianças menos de 6 anos em 100% dos territórios dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS).</b></p>	<p>3031. (Número de adolescentes grávidas em cada região saúde no ano / Total de adolescentes do sexo feminino em cada região saúde) x 100.</p>	<p>30311. Realizar estudo para implantação da "Casa Mãe e Bebê" para apoio a mulheres e adolescentes grávidas ou puérperas com o bebê em vulnerabilidade social, fortalecendo Projeto Intersetorial de Apoio ao desenvolvimento da Primeira Infância.</p>
	<p>3032. (Número de cuidadores menores de 10 anos que ficam com crianças de 0 a 6 anos em cada território do CRAS no ano / número de crianças menores de 10 anos em cada território do CRAS) x 100.</p>	<p>30321. Identificar através dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) crianças de 0 a 6 anos que ficam com cuidadores menores de 10 anos.</p>
		<p>30322. Fomentar práticas de segurança alimentar comunitárias, implantadas pela Subsecretaria de Segurança Alimentar, como ação de apoio às famílias com crianças menores de 6 anos que são cuidados por cuidadores familiares ou comunitários menores de 10 anos.</p>
		<p>30323. Promover programa de suporte às famílias pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) em conjunto com outros parceiros, com campanhas educativas, informativas e de comunicação à população, abordando a importância da prevenção de acidentes, inclusive domésticos, para uma infância segura e saudável.</p>
<p><b>E3. M4. Executar ações de combate ao trabalho infantil em 100% das regiões administrativas.</b></p>	<p>3041. (Número de crianças de 0 a 6 anos que sofre exploração de trabalho infantil / Número total de crianças) x 100.</p>	<p>30411. Elaborar e implementar metodologia de abordagem às famílias com crianças menores de 6 anos que possibilite diagnóstico situacional quantitativo e qualificado a partir da identificação de ocorrência de prática de trabalho infantil, bem como a partir de denúncia da prática de exploração de crianças em áreas públicas.</p>
		<p>30412. Instituir na forma de decretos municipais acordos institucionais contra Exploração de Crianças.</p>
		<p>30413. Realizar campanhas municipais de orientação da erradicação do Trabalho Infantil.</p>
		<p>30414. Incluir o tema do enfrentamento do trabalho infantil nos currículos das escolas municipais e em projetos sociais.</p>
		<p>30415. Instituir plano de trabalho de prevenção de crimes contra a primeira infância em conjunto com a Secretaria de Assistência Social e Economia Solidária e a Coordenadoria de Apoio ao Serviço Social da Guarda Civil Municipal do município.</p>
		<p>30416. Realizar ações periódicas, nos serviços socioassistenciais, relacionadas ao combate ao trabalho Infantil, principalmente na primeira infância.</p>

**EIXO 3 - INFÂNCIAS: ACOLHIMENTO, SEGURANÇA E PROTEÇÃO**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
		30417. Fortalecer o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), com a efetiva participação da criança, em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento.
	3042. (Número de crianças em situação de rua que sofre exploração de trabalho infantil / Número total de crianças identificadas em situação de rua) x 100.	30421. Monitorar Índice de Trabalho Infantil no Município e nos bairros de maior frequência das famílias com crianças de até 6 anos em situação de rua, de modo a compreender sistematicamente a situação e desdobrando em decisões em relação às intervenções.
		30422. Realizar levantamento de dados e mapeamento de crianças em situação de rua que sofrem exploração de trabalho infantil.
<b>E3 M5. Instituir ações contra o racismo institucional e promoção de igualdade racial em 100% dos órgãos municipais que trabalham com a primeira infância.</b>	3051. (Número de órgãos municipais que trabalham com ações para a primeira infância com atividades relacionadas ao combate ao racismo institucional e estrutural / Número total de órgãos municipais que trabalham com ações para a primeira infância) x 100.	30511. Desenvolver medidas e protocolos, nos órgãos municipais para de combate ao racismo estrutural e institucional no atendimento às infâncias.
		30512. Promover debates, estudos e pesquisas, com a participação das comunidades e de universidades, que possam ser integrados a planos pedagógicos da educação infantil, sobre a diversidade racial, o racismo institucional e o papel da educação na promoção da igualdade.
		30513. Fomentar projetos de valorização da diversidade étnico-racial, com previsão de editais e premiações.
		30514. Instituir plano de trabalho intersetorial para Política de Combate ao Racismo Municipal para a primeira infância nos três primeiros anos de implementação do plano.
		30515. Fomento à elaboração de cursos de formação para servidores sobre processos de heteroidentificação.
<b>E3 M6. Cadastrar 100% das famílias com crianças até 6 anos com deficiência para propor ações afirmativas e inserir no Benefício de Prestação Continuada.</b>	3061. (Número de Famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças com deficiência que recebem o BPC / Número total de famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças com deficiência) x 100.	30712. Fortalecer e criar equipe específica para o programa Benefício de Prestação Continuada na Escola.
		30713. Instituir rede de atenção às crianças de até 6 anos com deficiência entre as Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social e Acessibilidade, com um profissional de ponto focal desta política em cada território.



## EIXO 4

**AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO  
FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO  
INFANTIL**

## EIXO 4 - AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

### Objetivo Estratégico

Promover e garantir a apropriação dos espaços públicos ou privados de forma segura, salubre, sustentável, acessível e integrada com foco na primeira infância.

No âmbito dos projetos urbanos, o município já trabalha conceitos que beneficiam a primeira infância, como, por exemplo, a elaboração de projetos que incentivam a caminhabilidade, a ciclomobilidade e o investimento na manutenção e criação de áreas de permanência. Para garantir ambientes seguros e confortáveis, os projetos urbanos do município contam com investimento em boa acessibilidade, infraestrutura verde, iluminação, pavimentação, sinalização e travessias seguras, assim como existe a conservação constante para garantia da qualidade da infraestrutura existente.

Através do critério para escolha das famílias beneficiárias em programas habitacionais, o município prioriza a inclusão de famílias com crianças até 6 anos nas ações destinadas à melhoria das condições de moradia.

As estratégias do Plano Municipal para a Primeira Infância são inovadoras no sentido de trazerem para os projetos relacionados ao ambiente urbano um olhar específico voltado para a primeira infância, e alinhado com os princípios e diretrizes traçados até noventa e cinco centímetros do solo: Respeito, Solidariedade, Diversidade e Equidade. Apesar de estratégias inovadoras, as ações propostas estão alinhadas às ações já existentes no município, complementando, com um olhar mais específico para a primeira infância, estratégias e projetos já existentes.

As metas traçadas no âmbito deste Eixo 4 visam contemplar projetos que irão trazer melhorias significativas tanto para a primeira infância na cidade, quanto para a cidade como um todo.

Foram propostas sete metas abrangentes para melhorar a qualidade de vida das crianças no município. Estas incluem aumentar a disponibilidade de espaços públicos lúdicos, qualificar áreas urbanas de interesse social para promover a convivência comunitária, elaborar projetos para centros culturais em comunidades, ampliar anualmente melhorias habitacionais e infraestrutura urbana, integrar governança climática às pautas da primeira infância, expandir o uso de bicicletas e caminhos integrados. De forma mais geral, promover segurança viária específica para crianças e cuidadores. Essas metas formam uma abordagem ampla para promover o bem-estar infantil no município.

O impacto desejado para o prazo de dez anos é que crianças e cuidadores tenham benefícios diretos em sua qualidade de vida, com melhoramentos e novos investimentos, na infraestrutura urbana e viária, nos espaços públicos da cidade, na habitação digna, na convivência familiar e na criação de espaços sustentáveis e educativos. Espera-se que as crianças se desenvolvam em ambientes educativos, verdes, seguros e confortáveis, e que esses espaços sejam uma ferramenta de promoção do desenvolvimento e que incentivem a convivência familiar e a criação de lugares de encontro.

O eixo se relaciona de forma direta com o Plano Nacional da Primeira Infância, dando foco nas questões da criança e do espaço. Inseridas nessa questão macro se evidenciam metas e estratégias relacionadas com o desenvolvimento sustentável, a convivência familiar, família e comunidade, a criança e a cultura e a formação de profissionais. Colocar delas em primeiro lugar, investindo na infância e garantindo a escuta e participação delas são princípios norteadores das metas e estratégias elaboradas por este Eixo 4.

## Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Os cuidados da primeira infância passam primordialmente pela saúde das famílias, em especial das mulheres, por isso o acesso universal e equitativo a água potável e segura para todos é um importante objetivo a ser alcançado. Hoje Niterói é um exemplo regional desse acesso que precisa ser garantido no futuro. Ademais, é importante a integração à projetos de gestão de recursos hídricos como vem sendo feito de forma inovadora no Parque Orla Piratininga. Niterói também deve seguir avançando na integração das comunidades na gestão da água e do saneamento.

Além das qualificações fitossanitárias, é preciso também considerar o público no que se refere aos espaços em que convive, sejam eles a habitação ou nos locais públicos por onde as pessoas passam. Assim, projetos de habitação devem continuar considerando os cuidados à primeira infância, bem como a segurança das moradias, com especial interesse nas camadas da população negra e de baixa renda. A mobilidade segura e acessível, como poderá ser observada, também tem um papel fundamental no desenvolvimento dos primeiros anos. A sustentabilidade relacionada ao tema pode ser alcançada pelo investimento na mobilidade ativa – andar a pé ou de bicicleta – itens que estão diretamente relacionados a uma vida saudável. A salvaguarda de patrimônios culturais/naturais aqui se torna relevante pela sua importância na criação de uma relação com a história e a natureza nos primeiros anos de vida, formando cidadãos que internalizam a relação com a cidade através de afetividade e cuidado.

O monitoramento da qualidade do ar se torna aqui um objetivo crucial já que impacta intensamente a vida de bebês e crianças. Tendo isso em vista, a capacidade de propor mudanças está diretamente ligada a capacidade de realizar estudos e pesquisas sobre essas mudanças climáticas.

O contato com a natureza é uma das diretrizes que vêm sendo adotadas por Niterói nas políticas públicas para as infâncias. Desse modo, assegurar a preservação da vida terrestre, de seus biomas, deve seguir avançando junto aos projetos da primeira infância, seja na construção de praças, parques, seja na elaboração de materiais educativos que envolvam bebês, crianças e cuidadores com riqueza da biodiversidade que se pode encontrar no município.



## Áreas de Resultado do Plano Estratégico Niterói Que Queremos

O eixo relaciona-se com a área no NQQ Niterói Organizada e Segura por propor a integração dos sistemas de mobilidade, dar prioridade ao transporte público coletivo e dar incentivo a modos não motorizados de mobilidade. Por isso contempla intervenções na infraestrutura viária, com ciclovias sinalizadas, calçadas acessíveis e pavimentadas, pontos de ônibus cobertos e oferta de transporte coletivo adequada às necessidades da população. Com a área Vibrante e Atraente pode-se notar a consonância a preservação do meio ambiente que é hoje mais de 50% do território municipal e da qualificação e construção de praças e parques urbanos. Além do fomento a projetos culturais que trazem vida e investimento para a cidade. Além das duas anteriores, a Niterói inclusiva já vem dando resultados no que tange a projetos para a segurança alimentar e o andamento da regularização fundiária de assentamentos precários. A melhora na acessibilidade também faz parte das políticas públicas planejadas, sejam em projetos específicos, seja em um olhar transversal sobre outros projetos em andamento.

## Organizada e Segura; Vibrante e Atrativa; Inclusiva

## EIXO 4 - AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E4. M1. Aumentar o percentual de espaços públicos acessíveis e lúdicos para infâncias do município.</b>	4011. (Número de brinquedos para crianças com deficiência instalados nas praças públicas / Número de brinquedos instalados nas praças públicas) x 100.	40111. Criar intervenções inclusivas nos espaços públicos como praças e parques, provocando o brincar: realizar pinturas de amarelinhas nas calçadas, circuitos de equilíbrio, esculturas interativas, painéis artísticos e sensoriais, entre outros.
	4012. (Número de praças e parques com brinquedos voltados para a primeira infância / Número de praças e parques para cada região administrativa) x 100.	40112. Promover a inclusão das crianças com deficiência, com a instalação de playgrounds adaptados.
		40121. Revitalizar parques e praças, implantando brinquedos e mobiliários que proporcionem espaços interativos e possibilitem o brincar criativo, através do movimento, das expressões e dos desejos, criando espaços que proporcionem segurança ao brincar e o encontro familiar e intergeracional.
		40122. Elaborar projetos, com base em informações gerais e locais sobre a primeira infância, a serem aplicados em equipamentos públicos e de lazer em áreas de comunidades.
		40123. Planejar ações de escuta de crianças para promover a participação no planejamento de qualificação de praças e intervenção em parques municipais.
		40124. Elaborar modelo para Termos de Referência com diretrizes da primeira infância em projetos realizados pelo Município.
40125. Realizar análise, utilizando o indicador (4012), de quais bairros apresentam maior carência de espaços para a primeira infância com o objetivo de identificar a viabilidade de qualificação de praças.		
	4013. (Número de parques com materiais naturalizados em espaços públicos / Número total de parques em espaços públicos no município) x 100.	40131. Implantação de brinquedos e paisagismo com materiais naturais em, pelo menos, um espaço por bairro.

**EIXO 4 - AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E4. M2. Qualificar espaços urbanos de interesse social para convivência comunitária e familiar, promovendo a diminuição da violência urbana.</b></p>	<p>4021. Áreas transformadas em espaços de convivência comunitária em áreas de especial interesse social, em m<sup>2</sup>.</p>	40211. Mapear áreas públicas vazias.
		<p>40212. Elaborar projetos de Jardins Estimulantes e Parques Naturalizados com a participação de gestantes, bebês, crianças e cuidadores das comunidades, propiciando espaços adequados e acolhedores para gestantes. Garantir, nesses espaços, condições favoráveis para que crianças cresçam e se desenvolvam em contato direto com ambientes naturais, promovendo o crescimento de áreas verdes urbanas, a aprendizagem ao ar livre e brincadeiras mais livres, que estimulem a imaginação.</p>
		<p>40213. Implantar o projeto Espaços Sensoriais, como Jardins Estimulantes, espaços lúdicos em espaços vazios e subutilizados, com uso de brinquedos estimulantes, texturas diferenciadas, cores e aromas.</p>
	<p>4022. Áreas transformadas em jardins sensoriais/estimulantes voltadas para crianças de 0 a 6 anos com deficiência em áreas de especial interesse social, em m<sup>2</sup>.</p>	<p>40221. Mapear espaços públicos com potencial para abrigar o projeto Jardim Sensorial em áreas ou entorno de áreas de especial interesse social.</p>
		<p>40222. Implementar espaços públicos com potencial para abrigar Jardim Sensorial para a primeira infância em áreas ou entorno de áreas de especial interesse social.</p>
	<p>4023. Áreas verdes e espaços de convivência por região administrativa (praças, parques e áreas de conservação), em m<sup>2</sup>.</p>	<p>40231. Realizar plantio e arborização (frutíferas) em caminhos e espaço/áreas comuns a fim de mitigar ilhas de calor, promover sombreamento, recuperar a flora e a ambiência local, tornando esses caminhos mais agradáveis.</p>
		<p>40232. Implementar o Projeto Pomar do Bairro. Estabelecer áreas improdutivas no bairro ou terrenos abandonados para implantação de um pomar para estimular hábitos saudáveis de alimentação e conceitos de preservação dos ecossistemas.</p>
		<p>40233. Realizar plantios em recipientes alternativos/ móveis associados a espaços para brincar em pelo menos uma praça, parque ou rua de cada bairro.</p>
	<p>4023. Áreas verdes e espaços de convivência por região administrativa (praças, parques e áreas de conservação), em m<sup>2</sup>.</p>	<p>40241. Mapear e definir ruas para fechamento periódico nos bairros com entornos e zonas de especial interesse social.</p>
		<p>40242. Implantar projetos, como o Projeto Pé de Infância, para a realização de pinturas de calçadas e asfalto com brincadeiras dedicadas à primeira infância, garantindo o acompanhamento e manutenção do espaço.</p>

## EIXO 4 - AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

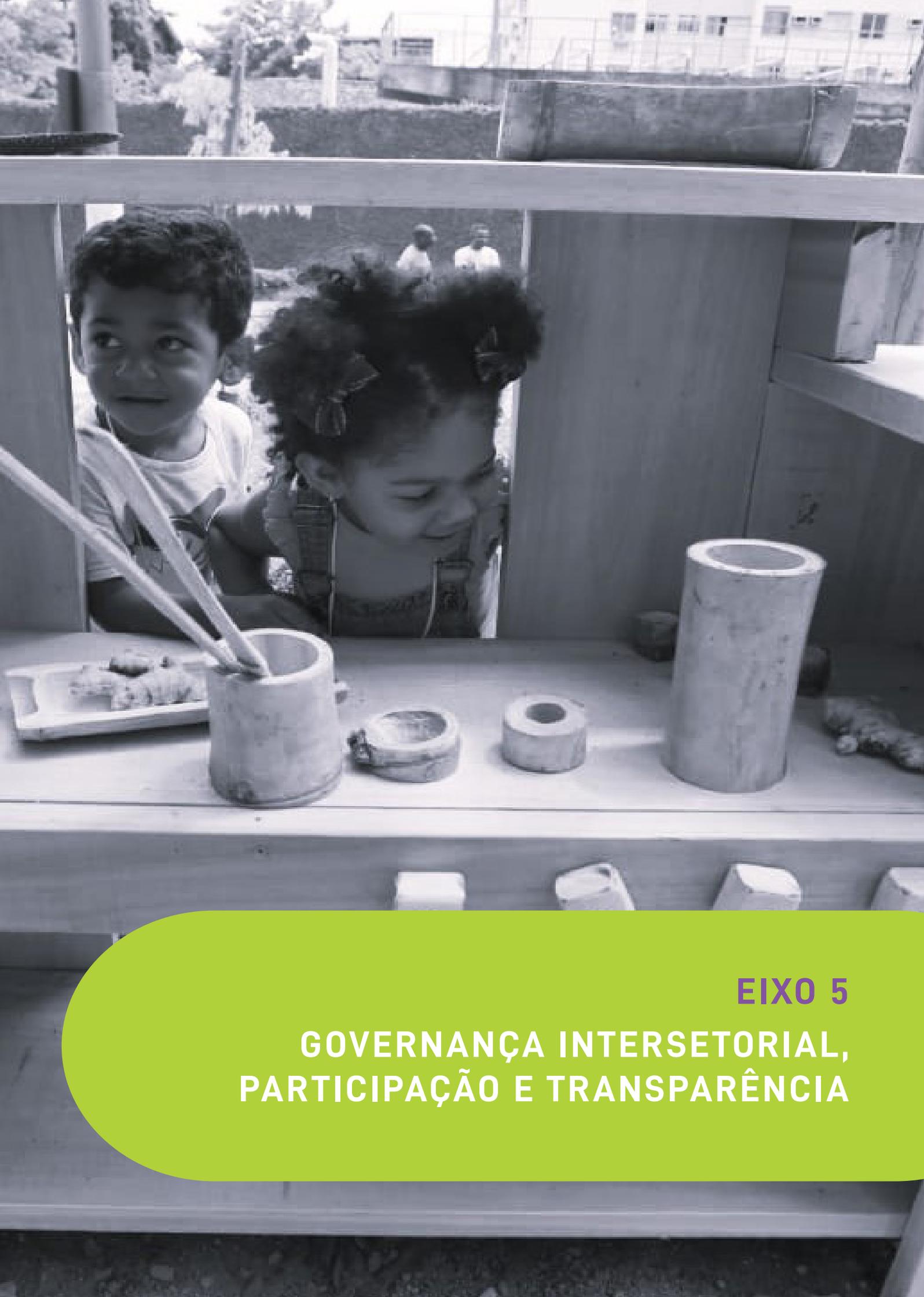
META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E4. M3. Implementar atividades voltadas para primeira infância em 10 centros culturais em comunidades.</b>	4031. (Número de centros culturais nas comunidades com atividades para primeira infância / Número de centros culturais nas comunidades) x 100.	40311. Mapear e identificar os territórios com necessidade de centros culturais e possibilidades de aproveitamento dos espaços (ex.: auditórios de escolas) e fomentar pontos de cultura existentes nas comunidades.
		40312. Construir Centro Cultural na Zona Norte.
		40313. Realizar, pelo menos, um evento mensal voltado para o público infantil em cada Centro Cultural.
		40314. Realizar, pelo menos, três eventos anuais idealizados e criados pelas próprias crianças das comunidades sob orientação e coordenação de profissionais da área.
<b>E4. M4. Ampliar anualmente a melhoria habitacional e infra-estrutura do meio urbano.</b>	4041. (Quantidade de comunidades atendidas com o programa de melhoria habitacional por ano / Total de comunidades no município) x 100.	40411. Promover o alinhamento à Portaria do Governo Federal nº 2.081 de 30 de julho de 2020 para identificação e priorização das demandas por moradia que alcancem mulheres chefes de família, gestantes e mães de crianças de 0 a 6 anos.
		40412. Desenvolver o Programa Moradia Digna com melhorias habitacionais em comunidades. Execução de projetos para melhoria das condições de habitabilidade, tornado as unidades habitacionais mais saudáveis e seguras.
	4042. Percentual de abastecimento público de água potável na área urbana.	40421. Identificar e informar à concessionária sobre áreas com fragilidades no abastecimento de água.
	4043. Percentual da população urbana com acesso à rede de esgoto.	40431. Identificar e ampliar as ligações hidrossanitárias das casas à rede, garantindo instalações sanitárias adequadas a todas as crianças e bebês.
	4044. Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana.	40441. Fomentar projetos de qualificação de drenagens pluviais em comunidades.
	4045. Taxa de cobertura da coleta de Resíduos domiciliares.	40451. Implantar a coleta seletiva nas comunidades para que as crianças tenham um ambiente mais salubre. Em consonância com as ações de melhorias habitacionais, melhorar as condições de saneamento, tratamento e ligação de esgoto e água.
	4046. (Número de reparos executados nos espaços públicos em resposta às solicitações do COLAB / Total de solicitações de reparos nos espaços públicos feitas no COLAB) x100.	40461. Incentivar a participação popular para solicitação de serviços através do COLAB e das redes sociais da Prefeitura.
		40462. Realizar parceria entre instituições e poder público para despertar e valorizar o senso de pertencimento da população nos territórios, visando à preservação dos espaços públicos.
		40463. Identificar o número de vistorias, manutenções e solicitações recebidas e executadas nos espaços públicos de lazer da cidade.
		40464. Monitorar, através das câmeras de segurança e vistoria presencial, os espaços públicos.

## EIXO 4 - AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E4. M5. Integrar a governança climática às pautas da primeira infância.</b>	4051. Áreas suscetíveis a riscos devido às mudanças climáticas em m <sup>2</sup> / Total de áreas no município em m <sup>2</sup> .	40511. Realizar interface e complementação dos projetos da Secretaria Municipal do Clima com as demais propostas afins para melhores condições de saneamento em comunidades, promovendo a sustentabilidade.
	4052. (Número de crianças de 0 a 6 anos em áreas suscetíveis a riscos devido a mudanças climáticas / Total de crianças de 0 a 6 anos no município) x 100.	40521. Criar indicador cruzando informação sobre áreas de vulnerabilidade às mudanças climáticas e setores censitários com concentração de crianças de 0 a 6 anos.
		40522. Realizar ações de mitigação, adaptação e resiliência para diminuir os seus efeitos das mudanças climáticas com foco na primeira infância.
	4053. Índice de qualidade do ar.	40531. Implementar projeto de monitoramento da qualidade do ar em áreas de circulação da primeira infância como postos de saúde, escolas e praças.
<b>E4. M6. Ampliar o uso de bicicletas e a extensão de caminhos qualificados e integrados à cidade.</b>	4061. Número de Rotas Caminháveis para a primeira infância implementados, em km.	40611. Implementar rotas caminháveis na cidade associadas às cicloviárias e à arborização, voltadas para crianças de 0 a 6 anos e gestantes.
		40612. Investir em maiores áreas de permanência, na melhoria de brinquedos e mobiliários e pinturas em pisos e muros, nos espaços públicos de rotas de crianças e cuidadores.
		40613. Investir em parques naturalizados e praças, com o maior uso de troncos e elementos naturais, e áreas mais livres para brincar.
		40614. Implantar melhorias de acessos/caminhos que as crianças percorrem dentro das comunidades, como o trajeto para unidades de saúde e creches, integrando com a cidade formal.
		40615. Melhorar a acessibilidade de rampas, calçadas e escadas para as crianças com deficiência física, reduzindo riscos e desníveis e integrando às rotas caminháveis.
	4062. Extensão de calçadas qualificadas no entorno de unidades de educação infantil, em km / Total de calçadas no entorno de unidades de educação infantil no município, em km.	40621. Implantar o Projeto Caminha Nit, fomentando a caminhabilidade das crianças para a escola, que irão seguir juntas, acompanhadas e seguras e com envolvimento de jovens e idosos.
	4063. Número de crianças, gestantes e cuidadores que utilizam a malha cicloviária da cidade no ano / Número de crianças, gestantes e cuidadores que utilizaram a malha cicloviária da cidade no ano anterior.	40631. Inserir no monitoramento anual do uso da malha cicloviária a contagem de crianças, gestantes e cuidadores.
		40632. Investir na construção de uma malha cicloviária segura e integrada, que seja atraente para as crianças: malha abrangente, segregada com travessias seguras, com sinalização horizontal e vertical e redução de velocidade em áreas estratégicas.
		40633. Criar um Sistema de Bicicletas Compartilhadas infantil para oferecer às crianças da cidade de Niterói uma forma de diversão sustentável e não poluente, incentivando a cultura da bicicleta na cidade.
		40634. Promover ações e eventos de cultura e educação cicloviária para as crianças.

## EIXO 4 - AMBIENTE URBANO E HABITAÇÃO FAVORÁVEIS AO DESENVOLVIMENTO INFANTIL

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E4. M7. Promover segurança viária para primeira infância e seus cuidadores.</b>	4071. (Número de acidentes de trânsito com gestante e puérpera / Total de gestantes e puérperas no município) x 100Gestão Institucional.	40711. Implantar o Projeto Pré-Natal do Trânsito trazendo segurança para a gestante e puérpera em todos os modais de trânsito.
	4072. (Número de crianças de 0 a 6 envolvidas em acidentes de trânsito / Total de crianças de 0 a 6 anos no município) x 100.	40721. Criar série histórica do indicador "Tipos de sinistros de trânsito envolvendo a primeira infância", inclusive considerando a desagregação dos dados de cor/raça para análise, a fim de promover a tomada de decisão que garanta segurança do trânsito em áreas escolares.
		40722. Realizar campanhas e outros dispositivos que promovam processo de ensino-aprendizagem às crianças para desenvolver competências e consciência da cidadania de forma que possam adotar hábitos e comportamentos seguros no trânsito.
		40723. Realizar atividades de formação com crianças para desenvolver habilidades primárias de percepção motoras e cognitivas relacionadas ao trânsito, como fatores de risco mais ligados à primeira infância: percepção visual, estatura, percepção audiomotora, desatenção, desconhecimento e falta de entendimento da linguagem do trânsito (sinalização em geral).
		40724. Ampliar a formação dos professores das escolas para que explorem o tema da segurança viária, sustentabilidade e suas variáveis, através dos diferentes campos de conhecimento.
		40725. Investir na colocação de sinalização horizontal e vertical, possibilitando travessias acessíveis e seguras, priorizando pedestres, ciclistas, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, implementando e ampliando áreas seguras como ciclovias, ciclofaixas e ciclorrotas.
		40726. Garantir a segurança em rotas caminháveis e trajetos próximos às escolas, postos de saúde, praças e parques.
	4073. Número de capacitações para motoristas de ônibus ou transporte escolar em educação para o trânsito direcionada à primeira infância / Total de motoristas de ônibus ou transporte escolar no município.	40731. Ampliar as capacitações para motoristas de ônibus para diminuir conflitos e acidentes no trânsito envolvendo a primeira infância.
		40732. Ampliar as capacitações para motoristas de transporte escolar.
	4074. (Número de operadores direcionados a assegurar trajetos de alta circulação da primeira infância / Número total de operadores de trânsito no município) x 100.	40741. Aumentar o quantitativo de operadores de trânsito em áreas e trajetos próximos às escolas, postos de saúde, praças e parques, considerando a vulnerabilidade infantil e de cuidadores como gestantes, idosos e pessoas com mobilidade reduzida nestes espaços.



## EIXO 5

# GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

## EIXO 5 - GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

### Objetivo Estratégico

Promover a representatividade de todos os setores nas instâncias de deliberação, planejamento, execução e acompanhamento de políticas públicas voltadas para a primeira infância, considerando a escuta ativa das crianças, de modo a desenvolver projetos intersetoriais e específicos para esse público, com garantia de recursos financeiros e humanos, para assim produzir e disponibilizar dados, informações, conhecimento e indicadores de forma democrática.

Assim, o município permanece avançando no sentido de oferecer uma governança que garanta como sujeitos de direitos e de cidadania às crianças de primeira infância e seus cuidadores. Essa escolha política depende de trabalho entre setores diferentes do poder executivo, assim como diálogo e troca constantes com o poder legislativo, judiciário e com a sociedade civil. Por sua vez, tal participação pode ser atrelada ao compromisso do plano com a transparência em relação às ações planejadas e os recursos humanos, financeiros e materiais. Em 2019 Niterói conquistou o primeiro lugar em transparência na administração municipal em rankings do Ministério Público Federal (MPF) e da Controladoria-Geral da União (CGU), e o PMPI segue essa trilha no sentido de fomentar a participação e o controle social. Tendo isso em vista, acrescido da natureza do que envolve a primeira infância em termos de desenvolvimento integral, a intersectorialidade já praticada pelas demais autarquias da prefeitura se torna uma prática importante a ser fortalecida pelo plano.

Desse modo, o Plano Municipal da Primeira Infância propõe um planejamento estratégico visando uma governança intersectorial que promova a participação e a transparência. As metas e estratégias, desse modo, estão atreladas a indicadores que auxiliam em uma governança eficiente e comprometida com os fins acordados pelo plano construído a muitas mãos. São especificados vários instrumentos de participação social, parte deles direcionados ao público infantil. A criação de um Comitê Intersectorial de Monitoramento e Avaliação do Plano é uma das metas ligadas à governança, assim como o espaço criado para fomentar a participação de diversos setores. Outrossim, cabe destacar, sobre a transparência, adesão do tema ao ObservaNit<sup>6</sup> como meta estratégica.

Foram propostas oito metas estratégicas que dão ao plano um meio de se sustentar no que se refere ao seu desenho de governança. Procura-se promover uma integração entre setores para objetivos comuns especificados nos outros quatro eixos estratégicos, assim como prever espaços em que eventuais desafios possam ser superados em conjunto, com base em dados e em experiências pretéritas ou de outros atores. O ferramental, que pode se transformar ao longo do tempo, inclusive pela atualização quanto às tecnologias, existe como uma base para garantir a sustentabilidade ao longo de dez anos de plano.

A governança intersectorial, a participação e transparência propostas pelo PMPI estão alinhadas ao Plano Nacional da Primeira Infância, o qual aborda a importância da intersectorialidade para articular políticas públicas e ações para as infâncias de forma integrada, com a inclusão das crianças no planejamento de projetos. Além disso, é de extrema importância a promoção da transparência e divulgação dos dados, os quais a cidade de Niterói se compromete e ainda propõe a ampliação do observatório de indicadores com a temática da primeira infância.

### Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Primeiramente, o eixo estratégico está relacionado ao ODS 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes já que são previstas ações destinadas a uma gestão eficiente, responsável e transparente no que tange a competência do poder executivo. Em relação ao Plano Orçamentário Plurianual, são previstas estratégias com as quais são disponibilizadas proporções orçamentárias aprovadas, direcionadas à primeira infância em seus diversos setores. Além disso, as estratégias ligadas tanto ao acesso à informação quanto a plataformas e espaços de participação, somam-se para garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa. Ademais, a intersectorialidade, com trocas de informações e compartilhamento das decisões, auxilia a fortalecer as instituições que fazem a prevenção da violência.

<sup>6</sup>Site do ObservaNit: <http://observa.niteroi.rj.gov.br/>

A criação de uma agenda da primeira infância no município, assim como a adesão a indicadores reconhecidos em escala global para medir as ações do plano, podem ser relacionadas ao ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação. São reforçadas parcerias com atores globais, como os que participam da rede Urban 95, que mobilizam e compartilham conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável para crianças e bebês.

Além disso, o eixo está relacionado ao ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico por fomentar um selo inovador que fomenta investimentos do setor privado em ações da primeira infância. O Selo Empresarial, que dá destaque à responsabilidade social das empresas, será destinado às instituições que doam para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.



### Áreas de Resultado do Plano Estratégico Niterói Que Queremos

O eixo se relaciona com a área de resultado Niterói Eficiente e Comprometida, visto que trata de uma governança transparente e participativa, além de propor soluções integradas para promover políticas públicas para a primeira infância.

#### **Eficiente e Comprometida**

**EIXO 5 - GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<p><b>E5. M1. Fortalecer o ObservaNit como sistema intersetorial de dados sobre a primeira infância.</b></p>	<p>5011. Número de indicadores relacionados à Primeira Infância atualizados no ObservaNit / Total de indicadores relacionados à Primeira Infância presentes no ObservaNit.</p>	<p>50111. Criar e divulgar o espaço no site específico para indicadores da Primeira Infância, inclusive ampliando-os.</p>
	<p>5012. Boletim relacionado à temática de Primeira Infância publicado pelo ObservaNit.</p>	<p>50121. Implantar sistema de banco de dados intersetorial sobre vítimas de violência no município.</p>
		<p>50122. Trabalhar em conjunto com as secretarias finalísticas para acompanhamento dos indicadores, de maneira a alimentar o ObservaNit, e outros sistemas, com dados sobre as condições de vida de crianças de 0 a 6 anos considerando temas como saúde, educação, infraestrutura e planejamento urbano, cultura, esporte, economia criativa e sustentável e equidade social.</p>
		<p>50123. Disponibilizar indicadores sobre a situação da infância presentes no Plano Plurianual (PPA) do Município no ObservaNit.</p>
		<p>50124. Monitorar indicadores sobre a situação da primeira infância no Município de Niterói, possibilitando um acompanhamento das condições de vida e desenvolvimento das crianças, para garantir o alinhamento entre os instrumentos de planejamento municipais e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).</p>
<p>50125. Realizar reuniões intersetoriais para dar continuidade ao processo de implantação do Sistema de Informação para a Infância e Adolescência (SIPIA) do módulo Conselho Tutelar.</p>		

**EIXO 5 - GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS	
<p><b>E5. M2. Criar Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância.</b></p>	<p>5021. Decreto publicado da criação do comitê Intersetorial da Primeira Infância.</p>	<p>50211. Mapear as secretarias que devem compor o comitê e nomear seus respectivos representantes.</p>	
	<p>5022. Sistema para articulação e integração das ações/ programas/ projetos intersetoriais implementado.</p>	<p>50221. Desenvolver e implantar um sistema para articulação e integração das ações, programas e projetos intersetoriais para a primeira infância.</p>	
		<p>50222. Criar e ampliar canais e condições de intersectorialidade do processo de discussão, elaboração e execução de políticas públicas afetas à infância.</p>	
		<p>50223. Aprimorar o diálogo com as Políticas Setoriais e os órgãos de responsabilização (Varas especiais, Ministério Público e delegacia) para a intervenção, evitando a revitimização e/ou sobreposição de ações.</p>	
		<p>50224. Instaurar reuniões setoriais periódicas do Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação.</p>	
		<p>50225. Criar grupos de trabalho com integrantes do comitê para discussão de temas sobre legislação específica e produção de políticas públicas junto ao legislativo, movimentos sociais, sociedade civil organizada.</p>	
	<p>5023. Número de escuta com crianças de 0 a 6 anos e participação de cuidadores nas instâncias de governança realizado pelo Comitê intersectorial / Total de reuniões dos conselhos tutelares no município</p>	<p>50231. Criar e sistematizar políticas voltadas para atender o direito das crianças, com a inclusão de escuta das mesmas atendendo ao direito de participar daquilo que lhes diz respeito, como afirma a Convenção dos Direitos da Criança da ONU e Marco Legal da Primeira Infância.</p>	
		<p>50232. Efetuar periodicamente reuniões intersectoriais com balanço das conquistas de metas.</p>	
			<p>50233. Fomentar grupos de trabalho, fortalecimento dos espaços de discussão e participação social, como fóruns, redes e outros que contemplem a participação de bebê e crianças e seus cuidadores.</p>
			<p>50234. Criar sala de situação com os indicadores da primeira infância para gestores das pastas governamentais envolvidas.</p>
<p>50235. Inserir a participação das crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores nos conselhos municipais e outras instâncias de participação e controle social pertinentes.</p>			
<p><b>E5. M3. Garantir a sustentabilidade do Plano Municipal da Primeira Infância.</b></p>	<p>5031. (Número de reuniões do Comitê com representantes de todos os setores / Número de reuniões do Comitê por ano) x 100.</p>	<p>50311. Colocar todas as políticas da primeira infância no Plano Plurianual (PPA) de cada pasta governamental, garantindo orçamento e financiamento para execução.</p>	
		<p>50312. Identificar e trabalhar os entraves gerenciais que dificultam a execução dos projetos para a primeira infância.</p>	

## EIXO 5 - GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E5. M4. Aumentar em 20% anual, o número de aplicações à editais e chamamentos públicos relativos aos projetos da primeira infância.</b>	5041. (Número de aplicações a editais e chamamentos públicos relativos a projetos da PI no ano - Número de aplicações a editais e chamamentos públicos relativos a projetos da PI no ano anterior / Número de aplicações a editais e chamamentos públicos relativos a projetos da PI no ano anterior) x 100.	50411. Aplicar fontes de recursos consolidadas em local compartilhado, para facilitar o monitoramento do indicador.
	5042. (Recursos captados para financiamento das iniciativas para primeira infância no ano - Recursos captados para financiamento das iniciativas para primeira infância no ano anterior / Recursos captados para financiamento das iniciativas para primeira infância no ano anterior) x 100.	50421. Identificar e divulgar às secretarias finalísticas, e sensibilizadas com a temática, os editais que contemplem a primeira infância.
		50422. Buscar oportunidades de cooperação técnica, parcerias, editais e outras formas de captação de recursos para além do orçamento municipal.
		50423. Divulgar projetos existentes em seminários, eventos, consulados, agências internacionais e redes técnicas que estejam ligados às oportunidades de cooperação.
<b>E5. M5. Destinar recursos orçamentários e financeiros para ações, projetos e programas da primeira infância.</b>	5051. (Recursos Empenhados em projetos para Primeira Infância no ano / Recursos previstos para a Primeira Infância no ano) x 100.	50424. Acompanhar e destacar políticas públicas associadas à temática da primeira infância elencadas em instrumentos municipais de planejamento.
		50511. Incluir no Orçamento Municipal ações e programas que priorizem saúde, alimentação e nutrição, educação infantil, convívio familiar e comunitário, assistência social à família da criança, cultura, o brincar e o lazer, espaço e meio ambiente, proteção diante de toda forma de violência e de pressão consumista, prevenção de acidentes, proteção contra a exposição precoce da criança à comunicação mercadológica.
	5052. Quantidade de vouchers por mês, não cumulativos, para as famílias com crianças de 0 a 6 anos na rede pública municipal / Total de famílias com crianças de 0 a 6 anos na rede pública municipal.	50512. Identificar as ações do Plano Plurianual (PPA) voltadas para a pauta da primeira infância para realizar o monitoramento e a avaliação físico-financeira das ações orçamentárias.
		50521. Distribuir vouchers, não cumulativos, para as famílias das crianças da rede pública municipal, para consumo único de produção cultural da iniciativa privada realizadas nos espaços públicos de Niterói. Além da distribuição para as crianças do "passaporte cultural" para que possam gratuitamente participar de eventos culturais e artísticos nos espaços públicos da cidade.

## EIXO 5 - GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
<b>E5. M6. Fomentar investimentos do setor privado em ações da primeira infância.</b>	5061. (Número de selos concedidos a empresas pelo apoio ao FDCA / Número total de empresas no município) x 100.	50611. Criar um Selo Empresarial para Instituições que doam para o FDCA/Fundo Municipal para a Infância e Adolescência.
		50612. Promover o Selo da Primeira Infância em mídias sociais como marca para empresas que possuem responsabilidade social em relação a esse público.
		50613. Divulgar os processos para aquisição do selo empresarial.
		50614. Criar a Campanha do Selo um mês antes do prazo final da declaração do Imposto de Renda.
<b>E5. M7. Criar Agenda da Primeira Infância do município de Niterói.</b>	5071. (Número de respostas das consultas do COLAB à população sobre pautas e projetos da primeira infância / Número de respostas em geral do COLAB) x 100.	50711. Divulgar pesquisas do COLAB sobre o tema da primeira infância direcionada para cuidadores.
	5072. (Número de questionários do COLAB com perguntas relacionadas a primeira infância / Total de questionários do COLAB) x 100.	50721. Fomentar a inclusão de perguntas relacionadas à primeira Infância nos questionários submetidos no COLAB pelos diversos setores.
	5073. Publicação nas mídias da PMN de pautas sobre as Infâncias / Total de temas e atividades presentes na agenda anual sobre as Infâncias do município.	50731. Articular a Agenda da Primeira Infância com outras agendas da criança e do adolescente.
		50732. Lançar Agenda no Dia Mundial da Primeira Infância.
	5074. Decreto instituindo o Dia Municipal da Primeira Infância publicado.	50741. Instituir o Dia Municipal da Primeira Infância mediante Lei Municipal.
	5075. (Número de projetos da PMN que integram em seu escopo a Primeira Infância / Total de projetos da PMN) x 100.	50751. Incentivar e capacitar os Escritórios de Gestão de Projetos Setoriais para o desenvolvimento de projetos e a parceria com outras unidades de gestão.
		50752. Buscar cooperação e novas habilidades de gestores junto ao compartilhamento de experiências de redes, prefeituras e pesquisas.
		50753. Convidar representantes das secretarias municipais e outros órgãos parceiros a participarem dos Webinars da Rede Urban 95.
		50754. Divulgar projetos para a primeira infância em seminários e eventos, consulados, agências internacionais, redes técnicas, visando cooperação técnica ou captação de recursos.
		50755. Inserir a primeira infância como parte das diretrizes de projetos das secretarias municipais que possuem atividade-meio ou fim.

**EIXO 5 - GOVERNANÇA INTERSETORIAL, PARTICIPAÇÃO E TRANSPARÊNCIA**

META	INDICADOR	ESTRATÉGIAS
	5076. (Número de ações focadas na Primeira Infância para cada unidade de gestão municipal / Total de ações para cada unidade de gestão municipal) x 100.	50761. Inserir pelo menos uma ação focada na primeira infância, em cada unidade de gestão municipal.
<b>E5. M8. Produzir pesquisas e análises de bancos de dados da primeira infância.</b>	5081. Boletim do Observatório da Primeira Infância com dados relacionados à Primeira Infância do ObservaNit publicado.	50811. Produzir e criar repositório de pesquisas sobre primeira infância a partir da análise dos dados do ObservaNit.
		50812. Criar estratégias de comunicação das pesquisas sobre a primeira infância.
		50813. Divulgar Boletins de Pesquisa do ObservaNit sobre a primeira infância e assuntos correlatos.
		50814. Implementar o Projeto Alertas Primeira Infância, com uso da plataforma que agrega os dados intersetoriais.
		50815. Integrar os dados sobre vítimas de violência na plataforma do Alertas Primeira Infância.
		50816. Fomentar a desagregação de dados dentre a diversas temáticas que envolvem a primeira infância com o recorte étnico-racial para auxiliar na mensuração de eficácia e planejamento de políticas públicas.
5082. (Número de projetos e escopos de projeto relativos à Primeira Infância publicados no Dados Abertos / Total de projetos e escopos de projeto relativos à Primeira Infância) x 100.	50821. Disponibilizar o mapeamento de projetos com escopos relativos à primeira infância, com entregas especializadas conforme Plano Plurianual (PPA), no portal de dados do SIGeo.	

AQUI A  
PRIMEIRA  
INFÂNCIA  
É PRIORIDADE



## 6. AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

Para que o plano possua efetividade em suas ações, é preciso estabelecer parâmetros que fiquem claros e mostrem a implantação de ações para compreender como e quais os resultados alcançados ao longo do tempo. Essa capacidade de medir permite ao poder público avaliar quais foram as estratégias exitosas, assim como aquelas que podem ser transformadas, para que o Município de Niterói siga avançando de mãos dadas com a Primeira Infância. O que significa estabelecer, junto às metas e suas respectivas estratégias, indicadores para acompanhamento que será realizado pelo Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância. Além disso, tem a função de dar efetividade e celeridade à disponibilização dos indicadores para o público em geral e confirmar o alinhamento a uma gestão pública transparente. Essa visualização de dados quantitativos, estatísticos e geográficos (através de mapas e dashboards interativos) demonstra a possibilidade da inclusão da participação civil no plano de dez anos, graças ao acesso à informação.

Outro aspecto diferencial do plano é o cruzamento desses mesmos indicadores, que são da tradição do planejamento cujo primado é da eficiência e efetividade, com informações qualitativas que humanizam o processo. Afinal, para tornar a cidade ainda mais amigável para crianças e bebês é preciso não só os incluir objetivamente no planejamento, mas também suas dimensões subjetivas que fazem parte da mudança de comportamento indicada por iniciativas como as do projeto Pé de Infância. Assim, como já mencionado nas diretrizes, está colocada a necessidade de garantir que a avaliação e o acompanhamento levem em conta as infâncias como sujeitas do planejamento urbano. Por isso, as metas contam com estratégias que preveem essas participações periódicas, assim como faz parte do trabalho de avaliação absorver os materiais produzidos e associá-los aos dados quantitativos.

É preciso notar que para um planejamento de dez anos é possível que alguns itens sejam readequados ao longo do tempo, afinal alguns são inovadores e outros específicos para medir a efetividade de metas atreladas a projetos específicos. No entanto, de maneira geral, estão atrelados indicadores já praticados pelo ObservaNit. A plataforma elaborada pela Prefeitura de Niterói contempla os indicadores de acompanhamento dos resultados das principais políticas públicas do município, e ao mesmo tempo, está integrada ao Plano Niterói que Queremos – 2033, aos Planos Plurianuais, e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Cabe salientar que a adesão à plataforma se soma a diligência de utilizar indicadores que dialoguem com parâmetros nacionais e internacionais que facilitem as trocas de informação e a participação em programas, projetos, editais, pesquisas e certificações. Além disso, para cada um dos eixos estratégicos foram destacadas e justificadas as relações com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU.

Para realizar o monitoramento e avaliação, além do ObservaNit, também está prevista a criação de um Comitê Intersetorial de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal da Primeira Infância. Com a aprovação do Plano, essa meta do Eixo 5 Governança Intersetorial, Participação e Transparência compõe o comitê com a nomeação de representantes dos setores ligados à implementação das estratégias do Plano, de modo a ampliar canais e condições de intersetorialidade nos processos de decisão. Para isso, junto à sua implementação está planejada a pactuação da periodicidade de reuniões setoriais do comitê. Com essa periodicidade as metas e a efetividade das estratégias do Plano podem ser monitoradas e avaliadas. Além disso, está prevista a criação de grupos de trabalho com integrantes do comitê para discussão de temas sobre legislação específica e produção de políticas públicas junto ao legislativo, movimentos sociais e sociedade civil organizada. Indica-se também que o comitê fica responsável por fomentar junto aos setores a participação das crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores nos conselhos municipais e outras instâncias de participação e controle social pertinentes.

Aliada ao trabalho periódico do comitê está prevista a produção de pesquisas e análises de bancos de dados sobre a primeira infância. Por isso, estão descritas no Plano estratégias de divulgação de pesquisas sobre o tema, assim como de boletins produzidos a partir do ObservaNit. Em relação aos dados também há previsão da implementação do Projeto Alertas Primeira Infância, plataforma que fornece informações sobre crianças, bebês, gestantes e mulheres no puerpério em situação de risco e violência. Por fim, os dados especializados, conforme Plano Plurianual (PPA), sobre projetos ligados à primeira infância poderão ser disponibilizados em mapas no portal do Sistema de Gestão da Geoinformação da Prefeitura de Niterói (SIGeo).

## Eixo 1 - Educação e vivências socioambientais para as infâncias

No primeiro eixo os indicadores em geral reportam o atendimento em Unidade de Educação Infantil e estratégias que forneçam um ambiente capaz de promover a sustentabilidade no processo educativo. Também aparecem indicadores ligados à formação de profissionais da educação infantil, já que se considerou que são fundamentais para a efetividade das estratégias descritas.

<b>E1.M1.</b>	<b>1011.</b> Percentual de atendimento em creches de crianças de 0 a 3 anos (Número de matrículas realizadas na rede pública e privada de 0 a 3 anos no município / População de 0 a 3 anos no município) x 100
<b>E1.M2.</b>	<b>1021.</b> Percentual de atendimento integral das UMEIs (Quantidade de UMEIs com atendimento integral no município / Número total de UMEIs no município) x 100
<b>E1.M3.</b>	<b>1031.</b> Percentual de unidades municipais com professores de arte e cultura com projeto pedagógico (Número de unidades municipais de educação infantil com professor de arte e cultura / Número de unidades municipais de educação infantil) x 100
<b>E1.M4.</b>	<b>1041.</b> Percentual de Unidades Infantis que realizam oficinas de arte (Número de unidades de educação infantil que realizam oficinas de arte e cultura, passeios aos espaços culturais e olimpíadas de cultura / Número de unidades de educação infantil) x 100
<b>E1.M5.</b>	<b>1051.</b> Percentual de Unidades Municipais de Educação Infantil reformadas (Número de unidades municipais de educação infantil que necessitam de obras de adequação do ambiente / Número de unidades municipais de educação infantil) x 100  <b>1052.</b> Percentual de Unidades Municipais de Educação Infantil reformadas (Número de unidades municipais de educação infantil com obras de adequação do ambiente realizadas / Número de unidades municipais que necessitam de obras de adequação do ambiente) x 100
<b>E1.M6.</b>	<b>1061.</b> (Número de Unidades Municipais de Educação Infantil adaptadas para crianças com deficiência física / Número total de unidades municipais de educação infantil) x 100
<b>E1.M7.</b>	<b>1071.</b> Percentual de professores com educação continuada (Número de professores com educação continuada em educação especial que atuam na educação infantil / Número de professores que atuam na educação infantil) x 100
<b>E1.M8.</b>	<b>1081.</b> Número de profissionais que participaram de ações relacionadas a equidade e direitos (Número de profissionais da educação infantil que participaram de ações relacionadas a equidade e direitos / Número total de profissionais da educação infantil no município) x 100  <b>1082.</b> Número de unidades que solicitaram formações na área de direitos humanos por ano (Número de unidades que solicitaram formações na área de direitos humanos por ano / Número total de unidades de educação infantil no município) x 100
<b>E1.M9.</b>	<b>1091.</b> Quantidade de Unidades Municipais de Educação Infantil com Projeto Escolas Sustentáveis implementado (Quantidade de unidades da educação infantil com Projeto Escolas Sustentáveis implementado / Total de unidades de educação infantil no município) x 100

<b>E1.M10.</b>	<p><b>1101.</b> Número de UMEIs com Carbono 0 (Número de UMEIs com Carbono 0 / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p> <p><b>1102.</b> Número de editais de projetos de educação ambiental publicados (Número de editais de projetos de educação ambiental com orçamento empenhado / Número de editais de projetos de educação ambiental publicados) x 100</p> <p><b>1103.</b> Número de ações de ensino da educação ambiental com função lúdica (Número de ações de ensino da educação ambiental com função lúdica por unidade de educação infantil / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p> <p><b>1104.</b> Número de UMEIs com formação dos profissionais e alunos na temática da educação ambiental (Número de UMEIs com formação dos profissionais e alunos na temática da educação ambiental / Total de UMEIs no município) x 100</p> <p><b>1105.</b> Percentual de professores capacitados em educação climática (Número de professores capacitados em educação climática / Total de professores da rede municipal) x 100</p> <p><b>1106.</b> Total de materiais didáticos sobre mudanças climáticas adaptado à primeira infância produzidos e distribuídos em UMEIs / Total de UMEIs no município</p> <p><b>1107.</b> Percentual de UMEIs com hortas pedagógicas (Número de UMEIs com hortas pedagógicas / Total de UMEIs no município) x 100</p> <p><b>1108.</b> (Número de unidades de educação infantil que realizam trilhas interpretativas / Número total de unidades de educação infantil no município) x 100</p> <p><b>1109.</b> Percentual de unidades de educação infantil que realizam coleta seletiva (Número de unidades de educação infantil que realizam coleta seletiva / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p>
<b>E1.M11.</b>	<p><b>1111.</b> Número de unidades de educação infantil que incluem a educação antirracista como pressuposto pedagógico no PPP (Número de unidades de educação infantil que incluem a educação antirracista como pressuposto pedagógico no PPP / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p>
<b>E1.M12.</b>	<p><b>1121.</b> Percentual de unidades de educação infantil com ações de desemparedamento da infância (Número de unidades de educação infantil com ações de desemparedamento da infância / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p> <p><b>1122.</b> Número de unidades municipais de educação infantil com projeto Criança e Natureza implementado (Número de unidades de educação infantil com projeto Criança e Natureza implementado / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p> <p><b>1123.</b> Número de unidades municipais de educação infantil que participam do Programa Cidade Educadora (Número de unidades de educação infantil que participam do Programa Cidade Educadora / Total de unidades de educação infantil no município) x 100</p>
<b>E1.M13.</b>	<p><b>1131.</b> Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional (IQ COSAN)</p> <p><b>1132.</b> Índice de aceitabilidade dos alimentos fornecidos nas unidades de educação infantil</p> <p><b>1133.</b> Percentual do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE na aquisição de gêneros da Agricultura Familiar</p>

## Eixo 2 - Saúde integral para o desenvolvimento saudável

No Eixo 2 estão definidos indicadores já utilizados para medir o acesso a serviços de saúde oferecidos pelo município, assim como indicadores que podem ser qualificados, como sugere o diagnóstico realizado pelo Plano. Ademais, é quantificado o número de pesquisas sobre os impactos da Covid-19 em filhos de mães que tiveram a doença na gravidez/puerpério e sobre impacto da violência contra mulher nos filhos/as de 0 a 6 anos.

<b>E2M1.</b>	<b>2011.</b> Percentual de unidades da APS que realizaram sete ou mais consultas de pré-natal de todas as gestantes do território
	<b>2012.</b> Percentual de puérperas e recém-nascidos captados pela APS na primeira semana após o parto
	<b>2013.</b> Percentual de Unidades com crianças com até 6 meses de idade com aleitamento exclusivo
	<b>2014.</b> Percentual de Crianças diagnosticadas com sífilis congênita por unidade de saúde da rede municipal
<b>E2M2.</b>	<b>2021.</b> Percentual de Maternidades Públicas e Privadas no território do município que realizam/ofertam serviços de triagem neonatal e vacinas BCG e Hepatite B
<b>E2M3.</b>	<b>2031.</b> Percentual de crianças menores de 6 anos matriculadas nos estabelecimentos educacionais públicos que realizaram a triagem Ocular e Auditiva.
<b>E2M4.</b>	<b>2041.</b> Percentual de gestantes de nascituros com deficiência/doença rara, cobertas pelo PMF, acompanhadas pela equipe do NASF.
<b>E2M5.</b>	<b>2051.</b> Percentual de crianças acompanhadas pela APS registradas no SISVAN
	<b>2052.</b> Percentual de crianças registradas no SISVAN com peso adequado para a idade
<b>E2M6.</b>	<b>2061.</b> Percentual de crianças menores de 6 anos vacinadas com BCG e Rotavírus
	<b>2062.</b> Percentual de crianças menores de 6 anos vacinadas com os demais imunobiológicos
<b>E2M7.</b>	<b>2071.</b> Percentual de gestantes vacinadas com DTPa
<b>E2M8.</b>	<b>2081.</b> Percentual de crianças menores de 6 anos com causa básica de morte violência/negligência notificadas no SINAN
	<b>2082.</b> Percentual de gestantes com causa básica de morte sendo violência interpessoal notificadas no SINAN
	<b>2083.</b> Percentual de crianças menores de 6 anos acompanhadas pelos serviços da RAPS, assistência social e conselho tutelar devido a violência/negligência notificadas no SINAN
<b>E2M9.</b>	<b>2091.</b> Percentual de partos cesáreos realizados na rede pública de residentes de Niterói.
	<b>2092.</b> Percentual de partos cesáreos realizados na rede privada de residentes de Niterói.
<b>E2M10.</b>	<b>2101.</b> Taxa de adolescentes grávidas.
<b>E2M11.</b>	<b>2111.</b> Número de pesquisas sobre impacto da violência contra mulher nos filhos/as de 0 a 6 anos

### Eixo 3 - Infâncias: acolhimento, segurança e proteção

Os indicadores do Eixo 3 fazem a mensuração dos atendimentos a serviços assistenciais, de acolhimento e proteção, assim como ligados às situações de risco para a primeira infância.

- 
- E3M1.**
- 3011.** Número de ações de prevenção a todos os tipos de violência contra crianças de 0 a 6 anos realizadas pelas Unidades e estabelecimentos da Educação, Assistência Social, Saúde e Segurança Pública / Número total de unidades e estabelecimentos de Educação Assistência Social, Saúde e Segurança Pública no município
  - 3012.** Número de famílias com crianças de 0 a 6 anos que sofreram violência intrafamiliar, por tipo e a cada ano
  - 3013.** Número de Estabelecimentos de Saúde, Assistência Social e Educação e outros órgãos de proteção social e de garantia de direitos que notificaram violência contra crianças de 0 a 6 anos nos anos de 2022 e 2023
  - 3014.** (Quantidade de profissionais capacitados da Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Cultura e segurança pública e demais órgãos de defesa e proteção social sobre a prevenção e identificação da violência na primeira infância / Total de profissionais municipais da Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde, Cultura e segurança pública e demais órgãos de defesa e proteção social) x 100
  - 3015.** Número de políticas públicas executadas relacionadas à Política Municipal de Enfrentamento às violências contra as crianças de 0 a 6 anos incluída no POA e PPA em 2024
- 

- E3M2.**
- 3021.** Quantidade de Conselhos Tutelares no Município de Niterói, por número de habitantes
  - 3022.** (Número de Conselheiros tutelares que utilizam Sistema SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) para registro e tratamento de informação a nível municipal / Quantidade de Conselheiros tutelares eleitos e em atividade) x 100
- 

- E3M3.**
- 3031.** (Número de adolescentes grávidas em cada região saúde no ano / Total de adolescentes do sexo feminino em cada região saúde) x 100
  - 3032.** (Número de cuidadores menores de 10 anos que ficam com crianças de 0 a 6 anos em cada território do CRAS no ano / número de crianças menores de 10 anos em cada território do CRAS) x 100
- 

- E3M4.**
- 3041.** (Número de crianças de 0 a 6 anos que sofre exploração de trabalho infantil / Número total de crianças) x 100
  - 3042.** (Número de crianças em situação de rua que sofre exploração de trabalho infantil / Número total de crianças identificadas em situação de rua) x 100
- 

- E3M5.**
- 3051.** (Número de órgãos municipais que trabalham com ações para a primeira infância com atividades relacionadas ao combate ao racismo institucional e estrutural / Número total de órgãos municipais que trabalham com ações para a primeira infância) x 100
- 

- E3M6.**
- 3061.** (Número de Famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças com deficiência que recebem o BPC / Número total de famílias em situação de vulnerabilidade social com crianças com deficiência) x 100
-

## Eixo 4 - Ambiente urbano e habitação favoráveis ao desenvolvimento infantil

No Eixo 4 há grande variação de indicadores com os quais procura-se avaliar a qualificação do espaço urbano, acesso à infraestrutura e a ampliação do acesso a espaços verdes adequados para a primeira infância e seus cuidadores.

<b>E4M1.</b>	<b>4011.</b> (Número de brinquedos para crianças com deficiência instalados nas praças públicas / Número de brinquedos instalados nas praças públicas) x 100
	<b>4012.</b> (Número de praças e parques com brinquedos voltados para a primeira infância / Número de praças e parques para cada região administrativa) x 100
	<b>4013.</b> (Número de parques com materiais naturalizados em espaços públicos / Número total de parques em espaços públicos no município) x 100
<b>E4M2.</b>	<b>4021.</b> Áreas transformadas em espaços de convivência comunitária em áreas de especial interesse social, em m <sup>2</sup>
	<b>4022.</b> Áreas transformadas em jardins sensoriais/estimulantes voltadas para crianças de 0 a 6 anos com deficiência em áreas de especial interesse social, em m <sup>2</sup>
	<b>4023.</b> Áreas verdes e espaços de convivência por região administrativa (praças, parques e áreas de conservação), em m <sup>2</sup>
	<b>4024.</b> Ruas fechadas para carros e abertas para atividade de lazer para crianças e suas famílias por região administrativa, em km
<b>E4M3.</b>	<b>4031.</b> (Número de centros culturais nas comunidades com atividades para primeira infância / Número de centros culturais nas comunidades) x 100
<b>E4M4.</b>	<b>4041.</b> (Quantidade de comunidades atendidas com o programa de melhoria habitacional por ano / Total de comunidades no município) x 100
	<b>4042.</b> Percentual de abastecimento público de água potável na área urbana
	<b>4043.</b> Percentual da população urbana com acesso à rede de esgoto
	<b>4044.</b> Taxa de cobertura de vias públicas com redes ou canais pluviais subterrâneos na área urbana
	<b>4045.</b> Taxa de cobertura da coleta de Resíduos domiciliares
	<b>4046.</b> (Número de reparos executados nos espaços públicos em resposta às solicitações do COLAB / Total de solicitações de reparos nos espaços públicos feitas no COLAB) x 100
<b>E4M5.</b>	<b>4051.</b> Áreas suscetíveis a riscos devido às mudanças climáticas em m <sup>2</sup> / Total de áreas no município em m <sup>2</sup>
	<b>4052.</b> (Número de crianças de 0 a 6 anos em áreas suscetíveis a riscos devido a mudanças climáticas / Total de crianças de 0 a 6 anos no município) x 100
	<b>4053.</b> Índice de qualidade do ar

**E4M6.**

**4061.** Número de Rotas Caminháveis para a primeira infância implementados, em km

**4062.** Extensão de calçadas qualificadas no entorno de unidades de educação infantil, em km / Total de calçadas no entorno de unidades de educação infantil no município, em km

**4063.** Número de crianças, gestantes e cuidadores que utilizam a malha cicloviária da cidade no ano / Número de crianças, gestantes e cuidadores que utilizaram a malha cicloviária da cidade no ano anterior

**E4M7.**

**4071.** (Número de acidentes de trânsito com gestante e puérpera / Total de gestantes e puérperas no município) x 100

**4072.** (Número de crianças de 0 a 6 envolvidas em acidentes de trânsito / Total de crianças de 0 a 6 anos no município) x 100

**4073.** Número de capacitações para motoristas de ônibus ou transporte escolar em educação para o trânsito direcionada à primeira infância / Total de motoristas de ônibus ou transporte escolar no município

**4074.** (Número de operadores direcionados a assegurar trajetos de alta circulação da primeira infância / Número total de operadores de trânsito no município) x 100



## Eixo 5 - Governança intersetorial, participação e transparência

Para o Eixo 5, em geral, os indicadores medem ampliação de recursos, projetos, eventos e pesquisas direcionados à temática da primeira infância. Também será útil para registrar a periodicidade do comitê de avaliação e suas respectivas ações com o objetivo de promover a participação no planejamento da cidade para a primeira infância ao longo dos dez anos.

<b>E5M1.</b>	<p><b>5011.</b> Número de indicadores relacionados à Primeira Infância atualizados no ObservaNit / Total de indicadores relacionados à Primeira Infância presentes no ObservaNit</p> <p><b>5012.</b> Boletim relacionado à temática de Primeira Infância publicado pelo ObservaNit</p>
<b>E5M2.</b>	<p><b>5021.</b> Decreto publicado da criação do comitê Intersetorial da Primeira Infância</p> <p><b>5022.</b> Sistema para articulação e integração das ações/programas/projetos intersetoriais implementado</p> <p><b>5023.</b> Número de escuta com crianças de 0 a 6 anos e participação de cuidadores nas instâncias de governança realizado pelo Comitê intersetorial / Total de reuniões dos conselhos tutelares no município</p>
<b>E5M3.</b>	<p><b>5031.</b> (Número de reuniões do Comitê com representantes de todos os setores / Número de reuniões do Comitê por ano) x 100</p>
<b>E5M4.</b>	<p><b>5041.</b> (Número de aplicações a editais e chamamentos públicos relativos a projetos da PI no ano - Número de aplicações a editais e chamamentos públicos relativos a projetos da PI no ano anterior / Número de aplicações a editais e chamamentos públicos relativos a projetos da PI no ano anterior) x 100</p> <p><b>5042.</b> (Recursos captados para financiamento das iniciativas para primeira infância no ano - Recursos captados para financiamento das iniciativas para primeira infância no ano anterior / Recursos captados para financiamento das iniciativas para primeira infância no ano anterior) x 100</p>
<b>E5M5.</b>	<p><b>5051.</b> (Recursos Empenhados em projetos para Primeira Infância no ano / Recursos previstos para a Primeira Infância no ano) x 100</p> <p><b>5052.</b> Quantidade de vouchers por mês, não cumulativos, para as famílias com crianças de 0 a 6 anos na rede pública municipal / Total de famílias com crianças de 0 a 6 anos na rede pública municipal</p>
<b>E5M6.</b>	<p><b>5061.</b> (Número de selos concedidos a empresas pelo apoio ao FDCA / Número total de empresas no município) x 100</p>

**E5M7.**

**5071.** (Número de respostas das consultas do COLAB à população sobre pautas e projetos da primeira infância / Número de respostas em geral do COLAB) x 100

**5072.** (Número de questionários do COLAB com perguntas relacionadas a primeira infância / Total de questionários do COLAB) x 100

**5073.** Publicação nas mídias da PMN de pautas sobre as Infâncias / Total de temas e atividades presentes na agenda anual sobre as Infâncias do município

**5074.** Decreto instituindo o Dia Municipal da Primeira Infância publicado

**5075.** (Número de projetos da PMN que integram em seu escopo a Primeira Infância / Total de projetos da PMN) x 100

**E5M8.**

**5081.** Boletim do Observatório da Primeira Infância com dados relacionados à Primeira Infância do ObservaNit publicado

**5082.** (Número de projetos e escopos de projeto relativos à Primeira Infância publicados no Dados Abertos / Total de projetos e escopos de projeto relativos à Primeira Infância) x 100





## 7. CONCLUSÕES E REFERÊNCIAS

## Conclusões e Referências

Niterói concebeu um Plano Municipal de Primeira Infância alinhado às características e necessidades da cidade, incorporando estratégias para monitorar, avaliar e impulsionar resultados em sintonia com sua identidade sustentável, amor à natureza, esporte, cultura, intersetorialidade, planejamento e transparência na governança, reconhecidos por prêmios e avaliações de trabalho coletivo.

Com a decisão do atual Prefeito Axel Graef de priorizar a Primeira Infância, as ações municipais passaram a adotar esse olhar especial e fundamental para esse público. A metodologia aplicada e os eixos estratégicos revelam a busca pela integração entre setores, visando uma atuação conjunta em torno das metas e estratégias delineadas, destacando as secretarias executoras e intersetorialidades sugeridas.

A efetivação do Plano ao longo de uma década dependerá da vitalidade do comitê de monitoramento e avaliação, delineado de forma mais abrangente no Eixo 5 - Governança Intersectorial, Participação e Transparência. Recomenda-se sua articulação nos primeiros anos após a aprovação do plano, estabelecendo prazos e adaptações nos indicadores através dos grupos de trabalho e reuniões.

A participação e a melhoria no acesso aos serviços propostos no Plano seguem diretrizes técnico-políticas da gestão municipal, qualificando e inovando nos serviços para a primeira infância. Crianças, bebês e cuidadores são convidados a serem agentes e planejadores de sua realidade, reforçando a importância de escutas ao longo da execução do PMPI.

Este Plano reflete aprendizados da Rede Urban95 e colaboradores, como o Instituto da Infância (IFAN), demonstrando o compromisso de servidores de diversas áreas pela construção de uma cidade educadora, saudável, segura e lúdica para todas as crianças, sem deixar ninguém para trás. Ele marca o início de uma jornada para tornar a cidade ainda mais preparada para as diversas fases da vida de seus cidadãos, promovendo um cuidado compartilhado e qualidade de vida para seus cuidadores, semelhante aos primeiros passos de um bebê em sua família.

O PMPI não é apenas um documento; é um testemunho do compromisso de construir uma Niterói onde cada rua, parque e recanto é um convite para brincar, aprender e crescer. Uma cidade verdadeiramente boa é aquela que coloca os bebês e as crianças em seu epicentro, reconhecendo que, ao cuidarmos dos mais pequenos, estamos, na realidade, cultivando um futuro vibrante e cheio de promessas. Espera-se que a jornada que se inicia seja marcada por risadas, descobertas e momentos de alegria, transformando Niterói em um verdadeiro lar para os pequeninos, onde cada passo dado é guiado pelo compasso da esperança e pelo desejo de construir uma cidade para todos, desde o berço até o futuro que aguarda com expectativa a cada novo amanhecer.



### Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

BERNARD VAN LEER FOUNDATION. Small children, big cities. Netherlands, 2014.

COHN, C. Antropologia da criança. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2009

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Plano Nacional Primeira Infância: 2010 - 2022 | 2020 - 2030; ANDI Comunicação e Direitos. - 2ª ed. ( revista e atualizada). - Brasília, DF: RNPI/ANDI, 2020. Disponível em: <https://andi.org.br/wp-content/uploads/2021/07/andi-plano-nacional-pela-primeira-infancia-pnpi-web.pdf>

TIRIBA, L. Crianças da Natureza. In: Anais do I Seminário Nacional: Currículo em Movimento – Perspectivas Atuais, 2010, Belo Horizonte.

VOGEL, A. et al. Como as crianças veem a cidade. Rio de Janeiro: Flacso: Pallas / UNESCO, 1995.

WINNICOTT, C. A Criança e o seu Mundo. Rio de Janeiro: Zahar Ed. 1977.

### On-line

<http://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>

<https://bernardvanleer.org/news/available-now-the-urban95-starterkit/>

[https://www.unicef.org/turkey/crc/\\_cr23e.html](https://www.unicef.org/turkey/crc/_cr23e.html)

<http://www.livablecities.org/blog/value-rankings-and-meaninglivability>

[www.urban95.org.br](http://www.urban95.org.br)

[www.pedeinfancia.com.br](http://www.pedeinfancia.com.br)

<https://www.portalplanejamento.niteroi.rj.gov.br/>

<https://icidadessustentaveis.org.br/>

<https://ifan.com.br/>

